



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 981253 - PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE - CE

PREGÃO 90020/2024

Item 43



Às 09:55 horas do dia 02 de setembro do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANA CLAUDIA DE FRANCA MORAIS, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 2024.07.09.1-SRP, Pregão nº 90020/2024.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto
Compra emergencial: Não
Objeto da compra: Registro de preços visando a futura e eventuais contratações para aquisição de alimentação nutricional suplementar destinados aos pacientes de responsabilidade da Secretaria de Saúde do município de Horizonte/CE.
Entrega de propostas: De 12/08/2024 às 08:00 até 23/08/2024 às 08:30
Abertura da sessão pública: Dia 23/08/2024 às 08:30 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/08/2024 às 08:30:00	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	23/08/2024 às 08:30:25	Prezados licitantes, bom dia.
Sistema	23/08/2024 às 08:30:35	Estamos iniciando a Sessão de Abertura do Pregão Eletrônico nº 90020/2024. Alguns avisos importantes:
Sistema	23/08/2024 às 08:30:45	REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES PARA AQUISIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO NUTRICIONAL SUPLEMENTAR DESTINADOS AOS PACIENTES DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE.
Sistema	23/08/2024 às 08:30:51	A pregoeira/agente de contratação responsável pela condução será: Francisca Jorangela Barbosa Almeida
Sistema	23/08/2024 às 08:30:58	Recomendamos que cada licitante instale o aplicativo "Compras.gov.br" em seu dispositivo móvel e adicione o número desta licitação aos seus favoritos para receber atualizações sobre o andamento do Pregão.
Sistema	23/08/2024 às 08:31:06	Também é importante que os licitantes mantenham todos os níveis de cadastramento no SICAF atualizados para garantir a eficiência no julgamento da fase de habilitação.
Sistema	23/08/2024 às 08:31:11	O modo de disputa será ABERTO.
Sistema	23/08/2024 às 08:31:17	Importante salientar que nos preços cotados na proposta deverão estar inclusos todos os valores incidentes, tais como taxas, impostos, contribuições, fretes, de forma que o objeto do certame não tenha ônus adicional para a PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE-CE.
Sistema	23/08/2024 às 08:31:24	Compete ao licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico, sendo responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer convocação/mensagem enviada, solicitada ou emitida pelo Sistema e Pregoeira/ Agente de Contratação, assim como de sua desconexão.
Sistema	23/08/2024 às 08:31:31	Dessa maneira, solicito que tenham veracidade nas informações postadas, a fim de que não

02/09/2024 09:55

1 de 12

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/08/2024 às 08:31:31	tenhamos prejuízos e muito menos problemas jurídicos com este certame. Informe que sempre comunico pelo CHAT, dentro de cada sessão, a data e o horário das sessões seguintes.
Sistema	23/08/2024 às 08:31:39	Durante a fase de lances, o próprio licitante poderá excluir um lance errado, porém UMA ÚNICA VEZ e no intervalo de 15 segundos após o registro no sistema.
Sistema	23/08/2024 às 08:31:45	De acordo com a Lei nº 14.133/2021, a intenção de recurso ocorrerá em 2 momentos, ou seja, após a fase de JULGAMENTO DE PROPOSTA e após a fase de HABILITAÇÃO (10 minutos para cada), porém a interposição das razões de recurso é em momento único e após a fase de habilitação.
Sistema	23/08/2024 às 08:31:58	Peço que prestem atenção a TODAS as condições previstas no Edital deste Pregão, especialmente quanto à documentação de habilitação, bem como quanto à proposta ajustada ao lance final que deve ser inserida no sistema Compras.gov.br após solicitação pela Pregoeira / Agente de Contratação.
Sistema	23/08/2024 às 08:32:07	Cabe a esta Pregoeira / Agente de Contratação apenas a condução deste certame. Portanto, no caso de problemas ocorridos durante este certame com o Compras.gov.br, deve-se entrar em contato na rede Serpro, que gerencia o sistema através do fone 0800-978-9001, ou ainda através do link https://portaldeservicos.economia.gov.br/pt#/
Sistema	23/08/2024 às 08:39:42	Atenção ao item 7.5.3 do edital onde cita: Os preços constantes da Proposta de Preços do proponente deverão conter apenas 02 (duas) casas decimais após a vírgula em seus valores globais e unitários, inclusive em propostas de adequação, quando for o caso.
Sistema	23/08/2024 às 08:57:50	Informo que itens com valores acima do valor de referência não serão adjudicados.
Sistema	23/08/2024 às 09:34:43	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	23/08/2024 às 09:35:47	Solicito que permaneçam conectados enquanto realizo uma verificação preliminar da ordem de classificação das empresas mais bem classificadas.
Sistema	23/08/2024 às 09:36:10	Procederei à verificação de possíveis sanções que possam impedir a participação de sua empresa nos itens deste certame ou a contratação por este órgão. Para isso, consultarei os cadastros de impedimentos para licitar ou contratar, assegurando a conformidade com as normas e regulamentos aplicáveis.
Sistema	23/08/2024 às 09:36:15	Aguadem um momento, por favor.
Sistema	23/08/2024 às 10:32:08	A consulta realizada em 23.08.2024, conforme exigência do item 9.9 e subitens, não identificou qualquer impedimento que afete a participação das empresas em licitações ou contratações por este órgão.
Sistema	23/08/2024 às 10:33:01	Passaremos a negociação e solicitação de anexos de propostas de preços adequada.
Sistema	23/08/2024 às 10:34:58	As convocações serão realizadas por quantidade de itens arrematados por fornecedor, conforme classificação pela própria plataforma.
Sistema	23/08/2024 às 10:39:16	PRIME VITA NUTRICAO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA- ITENS 2,3,4,9,23,24,25,33,37,40 e 45.
Sistema	23/08/2024 às 10:39:39	Sr. Licitante PRIME VITA NUTRICAO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, envie a proposta de preços ajustada ao seu último lance (ou ao valor negociado). Por favor, utilize a opção de enviar anexo do sistema e siga o modelo especificado no Anexo II do edital.
Sistema	23/08/2024 às 10:46:21	ATENÇÃO: 7.5.3. Os preços constantes da Proposta de Preços do proponente deverão conter apenas 02 (duas) casas decimais após a vírgula em seus valores globais e unitários, inclusive em propostas de adequação, quando for o caso.
Sistema	23/08/2024 às 10:50:43	Item 23- Esta proposta está empatada com outra(s) proposta(s). Desta forma, faz-se necessário o cumprimento dos demais incisos no art. 60 da lei 14.133/2021, tendo em vista que o desempate previsto no inciso I já ocorreu, e ainda assim as propostas permaneceram empatadas.
Sistema	23/08/2024 às 10:51:16	Aguadem que já iremos aplicar os critérios definidos em edital.
Sistema	23/08/2024 às 11:01:49	Srs fornecedores quanto aos itens de ampla e cota deverá ser observados os valores ofertados.
Sistema	23/08/2024 às 11:02:01	ROBERTO CORETTI- ITENS 26,27,28,30,31,34,42 E 47
Sistema	23/08/2024 às 11:14:54	MEDICAL CENTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ITENS 7,8,15,43 e



Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/08/2024 às 11:14:54	44.
Sistema	23/08/2024 às 11:32:32	SHIGEMOTO & CIA LTDA- ITENS 1,6,18 E 35
Sistema	23/08/2024 às 11:35:39	Srs fornecedores mais uma vez informo que os valores ofertados deverão seguir ao estabelecido no item 7.5.3 do edital onde cita:
Sistema	23/08/2024 às 11:35:44	Os preços constantes da Proposta de Preços do proponente deverão conter apenas 02 (duas) casas decimais após a virgula em seus valores globais e unitários, inclusive em propostas de adequação, quando for o caso.
Sistema	23/08/2024 às 11:38:58	NUTROPOLIS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL LTDA- ITENS 10,16,21 E 41
Sistema	23/08/2024 às 11:48:24	ART MEDICA COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA- ITENS 12,17,36 e 46
Sistema	23/08/2024 às 11:56:38	R V NUTRICAO E SAUDE LTDA- ITENS 19 e 20
Sistema	23/08/2024 às 12:03:35	ITEM 22- Esta proposta está empatada com outra(s) proposta(s). Desta forma, faz-se necessário o cumprimento dos demais incisos no art. 60 da lei 14.133/2021, tendo em vista que o desempate previsto no inciso I já ocorreu, e ainda assim as propostas permaneceram empatadas.
Sistema	23/08/2024 às 12:09:37	Srs fornecedores devido o horário de almoço será concedido intervalo. Retomamos os trabalhos as 13h30min.
Sistema	23/08/2024 às 12:09:45	Até já.
Sistema	23/08/2024 às 13:34:01	Srs fornecedores Boa tarde
Sistema	23/08/2024 às 13:34:17	Conforme informado daremos prosseguimento aos trabalhos.
Sistema	23/08/2024 às 13:42:34	Estamos verificando se as convocações foram atendidas.
Sistema	23/08/2024 às 13:42:54	E já conferindo as propostas adequadas enviadas.
Sistema	23/08/2024 às 13:43:08	Permaneçam conectados.
Sistema	23/08/2024 às 14:36:24	Srs fornecedores segue resultado das análises realizadas nas propostas adequadas enviadas.
Sistema	23/08/2024 às 14:38:19	PRIME VITA NUTRICAO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA- ITENS 2,3,4,9,24,25,33,37,40 E 45.
Sistema	23/08/2024 às 14:39:24	Conforme análise realizada junto a proposta adequada enviada pelo fornecedor foi verificado que o mesmo não adequou os valores ofertados conforme exigido em edital no item 7.5.3.
Sistema	23/08/2024 às 14:39:44	Onde cita: Os preços constantes da Proposta de Preços do proponente deverão conter apenas 02 (duas) casas decimais após a virgula em seus valores globais e unitários, inclusive em propostas de adequação, quando for o caso.
Sistema	23/08/2024 às 14:41:24	Dessa forma o prazo será reaberto para envio da proposta com as adequações necessárias. Também será lançado no campo negociação.
Sistema	23/08/2024 às 14:42:19	Informo que o fornecedor enviou proposta adequada para o item 23.
Sistema	23/08/2024 às 14:43:07	Como informado anteriormente esta proposta está empatada com outra(s) proposta(s). Desta forma, faz-se necessário o cumprimento dos demais incisos no art. 60 da lei 14.133/2021, tendo em vista que o desempate previsto no inciso I já ocorreu, e ainda assim as propostas permaneceram empatadas.
Sistema	23/08/2024 às 14:48:45	Portanto, procederemos ao aceite da mesma. Após este aceite, o sistema disponibilizará um prazo de 10 minutos para que os interessados possam manifestar a intenção de recorrer em relação ao julgamento da proposta.
Sistema	23/08/2024 às 14:54:16	Após este aceite, o sistema disponibilizará um prazo de 10 minutos para que os interessados possam manifestar a intenção de recorrer em relação ao julgamento da proposta.
Sistema	23/08/2024 às 14:55:38	Após este aceite, o sistema disponibilizará um prazo de 10 minutos para que os interessados possam manifestar a intenção de recorrer em relação ao julgamento da proposta.
Sistema	23/08/2024 às 14:57:59	ROBERTO CORETTI- ITENS 26,27,28,30,31,34,42 E 47

8

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/08/2024 às 15:30:08	Após este aceite, o sistema disponibilizará um prazo de 10 minutos para que os interessados possam manifestar a intenção de recorrer em relação ao julgamento da proposta.
Sistema	23/08/2024 às 15:38:42	MEDICAL CENTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ITENS 7,8,15,43 e 44.
Sistema	23/08/2024 às 15:46:58	Portanto, procederemos ao aceite da mesma. Após este aceite, o sistema disponibilizará um prazo de 10 minutos para que os interessados possam manifestar a intenção de recorrer em relação ao julgamento da proposta.
Sistema	23/08/2024 às 15:52:06	SHIGEMOTO & CIA LTDA- ITENS 1,6,18 E 35
Sistema	23/08/2024 às 15:52:19	Conforme análise realizada na proposta adequada para os ITENS 1,6,18 E 35 cumpriu os requisitos de conformidade da proposta, de acordo com os requisitos estabelecidos no termo de referência. Portanto, procederemos ao aceite da mesma.
Sistema	23/08/2024 às 15:52:25	Após este aceite, o sistema disponibilizará um prazo de 10 minutos para que os interessados possam manifestar a intenção de recorrer em relação ao julgamento da proposta.
Sistema	23/08/2024 às 16:07:12	NUTROPOLIS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL LTDA- ITENS 10,16,21 E 41
Sistema	23/08/2024 às 16:13:12	Portanto, procederemos ao aceite da mesma. Após este aceite, o sistema disponibilizará um prazo de 10 minutos para que os interessados possam manifestar a intenção de recorrer em relação ao julgamento da proposta.
Sistema	23/08/2024 às 16:17:08	ART MEDICA COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA- ITENS 12,17,36 E 46
Sistema	23/08/2024 às 16:49:49	PRLV INDUSTRIA DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES LTDA ITEM 39
Sistema	23/08/2024 às 16:50:31	Após este aceite, o sistema disponibilizará um prazo de 10 minutos para que os interessados possam manifestar a intenção de recorrer em relação ao julgamento da proposta.
Sistema	23/08/2024 às 17:06:04	Para o ITEM 27 conforme disposto em edital caso todas as propostas cadastradas resem DESCLASSIFICADAS, o(a) Pregoeiro(a) DECLARARÁ o certame FRUSTRADO.
Sistema	23/08/2024 às 17:06:49	E tendo apenas 01 participantes e este não adequando o valor ofertado ao valor de referência declaro o item 27 FRACASSADO.
Sistema	23/08/2024 às 17:07:58	*participante.
Sistema	23/08/2024 às 17:18:21	Prezados licitantes, informamos que a sessão será temporariamente suspensa.
Sistema	23/08/2024 às 17:18:57	A sessão será retomada no dia 27.08.2024, às 09H.
Sistema	23/08/2024 às 17:20:13	Momento que iremos comunicar se as convocações realizadas para os itens foram atendidas, e caso não tenha sido, convocar as empresas remanescentes para estes itens, bem como os demais atos do certame.
Sistema	23/08/2024 às 17:21:14	Desejo a todos um excelente final de tarde e um ótimo fim de semana. Continuem acompanhando as sessões. Até breve.
Sistema	27/08/2024 às 09:05:33	Srs fornecedores Bom dia
Sistema	27/08/2024 às 09:05:46	Conforme informado daremos prosseguimento aos trabalhos.
Sistema	27/08/2024 às 09:11:56	Segue resultado das análises realizadas nas propostas enviadas.
Sistema	27/08/2024 às 09:16:01	Aguardem alguns minutos.
Sistema	27/08/2024 às 09:22:02	PRIME VITA NUTRICAÇÃO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA- ITENS 2,3,4,9,25,33,37,.
Sistema	27/08/2024 às 09:23:34	Fornecedor anexou proposta apenas para os itens 09,25 e 37, onde o mesmo procedeu com a correção em relação as casas decimais.
Sistema	27/08/2024 às 09:24:00	Dessa forma, conforme análise realizada na proposta adequada para os ITENS 09,25 e 37 cumpriu os requisitos de conformidade da proposta, de acordo com os requisitos estabelecidos no termo de referência.
Sistema	27/08/2024 às 09:28:41	Para os os itens 25 e 37 procederemos ao aceite da mesma.



Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/08/2024 às 09:28:50	Após este aceite, o sistema disponibilizará um prazo de 10 minutos para que os interessados possam manifestar a intenção de recorrer em relação ao julgamento da proposta.
Sistema	27/08/2024 às 09:33:06	Itens 2,3,4 e 33 fornecedor não anexou a propostas de preços adequada conforme solicitado. Desclassificado por descumprimento do prazo 9.7.1 e item 7.5.3 onde cita: 7.5.3. Os preços constantes da Proposta de Preços do proponente deverão conter apenas 02 (duas) casas decimais após a vírgula em seus valores globais e unitários, inclusive em propostas de adequação, quando for o caso.
Sistema	27/08/2024 às 09:34:04	Aos fornecedores remanescentes dos itens 2,3,4 e 33 após divulgação do resultado iremos convocá-los.
Sistema	27/08/2024 às 09:45:17	ROBERTO CORETTI- ITENS 28,30,31,34.
Sistema	27/08/2024 às 09:46:28	Convoco inúmeras vezes na tentativa de negociação dos valores , onde foi solicitado adequação dos itens para duas casas decimais , fornecedor recusou todas.
Sistema	27/08/2024 às 09:48:57	Portanto os itens 28,30,31 não havendo fornecedor remanescente para negociar declaro frassado.
Sistema	27/08/2024 às 09:50:48	ITEM 34, fornecedor não adequou o valor proposta para duas decimais. Desclassificado por descumprimento do item 7.5.3 do edital.
Sistema	27/08/2024 às 09:52:05	Para o item 34 será convocado o fornecedor remanescente. Atenção.
Sistema	27/08/2024 às 10:00:35	MEDICAL CENTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ITENS 7,8,15 e 44.
Sistema	27/08/2024 às 10:00:51	Conforme análise realizada na proposta adequada para os ITENS 7,8 e 15 cumpriu os requisitos de conformidade da proposta, de acordo com os requisitos estabelecidos no termo de referência.
Sistema	27/08/2024 às 10:01:01	Portanto, procederemos ao aceite das mesmas.
Sistema	27/08/2024 às 10:01:07	Após este aceite, o sistema disponibilizará um prazo de 10 minutos para que os interessados possam manifestar a intenção de recorrer em relação ao julgamento da proposta.
Sistema	27/08/2024 às 10:05:11	Para o item 44 fornecedor recusou a negociação não procedendo com a adequação do valor ofertado para duas casas decimais conforme dispõe o edital no item 7.5.3.
Sistema	27/08/2024 às 10:05:29	Desclassificado por descumprimento do item 7.5.3 do edital.
Sistema	27/08/2024 às 10:05:54	Remanescente do item 44 atenção iremos convocar.
Sistema	27/08/2024 às 10:24:51	ART MEDICA COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA- ITENS 12,17,36 E 46
Sistema	27/08/2024 às 10:26:01	Fornecedor procedeu com as correções e adequações conforme solicita. No tocante a adequação das especificações conforme o termo de referência bem como adequação do valor ofertado para o item 12.
Sistema	27/08/2024 às 10:26:38	Conforme análise realizada na proposta adequada para os -ITENS 12,17,36 E 46cumpriu os requisitos de conformidade da proposta, de acordo com os requisitos estabelecidos no termo de referência.
Sistema	27/08/2024 às 10:26:46	Portanto, procederemos ao aceite da mesma.
Sistema	27/08/2024 às 10:26:52	Após este aceite, o sistema disponibilizará um prazo de 10 minutos para que os interessados possam manifestar a intenção de recorrer em relação ao julgamento da proposta.
Sistema	27/08/2024 às 10:28:07	Faço constar que na proposta adequada enviada fornecedor indicou os itens 7 e 39. Informo que o fornecedor não é o vencedor do aludidos itens. Estando como remanescentes para os mesmos.
Sistema	27/08/2024 às 10:37:52	R V NUTRICAO E SAUDE LTDA-20
Sistema	27/08/2024 às 10:39:15	Em análise a proposta adequada enviada , for constatado que o fornecedor adequou o valor de sua proposta para R\$ 0,07(V.Unit)
Sistema	27/08/2024 às 10:40:03	Informo que o ultimo lance ofertado no sistema é de R\$ 0,069.
Sistema	27/08/2024 às 10:40:33	Ao proceder com a negociação para o valor de 0,07 o sistema retorna com a seguinte mensagem:
Sistema	27/08/2024 às 10:40:44	Valor do campo "Valor sugerido" inválido. O valor informado deve ser melhor que o valor atual do participante.

Responsável de Pregão	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/08/2024 às 10:44:09	Será mais uma vez aberto o prazo de duas para envio da proposta adequada.
Sistema	27/08/2024 às 11:05:43	Atenção aos fornecedores remanescentes do itens 2,3,4,19,26,33,34 e 44. Iremos dá início as negociações.
Sistema	27/08/2024 às 11:07:36	ROBERTO CORETTI-ITENS 2 e 33
Sistema	27/08/2024 às 11:08:02	SHIGEMOTO-ITENS 03 e 04
Sistema	27/08/2024 às 11:08:17	PRLV -ITEM 19
Sistema	27/08/2024 às 11:08:27	MEDICAL -ITEM 26
Sistema	27/08/2024 às 11:08:41	PRIME VITA-ITENS 34 e 44.
Sistema	27/08/2024 às 11:29:56	ITEM 02 Senhor licitante, solicito uma melhor oferta, levando em consideração o preço melhor classificado que foi de R\$ 0,067, uma vez que o preço anterior está R\$ 720,00 menor que o seu, se faz necessário análise do seu preço, mesmo estando dentro do valor estimado, tendo em vista neste pregão conter proposta com valor menor que a sua .
Sistema	27/08/2024 às 11:59:15	Srs fornecedores devido o horário de almoço será concedido intervalo. Retomamos os trabalhos as 13h30min. Até já.
Sistema	27/08/2024 às 13:39:26	Srs fornecedores boa tarde conforme informado daremos prosseguimento aos trabalhos.
Sistema	27/08/2024 às 13:41:26	Portanto, procederemos ao aceite da mesma. Após este aceite, o sistema disponibilizará um prazo de 10 minutos para que os interessados possam manifestar a intenção de recorrer em relação ao julgamento da proposta.
Sistema	27/08/2024 às 13:48:58	Itens na situação de empate 22 e 23
Sistema	27/08/2024 às 13:49:30	Nos termos do art. 60 da Lei Federal n.º 14.133/21 e do item 9.5.10 do edital, considerando a ação frustrada quanto a possibilidade do inciso I deste dispositivo, solicito que as empresas enquadradas em situação de empate, apresentem as comprovações a que se trata os incisos II e ss. desta norma no prazo de 24 horas, de modo que seja realizada a situação de desempate.
Sistema	27/08/2024 às 13:49:54	II. avaliação do desempenho contratual prévio dos proponentes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei; III. desenvolvimento pelo proponente de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento; IV. desenvolvimento pelo proponente de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.
Sistema	27/08/2024 às 14:02:27	Não tendo nenhum fornecedor remanescente para o item 32 e como a única proposta ofertado fora desclassificada por apresentar valor acima do valor de referência declaro o item Fracassado. Conforme previsto em edital no item 9.3.7.
Sistema	27/08/2024 às 14:02:33	9.3.7. Caso todas as propostas cadastradas restem DESCLASSIFICADAS, o(a) Pregoeiro(a) DECLARARÁ o certame FRUSTRADO.
Sistema	27/08/2024 às 14:04:31	Srs fornecedores aguardem alguns instantes estou verificando as convocações realizadas para os itens 2,3,4,19,26,33,34 e 44.
Sistema	27/08/2024 às 14:32:59	ROBERTO CORETTI -ITENS 02 e 33.
Sistema	27/08/2024 às 14:34:10	Conforme análise realizada na proposta adequada para os ITENS 02 E 33 cumpriu os requisitos de conformidade da proposta, de acordo com os requisitos estabelecidos no termo de referência, bem como acatou o valor de negociação. Portanto, procederemos ao aceite da mesma.
Sistema	27/08/2024 às 14:34:16	Após este aceite, o sistema disponibilizará um prazo de 10 minutos para que os interessados possam manifestar a intenção de recorrer em relação ao julgamento da proposta.
Sistema	27/08/2024 às 14:36:40	SHIGEMOTO & CIA LTDA ITENS 3 e 4 ITEM 3
Sistema	27/08/2024 às 15:06:39	Conforme disposto em edital no item 9.3.7 onde cita: Caso todas as propostas cadastradas restem DESCLASSIFICADAS, o(a) Pregoeiro(a) DECLARARÁ o certame FRUSTRADO.
Sistema	27/08/2024 às 15:06:54	Portanto declaro o item 26 FRACASSADO.
Sistema	27/08/2024 às 15:09:53	PRIME VITA NUTRICAÇÃO -ITENS 34 e 44
Sistema	27/08/2024 às 15:27:35	Portanto, procederemos ao aceite da mesma. Após este aceite, o sistema disponibilizará um prazo

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/08/2024 às 15:27:35	de 10 minutos para que os interessados possam manifestar a intenção de recorrer em relação ao julgamento da proposta.
Sistema	27/08/2024 às 15:33:47	Convoco o remanescente para negociar
Sistema	27/08/2024 às 15:55:20	Srs fornecedores.
Sistema	27/08/2024 às 15:57:22	Itens 3,4,20,34 e 44 - Por se tratar de formalidades editalicias, tendo em vista a falta de negociação compatível com todos os termos do edital, decido por suspender o julgamento dos aludidos itens para comunicar os fatos a ordenadora de despesas e aguardar a determinações da mesma.
Sistema	27/08/2024 às 15:58:54	Os itens 5,11,13 e 14 restou DESERTA.
Sistema	27/08/2024 às 16:00:42	Os itens 26,27,28,30,31 e 32 -FRACASSADOS pelos motivos já expostos na presente sessão.
Sistema	27/08/2024 às 16:02:11	Os itens 22 e 23 aguardando encerramento de prazo para envio de documentos comprobatórios dos critérios de desempate.
Sistema	27/08/2024 às 16:02:43	Item 9- Aguardando envio de comprovação da exequibilidade da proposta de preços.
Sistema	27/08/2024 às 16:08:58	Aos licitantes que já se encontram com as propostas na situação de ACEITAS e que já anexaram os documentos de habilitação iremos dar inicio a análise dos documentos anexados(Art Médica,Medical,Nutropólis,Roberto Coretti e Shigimoto).
Sistema	27/08/2024 às 16:10:57	Aos fornecedores Prime Vita e PRLV iremos abrir o prazo para envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/08/2024 às 17:08:00	Prezados licitantes, informamos que devido o horário, a sessão será temporariamente suspensa.
Sistema	27/08/2024 às 17:08:23	A sessão será retomada no dia 30.08.2024, às 09h. Momento que divulgaremos o resultado das análises realizadas junto aos documentos de Habilitação anexados bem como os demais atos do certame.
Sistema	27/08/2024 às 17:08:29	Continuem acompanhando as sessões. Até breve!
Sistema	30/08/2024 às 09:12:14	Srs fornecedores Bom dia,
Sistema	30/08/2024 às 09:20:20	Informo a todos que a sessão que estava prevista para as 9h, será reagendada para as 13h30min de hoje, tendo em vista outros compromissos dessa agente de contratação/Pregoeira.
Sistema	30/08/2024 às 09:20:47	Desejo a todos um bom dia e até já,
Sistema	30/08/2024 às 13:31:13	Srs fornecedores Boa tarde,
Sistema	30/08/2024 às 13:31:34	Conforme informado daremos prosseguimento aos trabalhos.
Sistema	30/08/2024 às 13:34:07	Segue resultado das análises realizadas junto aos Documentos de Habilitação anexados.
Sistema	30/08/2024 às 13:34:26	Em análise aos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO das proponentes melhores classificadas, declaro HABILITADAS e VENCEDORAS as empresas:
Sistema	30/08/2024 às 13:35:51	ART MEDICA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA- ARREMATANTE DOS ITENS 12,17,36 e 46.
Sistema	30/08/2024 às 13:37:26	MEDICAL CENTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ARREMATANTE DOS ITENS 7,8,15 e 43;
Sistema	30/08/2024 às 13:39:19	PRIME VITA NUTRICAÇÃO E PRODUTOS HOSPITALARES LTA-ARREMANTE DOS ITENS 9,24,25,37,40 e 45;
Sistema	30/08/2024 às 13:40:55	Portanto, procederemos ao aceite da mesma. Após este aceite, o sistema disponibilizará um prazo de 10 minutos para que os interessados possam manifestar a intenção de recorrer em relação ao julgamento da proposta.
Sistema	30/08/2024 às 13:41:35	Portanto Habilitada e vencedora para os itens mencionados.
Sistema	30/08/2024 às 13:42:35	PRLV INDUSTRIA DE SUPLEMENTOS LTDA- ARREMATANTE DOS TENS 19 e 39;
Sistema	30/08/2024 às 13:43:32	SHIGEMOTO & CIA LTDA- ARREMATANTE DOS ITENS 1,6,18 e 35;
Sistema	30/08/2024 às 13:44:24	ROBERTO CORETTI-ARREMATANTE DOS ITENS 2,33,42 e 47;



Handwritten signature or mark.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
	30/08/2024 às 13:44:34	Tendo em vista que as mesmas cumpriram com as normas editalícias e as normas da Lei Federal Nº 14.133, DE 1ª DE ABRIL DE 2021;
	30/08/2024 às 13:45:03	Aguardein que já será aberto o prazo para intenção de recurso.
Sistema	30/08/2024 às 13:53:04	NUTROPOLIS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL LTDA ARREMATANTE DOS ITENS 10,16,21 e 41.
Sistema	30/08/2024 às 13:53:18	Em análise aos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO anexados bem como em consulta do SICAF do fornecedor NUTROPOLIS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL LTDA ARREMATANTE DOS ITENS 10,16,21 E 41 FOI CONSTATADO QUE O MESMO NÃO APRESENTOU A DOCUMENTAÇÃO COMPLETA EXIGIDA NO ITEM C.1 DO EDITAL ONDE CITA:
Sistema	30/08/2024 às 13:53:28	C.1.Balanco patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais (já exigíveis e apresentados na forma da lei, devidamente registrado no órgão competente de origem).
Sistema	30/08/2024 às 13:54:04	Anexando apenas Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2023 onde não consta o registro do mesmo no órgão competente. E tendo em vista a empresa já ter mais de dois de abertura necessário apresentação do Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS
Sistema	30/08/2024 às 13:55:08	Será aberto o prazo de duas para envio dos documentos conforme exigido no item c.1 do Anexo II do Termo de Referência.
Sistema	30/08/2024 às 13:58:33	De acordo com a Lei nº 14.133/2021, a intenção de recurso ocorrerá em 2 momentos, ou seja, após a fase de JULGAMENTO DE PROPOSTA e após a fase de HABILITAÇÃO (10 minutos para cada), porém a interposição das razões de recurso é em momento único e após a fase de habilitação.
Sistema	30/08/2024 às 14:10:27	Atenção: Nos termos do item 12.2 do edital e item 8 da minuta de ata de registro de preços, ficam as demais empresas participantes classificadas convocadas a se manifestarem no prazo de até 24h (vinte e quatro horas úteis) quanto ao interesse em fazer parte do cadastro reserva do procedimento. A manifestação e suas condições (se pelo preço do vencedor ou pelo próprio preço), deverão ser realizados nos termos e condições possibilitadas no edital,
Sistema	30/08/2024 às 14:14:23	Aguardando os prazos de intenção de recursos para darmos prosseguimento no julgamento aos demais itens.
Sistema	30/08/2024 às 14:23:58	Segue resposta quanto ao Despacho encaminhando para a ordenadora de despesas em relação aos itens 3,4,20,34 e 44.
Sistema	30/08/2024 às 14:24:14	DESPACHO Horizonte/CE, 30 de agosto de 2024. ASSUNTO: Devolutiva a Pregoeira e prosseguimento ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.07.09.1, cujo objeto visa o REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES PARA AQUISIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO NUTRICIONAL SUPLEMENTAR DESTINADOS AOS PACIENTES DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE.
Sistema	30/08/2024 às 14:24:47	Senhora Pregoeira, considerando a situação abordada em despacho anterior, contudo, ciente que o edital licitatório prevê que a oferta dos lances seja realizada em duas casas decimais, isso, também por questões de limitações do sistema de gestão municipal a qual limita o número de casas decimais para fins de cadastramento de procedimento em sistema contábil e de envio ao Sistema de Informações Municipais - SIM
Sistema	30/08/2024 às 14:24:59	do Tribunal de Contas do Estado do Ceará - TCE/CE, assim como, pelo próprio sistema do compras.gov.br, a qual gera relação de itens com arredondamento em duas casas decimais e, por fim, considerando, ainda, a padronização das compras e dos procedimentos, inclusive quanto ao julgamento OPINAMOS pela continuidade regular do procedimento,
Sistema	30/08/2024 às 14:25:09	realizando o chamamento dos licitantes subsequentes, posto que eivado os esforços no sentido de negociação dos preços ofertados, de modo que seja atendida as disposições editalícias e isonomia no julgamento.
Sistema	30/08/2024 às 14:25:22	Reforça-se que respeitado o número de casas decimais ofertadas e as disposições editalícias a respeito, o item proposto deverá restar abaixo do valor orçado pela Administração. Atenciosamente, ANA CLÁUDIA DE FRANÇA MORAIS Secretária de Saúde Secretaria Municipal de Saúde
Sistema	30/08/2024 às 14:26:32	Portanto procederei com a convocação dos remanescentes para os aludidos itens e caso de não havendo remanescente para algum destes declarar fracassado.



Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/08/2024 às 14:41:30	Após este aceite, o sistema disponibilizará um prazo de 10 minutos para que os interessados possam manifestar a intenção de recorrer em relação ao julgamento da proposta.
Sistema	30/08/2024 às 14:54:55	Estamos concluindo a análise na proposta adequada já anexada pelo fornecedor PRIME VITA PARA os itens 34 e 44 em momento anterior.
Sistema	30/08/2024 às 15:16:52	Conforme análise realizada na proposta adequada para os ITENS 34 e 44, cumpriu os requisitos de conformidade da proposta, de acordo com os requisitos estabelecidos no termo de referência.
Sistema	30/08/2024 às 15:19:46	Após este aceite, o sistema disponibilizará um prazo de 10 minutos para que os interessados possam manifestar a intenção de recorrer em relação ao julgamento da proposta.
Sistema	30/08/2024 às 15:54:39	Itens 22 e 23- Situação de empate
Sistema	30/08/2024 às 15:57:15	Na sessão realizada dia 27/08/2024 foi solicitado documentos para serem utilizados como critério de desempate conforme previsto no art. 60, caput e seu § 1º, da Lei nº 14.133/2021. Deverá ser obedecida as seguintes regras, conforme previsão legal citada bem como previsto no edital no item 9.5.10.
Sistema	30/08/2024 às 15:58:55	Solicitei que as empresas enquadradas em situação de empate, apresentassem as comprovações a que se trata os incisos II e seguintes desta norma. Vejamos a seguir conformes inciso II e ss.
Sistema	30/08/2024 às 15:59:11	II>avaliação do desempenho contratual prévio dos proponentes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;
Sistema	30/08/2024 às 15:59:19	III. desenvolvimento pelo proponente de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;
Sistema	30/08/2024 às 15:59:25	IV. desenvolvimento pelo proponente de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.
Sistema	30/08/2024 às 16:00:09	Explanada a situação e tendo em vista nenhum dos dois fornecedores na situação de empate terem atendido aos critérios estabelecidos na alínea "a" do item 9.5.10, será verificado o que é exigido no alínea "b" onde cita:
Sistema	30/08/2024 às 16:00:27	b) Em igualdade de condições, se não houver desempate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:
Sistema	30/08/2024 às 16:00:52	I. Empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital proponente ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;
Sistema	30/08/2024 às 16:01:01	Iremos verificar a situação estabelecido no inciso I da alínea b.
Sistema	30/08/2024 às 16:16:13	Verificando o estabelecido na alínea b) inciso I pode-se constatar que o fornecedor PRIME VITA NUTRIÇÃO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
Sistema	30/08/2024 às 16:17:08	b) Em igualdade de condições, se não houver desempate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:
Sistema	30/08/2024 às 16:17:20	I. Empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital proponente ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;
Sistema	30/08/2024 às 16:17:42	VARIEDADE COMERCIAL JGB LTDA MUNICÍPIO: NOVA IGUAÇU ESTADO: RJ
Sistema	30/08/2024 às 16:17:48	PRIME VITA NUTRIÇÃO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA MUNICÍPIO: EUSÉBIO ESTADO-CE
Sistema	30/08/2024 às 16:19:37	Considerando a empresa PRIME VITA está estabelecida no Estado do órgão.
Sistema	30/08/2024 às 16:34:54	Irei nesse momento proceder com a habilitação no sistema dos fornecedores SHIGEMOTO & CIA LTDA para os itens 3 e 4 e PRIME VITA NUTRICAÇÃO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para os itens 34 e 44.
Sistema	30/08/2024 às 16:35:16	De acordo com a Lei nº 14.133/2021, a intenção de recurso ocorrerá em 2 momentos, ou seja, após a fase de JULGAMENTO DE PROPOSTA e após a fase de HABILITAÇÃO (10 minutos para cada), porém a interposição das razões de recurso é em momento único e após a fase de habilitação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/08/2024 às 16:59:19	Srs fornecedores, por equívoco não procedi com a Habilitação no sistema do fornecedor PRIME VITA para o item 45. Informo que irei habilitar nesse momento. Atenção ao prazo de intenção de recurso.
Sistema	30/08/2024 às 17:17:28	Segue resultado da análise realizada nos documentos complementares a Habilitação do fornecedor NUTROPOLIS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL LTDA ARREMATANTE DOS ITENS 10,16,21 e 41.
Sistema	30/08/2024 às 17:19:58	Conforme análise realizada nos documentos complementares anexados pelo fornecedor foi verificado que o Recibo de Entrega de Escrituração Contábil -SPED fora enviado na data de hoje 30/08/2024 as 15:50 tanto o Balanço e Demais demonstrações contábeis do período de 01/01/2022 a 31/12/2022 como para o período de 01/01/2023 a 31/12/2023.
Sistema	30/08/2024 às 17:20:10	Conforme disposto no edital no item 8.1 campo de Observações a seguinte mensagem:
Sistema	30/08/2024 às 17:20:34	Para fins de definição quanto ao marco da análise dos documentos de habilitação deverá ser considerada como referência para validade dos documentos a DATA DE ABERTURA DO CERTAME, ainda que a convocação para apresentação dos documentos seja realizada em momento posterior a abertura, nos termos do art. 63º e 64º da Lei Federal n.º 14.133/21.
Sistema	30/08/2024 às 17:21:19	A data de Abertura do certame foi dia 23/08/2024.
Sistema	30/08/2024 às 17:23:05	Portanto INABILITADA por descumprimento do item 8 subitem 8.1 do edital.
Sistema	30/08/2024 às 17:29:43	Caso haja registro de intenção de recurso, será concedido um prazo de 3 (três) dias úteis para a apresentação das razões recursais através do sistema, seguido de um período igual para as contrarrazões.
Sistema	30/08/2024 às 17:36:07	Prezados licitantes, informamos que devido o horário, a sessão será temporariamente suspensa.
Sistema	30/08/2024 às 17:36:25	A sessão será retomada no dia 03.09.2024, às 09h. Momento que iremos convocar os fornecedores remanescentes dos itens 10,16,21 e 41, divulgação do resultado da análise na proposta adequada enviada para os itens 22 e 23 bem como verificar convocação para o item 20 e demais atos do certame.
Sistema	30/08/2024 às 17:37:09	Desejo um ótimo fim de semana a todos e continuem acompanhando as sessões. Até breve!

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
23/08/2024 às 08:30:00	Abertura da sessão pública
23/08/2024 às 09:34:43	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 43 - Dieta enteral

Dieta Enteral Aspecto Físico: Líquido , Uso: Enteral Ou Oral , Características: Hipercalórica E Hipoprotéica , Fonte De Proteína: Caseína E/ Ou Ptn Leite , Fonte De Carboidrato: Maltodextrina E/ Ou Sacarose , Fonte De Lipídios: Óleos Vegetais E/ Ou Leão Sina , Componentes Adicionais: Aa'S,Vit.,Minerais , Características Adicionais: Isenta Lactose E Glúten , Sabor: C/Sabor

Quantidade:	250000	Valor estimado:	R\$ 0,1100
Unidade de fornecimento:	Mililitro	Situação:	Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudado e Homologado por CPF ***.741.***-7 - ANA CLAUDIA DE FRANCA MORAIS para MEDICAL CENTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 07.032.320/0002-53, melhor lance: R\$ 0,1200, valor negociado: R\$ 0,1100

Propostas do Item 43

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
07.032.320/0002-53 - MEDICAL CENTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: Não informada	R\$ 0,1200	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: Fresenius Modelo/versão: Suportan Drink 200ml Valor proposta: R\$ 0,1200	Valor negociado: R\$ 0,1100	Quantidade ofertada: 250000

Lances do Item 43

Data/hora	Participante	Lance
Nenhum lance foi registrado para o Item 43.		

Mensagens do chat do Item 43

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/08/2024 09:19:13	A abertura do item 43 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	23/08/2024 09:21:13	O item 43 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	23/08/2024 09:31:14	O item 43 está encerrado.
Sistema para o participante 07.032.320/0002-53	23/08/2024 11:25:45	Sr. Fornecedor MEDICAL CENTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 07.032.320/0002-53, você foi convocado para negociação de valor do item 43. Justificativa: Conforme valor estimado. .
pelo participante 07.032.320/0002-53	23/08/2024 11:27:01	O item 43 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor MEDICAL CENTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 07.032.320/0002-53. A negociação do item 43 foi aceita pelo fornecedor MEDICAL CENTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 07.032.320/0002-53, tendo informado R\$ 0,1100.
Sistema para o participante 07.032.320/0002-53	23/08/2024 15:46:48	Conforme análise realizada na proposta adequada para o ITEM 43, cumpriu os requisitos de conformidade da proposta, de acordo com os requisitos estabelecidos no termo de referência.
Sistema	23/08/2024 15:47:33	O item 43 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 23/08/2024 15:57:33.



Data/Hora	Mensagem
30/08/2024 14:03:43	O item 43 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 30/08/2024 14:13:43.

Eventos do Item 43

Data/Hora	Descrição
02/09/2024 09:55:04	Fornecedor MEDICAL CENTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 07.032.320/0002-53 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 0,1200, valor negociado: R\$ 0,1100.
02/09/2024 09:55:04	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e recursos deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	23/08/2024 15:57:33
Intenção de recurso na habilitação:	30/08/2024 14:13:43



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 981253 - PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE - CE

PREGÃO 90020/2024



Às 09:55 horas do dia 02 de setembro do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANA CLAUDIA DE FRANCA MORAIS, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 2024.07.09.1-SRP, Pregão nº 90020/2024.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021
Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto
Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não
UF da UASG: CE
Objeto da compra: Registro de preços visando a futura e eventuais contratações para aquisição de alimentação nutricional suplementar destinados aos pacientes de responsabilidade da Secretaria de Saúde do município de Horizonte/CE.
Entrega de propostas: De 12/08/2024 às 08:00 até 23/08/2024 às 08:30
Abertura da sessão pública: Dia 23/08/2024 às 08:30 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/08/2024 às 08:30:00	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	23/08/2024 às 08:30:25	Prezados licitantes, bom dia.
Sistema	23/08/2024 às 08:30:35	Estamos iniciando a Sessão de Abertura do Pregão Eletrônico nº 90020/2024. Alguns avisos importantes:
Sistema	23/08/2024 às 08:30:45	REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES PARA AQUISIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO NUTRICIONAL SUPLEMENTAR DESTINADOS AOS PACIENTES DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE.
Sistema	23/08/2024 às 08:30:51	A pregoeira/agente de contratação responsável pela condução será: Francisca Jorangela Barbosa Almeida
Sistema	23/08/2024 às 08:30:58	Recomendamos que cada licitante instale o aplicativo "Compras.gov.br" em seu dispositivo móvel e adicione o número desta licitação aos seus favoritos para receber atualizações sobre o andamento do Pregão.
Sistema	23/08/2024 às 08:31:06	Também é importante que os licitantes mantenham todos os níveis de cadastramento no SICAF atualizados para garantir a eficiência no julgamento da fase de habilitação.
Sistema	23/08/2024 às 08:31:11	O modo de disputa será ABERTO.
Sistema	23/08/2024 às 08:31:17	Importante salientar que nos preços cotados na proposta deverão estar inclusos todos os valores incidentes, tais como taxas, impostos, contribuições, fretes, de forma que o objeto do certame não tenha ônus adicional para a PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE-CE.
Sistema	23/08/2024 às 08:31:24	Compete ao licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico, sendo responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer convocação/mensagem enviada, solicitada ou emitida pelo Sistema e Pregoeira/ Agente de Contratação, assim como de sua desconexão.
Sistema	23/08/2024 às 08:31:31	Dessa maneira, solicito que tenham seriedade nas informações postadas, a fim de que não

02/09/2024 09:55

1 de 13

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/08/2024 às 08:31:31	tenhamos prejuízos e muito menos problemas jurídicos com este certame. Informo que sempre comunico pelo CHAT, dentro de cada sessão, a data e o horário das sessões seguintes.
Sistema	23/08/2024 às 08:31:39	Durante a fase de lances, o próprio licitante poderá excluir um lance errado, porém UMA ÚNICA VEZ e no intervalo de 15 segundos após o registro no sistema.
Sistema	23/08/2024 às 08:31:45	De acordo com a Lei nº 14.133/2021, a intenção de recurso ocorrerá em 2 momentos, ou seja, após a fase de JULGAMENTO DE PROPOSTA e após a fase de HABILITAÇÃO (10 minutos para cada), porém a interposição das razões de recurso é em momento único e após a fase de habilitação.
Sistema	23/08/2024 às 08:31:58	Peço que prestem atenção a TODAS as condições previstas no Edital deste Pregão, especialmente quanto à documentação de habilitação, bem como quanto à proposta ajustada ao lance final que deve ser inserida no sistema Compras.gov.br após solicitação pela Pregoeira / Agente de Contratação.
Sistema	23/08/2024 às 08:32:07	Cabe a esta Pregoeira / Agente de Contratação apenas a condução deste certame. Portanto, no caso de problemas ocorridos durante este certame com o Compras.gov.br, deve-se entrar em contato na rede Serpro, que gerencia o sistema através do fone 0800-978-9001, ou ainda através do link https://portaldeservicos.economia.gov.br/pt#/
Sistema	23/08/2024 às 08:39:42	Atenção ao item 7.5.3 do edital onde cita: Os preços constantes da Proposta de Preços do proponente deverão conter apenas 02 (duas) casas decimais após a vírgula em seus valores globais e unitários, inclusive em propostas de adequação, quando for o caso.
Sistema	23/08/2024 às 08:57:50	Informo que itens com valores acima do valor de referência não serão adjudicados.
Sistema	23/08/2024 às 09:34:43	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	23/08/2024 às 09:35:47	Solicito que permaneçam conectados enquanto realizo uma verificação preliminar da ordem de classificação das empresas mais bem classificadas.
Sistema	23/08/2024 às 09:36:10	Procederei à verificação de possíveis sanções que possam impedir a participação de sua empresa nos itens deste certame ou a contratação por este órgão. Para isso, consultarei os cadastros de impedimentos para licitar ou contratar, assegurando a conformidade com as normas e regulamentos aplicáveis.
Sistema	23/08/2024 às 09:36:15	Aguardem um momento, por favor.
Sistema	23/08/2024 às 10:32:08	A consulta realizada em 23.08.2024, conforme exigência do item 9.9 e subitem, não identificou qualquer impedimento que afete a participação das empresas em licitações ou contratações por este órgão.
Sistema	23/08/2024 às 10:33:01	Passaremos a negociação e solicitação de anexos de propostas de preços adequada.
Sistema	23/08/2024 às 10:34:58	As convocações serão realizadas por quantidade de itens arrematados por fornecedor, conforme classificação pela própria plataforma.
Sistema	23/08/2024 às 10:39:16	PRIME VITA NUTRICAÇÃO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA- ITENS 2,3,4,9,23,24,25,33,37,40 e 45.
Sistema	23/08/2024 às 10:39:39	Sr. Licitante PRIME VITA NUTRICAÇÃO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, envie a proposta de preços ajustada ao seu último lance (ou ao valor negociado). Por favor, utilize a opção de enviar anexo do sistema e siga o modelo especificado no Anexo II do edital.
Sistema	23/08/2024 às 10:46:21	ATENÇÃO: 7.5.3. Os preços constantes da Proposta de Preços do proponente deverão conter apenas 02 (duas) casas decimais após a vírgula em seus valores globais e unitários, inclusive em propostas de adequação, quando for o caso.
Sistema	23/08/2024 às 10:50:43	Item 23- Esta proposta está empatada com outra(s) proposta(s). Desta forma, faz-se necessário o cumprimento dos demais incisos no art. 60 da Lei 14.133/2021, tendo em vista que o desempate previsto no inciso I já ocorreu, e ainda assim as propostas permaneceram empatadas.
Sistema	23/08/2024 às 10:51:16	Aguardem que já iremos aplicar os critérios definidos em edital.
Sistema	23/08/2024 às 11:01:49	Srs fornecedores quanto aos itens de ampla e cota deverá ser observados os valores ofertados.
Sistema	23/08/2024 às 11:02:01	ROBERTO CORETTI- ITENS 26,27,28,30,31,34,42 E 47
Sistema	23/08/2024 às 11:14:54	MEDICAL CENTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ITENS 7,8,15,43 e



Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/08/2024 às 11:14:54	44.
Sistema	23/08/2024 às 11:32:32	SHIGEMOTO & CIA LTDA- ITENS 1,6,18 E 35
Sistema	23/08/2024 às 11:35:39	Srs fornecedores mais uma vez informo que os valores ofertados deverão seguir ao estabelecido no item 7.5.3 do edital onde cita:
Sistema	23/08/2024 às 11:35:44	Os preços constantes da Proposta de Preços do proponente deverão conter apenas 02 (duas) casas decimais após a vírgula em seus valores globais e unitários, inclusive em propostas de adequação, quando for o caso.
Sistema	23/08/2024 às 11:38:58	NUTROPOLIS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL LTDA- ITENS 10,16,21 E 41
Sistema	23/08/2024 às 11:48:24	ART MEDICA COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA- ITENS 12,17,36 e 46
Sistema	23/08/2024 às 11:56:38	R V NUTRICAÇÃO E SAÚDE LTDA-ITENS 19 e 20
Sistema	23/08/2024 às 12:03:35	ITEM 22- Esta proposta está empatada com outra(s) proposta(s). Desta forma, faz-se necessário o cumprimento dos demais incisos no art. 60 da lei 14.133/2021, tendo em vista que o desempate previsto no inciso I já ocorreu, e ainda assim as propostas permaneceram empatadas.
Sistema	23/08/2024 às 12:09:37	Srs fornecedores devido o horário de almoço será concedido intervalo. Retomamos os trabalhos as 13h30min.
Sistema	23/08/2024 às 12:09:45	Até já.
Sistema	23/08/2024 às 13:34:01	Srs fornecedores Boa tarde
Sistema	23/08/2024 às 13:34:17	Conforme informado daremos prosseguimento aos trabalhos.
Sistema	23/08/2024 às 13:42:34	Estamos verificando se as convocações foram atendidas.
Sistema	23/08/2024 às 13:42:54	E já conferindo as propostas adequadas enviadas.
Sistema	23/08/2024 às 13:43:08	Permaneçam conectados.
Sistema	23/08/2024 às 14:36:24	Srs fornecedores segue resultado das análises realizadas nas propostas adequadas enviadas.
Sistema	23/08/2024 às 14:38:19	PRIME VITA NUTRICAÇÃO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA- ITENS 2,3,4,9,24,25,33,37,40 E 45.
Sistema	23/08/2024 às 14:39:24	Conforme análise realizada junto a proposta adequada enviada pelo fornecedor foi verificado que o mesmo não adequou os valores ofertados conforme exigido em edital no item 7.5.3.
Sistema	23/08/2024 às 14:39:44	Onde cita: Os preços constantes da Proposta de Preços do proponente deverão conter apenas 02 (duas) casas decimais após a vírgula em seus valores globais e unitários, inclusive em propostas de adequação, quando for o caso.
Sistema	23/08/2024 às 14:41:24	Dessa forma o prazo será reaberto para envio da proposta com as adequações necessárias. Também será lançado no campo negociação.
Sistema	23/08/2024 às 14:42:19	Informo que o fornecedor enviou proposta adequada para o item 23.
Sistema	23/08/2024 às 14:43:07	Como informado anteriormente esta proposta está empatada com outra(s) proposta(s). Desta forma, faz-se necessário o cumprimento dos demais incisos no art. 60 da lei 14.133/2021, tendo em vista que o desempate previsto no inciso I já ocorreu, e ainda assim as propostas permaneceram empatadas.
Sistema	23/08/2024 às 14:48:45	Portanto, procederemos ao aceite da mesma. Após este aceite, o sistema disponibilizará um prazo de 10 minutos para que os interessados possam manifestar a intenção de recorrer em relação ao julgamento da proposta.
Sistema	23/08/2024 às 14:54:16	Após este aceite, o sistema disponibilizará um prazo de 10 minutos para que os interessados possam manifestar a intenção de recorrer em relação ao julgamento da proposta.
Sistema	23/08/2024 às 14:55:38	Após este aceite, o sistema disponibilizará um prazo de 10 minutos para que os interessados possam manifestar a intenção de recorrer em relação ao julgamento da proposta.
Sistema	23/08/2024 às 14:57:59	ROBERTO CORETTI- ITENS 26,27,28,30,31,34,42 E 47

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/08/2024 às 15:30:08	Após este aceite, o sistema disponibilizará um prazo de 10 minutos para que os interessados possam manifestar a intenção de recorrer em relação ao julgamento da proposta.
Sistema	23/08/2024 às 15:38:42	MEDICAL CENTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ITENS 7,8,15,43 e 44.
Sistema	23/08/2024 às 15:46:58	Portanto, procederemos ao aceite da mesma. Após este aceite, o sistema disponibilizará um prazo de 10 minutos para que os interessados possam manifestar a intenção de recorrer em relação ao julgamento da proposta.
Sistema	23/08/2024 às 15:52:06	SHIGEMOTO & CIA LTDA- ITENS 1,6,18 E 35
Sistema	23/08/2024 às 15:52:19	Conforme análise realizada na proposta adequada para os ITENS 1,6,18 E 35 cumpriu os requisitos de conformidade da proposta, de acordo com os requisitos estabelecidos no termo de referência. Portanto, procederemos ao aceite da mesma.
Sistema	23/08/2024 às 15:52:25	Após este aceite, o sistema disponibilizará um prazo de 10 minutos para que os interessados possam manifestar a intenção de recorrer em relação ao julgamento da proposta.
Sistema	23/08/2024 às 16:07:12	NUTROPOLIS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL LTDA- ITENS 10,16,21 E 41
Sistema	23/08/2024 às 16:13:12	Portanto, procederemos ao aceite da mesma. Após este aceite, o sistema disponibilizará um prazo de 10 minutos para que os interessados possam manifestar a intenção de recorrer em relação ao julgamento da proposta.
Sistema	23/08/2024 às 16:17:08	ART MEDICA COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA- ITENS 12,17,36 E 46
Sistema	23/08/2024 às 16:49:49	PRLY INDUSTRIA DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES LTDA ITEM 39
Sistema	23/08/2024 às 16:50:31	Após este aceite, o sistema disponibilizará um prazo de 10 minutos para que os interessados possam manifestar a intenção de recorrer em relação ao julgamento da proposta.
Sistema	23/08/2024 às 17:06:04	Para o ITEM 27 conforme disposto em edital caso todas as propostas cadastradas retem DESCLASSIFICADAS, o(a) Pregoeiro(a) DECLARARÁ o certame FRUSTRADO.
Sistema	23/08/2024 às 17:06:49	E tendo apenas 01 participantes e este não adequando o valor ofertado ao valor de referência declaro o item 27 FRACASSADO.
Sistema	23/08/2024 às 17:07:58	*participante.
Sistema	23/08/2024 às 17:18:21	Prezados licitantes, informamos que a sessão será temporariamente suspensa.
Sistema	23/08/2024 às 17:18:57	A sessão será retomada no dia 27.08.2024, às 09H.
Sistema	23/08/2024 às 17:20:13	Momento que iremos comunicar se as convocações realizadas para os itens foram atendidas, e caso não tenha sido, convocar as empresas remanescentes para estes itens, bem como os demais atos do certame.
Sistema	23/08/2024 às 17:21:14	Desejo a todos um excelente final de tarde e um ótimo fim de semana. Continuem acompanhando as sessões. Até breve.
Sistema	27/08/2024 às 09:05:33	Srs fornecedores Bom dia
Sistema	27/08/2024 às 09:05:46	Conforme informado daremos prosseguimento aos trabalhos.
Sistema	27/08/2024 às 09:11:56	Segue resultado das análises realizadas nas propostas enviadas.
Sistema	27/08/2024 às 09:16:01	Aguarde alguns minutos.
Sistema	27/08/2024 às 09:22:02	PRIME VITA NUTRICAO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA- ITENS 2,3,4,9,25,33,37.
Sistema	27/08/2024 às 09:23:34	Fornecedor anexou proposta apenas para os itens 09,25 e 37, onde o mesmo procedeu com a correção em relação as casas decimais.
Sistema	27/08/2024 às 09:24:00	Dessa forma, conforme análise realizada na proposta adequada para os ITENS 09,25 e 37 cumpriu os requisitos de conformidade da proposta, de acordo com os requisitos estabelecidos no termo de referência.
Sistema	27/08/2024 às 09:28:41	Para os os itens 25 e 37 procederemos ao aceite da mesma.



Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/08/2024 às 09:28:50	Após este aceite, o sistema disponibilizará um prazo de 10 minutos para que os interessados possam manifestar a intenção de recorrer em relação ao julgamento da proposta.
Sistema	27/08/2024 às 09:33:06	Itens 2,3,4 e 33 fornecedor não anexou a propostas de preços adequada conforme solicitado. Desclassificado por descumprimento do prazo 9.7.1 e item 7.5.3 onde cita: 7.5.3. Os preços constantes da Proposta de Preços do proponente deverão conter apenas 02 (duas) casas decimais após a vírgula em seus valores globais e unitários, inclusive em propostas de adequação, quando for o caso.
Sistema	27/08/2024 às 09:34:04	Aos fornecedores remanescentes dos itens 2,3,4 e 33 após divulgação do resultado iremos convocá-los.
Sistema	27/08/2024 às 09:45:17	ROBERTO CORETTI- ITENS 28,30,31,34.
Sistema	27/08/2024 às 09:46:28	Convoco inúmeras vezes na tentativa de negociação dos valores , onde foi solicitado adequação dos itens para duas casas decimais , fornecedor recusou todas.
Sistema	27/08/2024 às 09:48:57	Portanto os itens 28,30,31 não havendo fornecedor remanescente para negociar declaro fracassado.
Sistema	27/08/2024 às 09:50:48	ITEM 34, fornecedor não adequou o valor proposta para duas decimais. Desclassificado por descumprimento do item 7.5.3 do edital.
Sistema	27/08/2024 às 09:52:05	Para o item 34 será convocado o fornecedor remanescente. Atenção.
Sistema	27/08/2024 às 10:00:35	MEDICAL CENTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ITENS 7,8,15 e 44.
Sistema	27/08/2024 às 10:00:51	Conforme análise realizada na proposta adequada para os ITENS 7,8 e 15 cumpriu os requisitos de conformidade da proposta, de acordo com os requisitos estabelecidos no termo de referência.
Sistema	27/08/2024 às 10:01:01	Portanto, procederemos ao aceite das mesmas.
Sistema	27/08/2024 às 10:01:07	Após este aceite, o sistema disponibilizará um prazo de 10 minutos para que os interessados possam manifestar a intenção de recorrer em relação ao julgamento da proposta.
Sistema	27/08/2024 às 10:05:11	Para o item 44 fornecedor recusou a negociação não procedendo com a adequação do valor ofertado para duas casas decimais conforme dispõe o edital no item 7.5.3.
Sistema	27/08/2024 às 10:05:29	Desclassificado por descumprimento do item 7.5.3 do edital.
Sistema	27/08/2024 às 10:05:54	Remanescente do item 44 atenção já iremos convocar.
Sistema	27/08/2024 às 10:24:51	ART MEDICA COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ITENS 12,17,36 E 46
Sistema	27/08/2024 às 10:26:01	Fornecedor procedeu com as correções e adequações conforme solicita. No tocante a adequação das especificações conforme o termo de referência bem como adequação do valor ofertado para o item 12.
Sistema	27/08/2024 às 10:26:38	Conforme análise realizada na proposta adequada para os -ITENS 12,17,36 E 46cumpriu os requisitos de conformidade da proposta, de acordo com os requisitos estabelecidos no termo de referência.
Sistema	27/08/2024 às 10:26:46	Portanto, procederemos ao aceite da mesma.
Sistema	27/08/2024 às 10:26:52	Após este aceite, o sistema disponibilizará um prazo de 10 minutos para que os interessados possam manifestar a intenção de recorrer em relação ao julgamento da proposta.
Sistema	27/08/2024 às 10:28:07	Faço constar que na proposta adequada enviada fornecedor indicou os itens 7 e 39. Informo que o fornecedor não é o vencedor do aludidos itens. Estando como remanescentes para os mesmos.
Sistema	27/08/2024 às 10:37:52	R V NUTRICAO E SAUDE LTDA-20
Sistema	27/08/2024 às 10:39:15	Em análise a proposta adequada enviada , for constado que o fornecedor adequou o valor de sua proposta para R\$ 0,07(V.Unit)
Sistema	27/08/2024 às 10:40:03	Informo que o ultimo lance ofertado no sistema é de R\$ 0,069.
Sistema	27/08/2024 às 10:40:33	Ao proceder com a negociação para o valor de 0,07 o sistema retorna com a seguinte mensagem:
Sistema	27/08/2024 às 10:40:44	Valor do campo "Valor sugerido" inválido. O valor informado deve ser melhor que o valor atual do participante.

Resposta de Pregão	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/08/2024 às 10:44:09	Será mais uma vez aberto o prazo de duas para envio da proposta adequada.
Sistema	27/08/2024 às 11:05:43	Atenção aos fornecedores remanescentes do itens 2,3,4,19,26,33,34 e 44. Iremos dar início as negociações.
Sistema	27/08/2024 às 11:07:36	ROBERTO CORETTI-ITENS 2 e 33
Sistema	27/08/2024 às 11:08:02	SHIGEMOTO-ITENS 03 e 04
Sistema	27/08/2024 às 11:08:17	PRLV -ITEM 19
Sistema	27/08/2024 às 11:08:27	MEDICAL -ITEM 26
Sistema	27/08/2024 às 11:08:41	PRIME VITA-ITENS 34 e 44.
Sistema	27/08/2024 às 11:29:56	ITEM 02 Senhor licitante, solicito uma melhor oferta, levando em consideração o preço melhor classificado que foi de R\$ 0,067, uma vez que o preço anterior está R\$ 720,00 menor que o seu, se faz necessário análise do seu preço, mesmo estando dentro do valor estimado, tendo em vista neste pregão conter proposta com valor menor que a sua .
Sistema	27/08/2024 às 11:59:15	Srs fornecedores devido o horário de almoço será concedido intervalo. Retomamos os trabalhos a 13h30min. Até já.
Sistema	27/08/2024 às 13:39:26	Srs fornecedores boa tarde conforme informado daremos prosseguimento aos trabalhos.
Sistema	27/08/2024 às 13:41:26	Portanto, procederemos ao aceite da mesma. Após este aceite, o sistema disponibilizará um prazo de 10 minutos para que os interessados possam manifestar a intenção de recorrer em relação ao julgamento da proposta.
Sistema	27/08/2024 às 13:48:58	Itens na situação de empate 22 e 23
Sistema	27/08/2024 às 13:49:30	Nos termos do art. 60 da Lei Federal n.º 14.133/21 e do item 9.5.10 do edital, considerando a ação frustrada quanto a possibilidade do inciso I deste dispositivo, solicito que as empresas enquadradas em situação de empate, apresentem as comprovações a que se trata os incisos II e ss. desta norma no prazo de 24 horas, de modo que seja realizada a situação de desempate.
Sistema	27/08/2024 às 13:49:54	II. avaliação do desempenho contratual prévio dos proponentes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei; III. desenvolvimento pelo proponente de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento; IV. desenvolvimento pelo proponente de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.
Sistema	27/08/2024 às 14:02:27	Não tendo nenhum fornecedor remanescente para o item 32 e como a única proposta ofertado fora desclassificada por apresentar valor acima do valor de referência declaro o item Fracassado. Conforme previsto em edital no item 9.3.7.
Sistema	27/08/2024 às 14:02:33	9.3.7. Caso todas as propostas cadastradas restem DESCLASSIFICADAS, o(a) Pregoeiro(a) DECLARARÁ o certame FRUSTRADO.
Sistema	27/08/2024 às 14:04:31	Srs fornecedores aguardem alguns instantes estou verificando as convocações realizadas para os itens 2,3,4,19,26,33,34 e 44.
Sistema	27/08/2024 às 14:32:59	ROBERTO CORETTI -ITENS 02 e 33.
Sistema	27/08/2024 às 14:34:10	Conforme análise realizada na proposta adequada para os ITENS 02 E 33 cumpriu os requisitos de conformidade da proposta, de acordo com os requisitos estabelecidos no termo de referência, bem como acatou o valor de negociação. Portanto, procederemos ao aceite da mesma.
Sistema	27/08/2024 às 14:34:16	Após este aceite, o sistema disponibilizará um prazo de 10 minutos para que os interessados possam manifestar a intenção de recorrer em relação ao julgamento da proposta.
Sistema	27/08/2024 às 14:36:40	SHIGEMOTO & CIA LTDA ITENS 3 e 4 ITEM 3
Sistema	27/08/2024 às 15:06:39	Conforme disposto em edital no item 9.3.7 onde cita: Caso todas as propostas cadastradas restem DESCLASSIFICADAS, o(a) Pregoeiro(a) DECLARARÁ o certame FRUSTRADO.
Sistema	27/08/2024 às 15:06:54	Portanto declaro o item 26 FRACASSADO.
Sistema	27/08/2024 às 15:09:53	PRIME VITA NUTRICAÇÃO -ITENS 34 e 44
Sistema	27/08/2024 às 15:27:35	Portanto, procederemos ao aceite da mesma. Após este aceite, o sistema disponibilizará um prazo



Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/08/2024 às 15:27:35	de 10 minutos para que os interessados possam manifestar a intenção de julgamento da proposta.
Sistema	27/08/2024 às 15:33:47	Convoco o remanescente para negociar
Sistema	27/08/2024 às 15:55:20	Srs fornecedores.
Sistema	27/08/2024 às 15:57:22	Itens 3,4,20,34 e 44 - Por se tratar de formalidades editalicias, tendo em vista a falta de negociação compatível com todos os termos do edital, decido por suspender o julgamento dos aludidos itens para comunicar os fatos a ordenador de despesas e aguardar a determinações da mesma.
Sistema	27/08/2024 às 15:58:54	Os itens 5,11,13 e 14 restou DESERTA.
Sistema	27/08/2024 às 16:00:42	Os itens 26,27,28,30,31 e 32 -FRACASSADOS pelos motivos já expostos na presente sessão.
Sistema	27/08/2024 às 16:02:11	Os itens 22 e 23 aguardando encerramento de prazo para envio de documentos comprobatórios dos critérios de desempate.
Sistema	27/08/2024 às 16:02:43	Item 9- Aguardando envio de comprovação da exequibilidade da proposta de preços.
Sistema	27/08/2024 às 16:08:58	Aos licitantes que já se encontram com as propostas na situação de ACEITAS e que já anexaram os documentos de habilitação iremos dar início a análise dos documentos anexados(Art Médica,Medical,Nutropólis,Roberto Coretti e Shigimoto).
Sistema	27/08/2024 às 16:10:57	Aos fornecedores Prime Vita e PRLV iremos abrir o prazo para envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/08/2024 às 17:08:00	Prezados licitantes, informamos que devido o horário, a sessão será temporariamente suspensa.
Sistema	27/08/2024 às 17:08:23	A sessão será retomada no dia 30.08.2024, às 09h. Momento que divulgaremos o resultado das análises realizadas junto aos documentos de Habilitação anexados bem como os demais atos do certame.
Sistema	27/08/2024 às 17:08:29	Continuem acompanhando as sessões. Até breve!
Sistema	30/08/2024 às 09:12:14	Srs fornecedores Bom dia,
Sistema	30/08/2024 às 09:20:20	Informo a todos que a sessão que estava prevista para as 9h, será reagendada para as 13h30min de hoje, tendo em vista outros compromissos dessa agente de contratação/Pregoeira,
Sistema	30/08/2024 às 09:20:47	Desejo a todos um bom dia e até já,
Sistema	30/08/2024 às 13:31:13	Srs fornecedores Boa tarde,
Sistema	30/08/2024 às 13:31:34	Conforme informado daremos prosseguimento aos trabalhos.
Sistema	30/08/2024 às 13:34:07	Segue resultado das análises realizadas junto aos Documentos de Habilitação anexados.
Sistema	30/08/2024 às 13:34:26	Em análise aos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO das proponentes melhores classificadas, declaro HABILITADAS e VENCEDORAS as empresas:
Sistema	30/08/2024 às 13:35:51	ART MEDICA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA- ARREMATANTE DOS ITENS 12,17,36 e 46.
Sistema	30/08/2024 às 13:37:26	MEDICAL CENTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ARREMATANTE DOS ITENS 7,8,15 e 43;
Sistema	30/08/2024 às 13:39:19	PRIME VITA NUTRICAÇÃO E PRODUTOS HOSPITALARES LTA-ARREMANTE DOS ITENS 9,24,25,37,40 e 45;
Sistema	30/08/2024 às 13:40:55	Portanto, procederemos ao aceite da mesma. Após este aceite, o sistema disponibilizará um prazo de 10 minutos para que os interessados possam manifestar a intenção de recorrer em relação ao julgamento da proposta.
Sistema	30/08/2024 às 13:41:35	Portanto Habilitada e vencedora para os itens mencionados.
Sistema	30/08/2024 às 13:42:35	PRLV INDUSTRIA DE SUPLEMENTOS LTDA- ARREMATANTE DOS TENS 19 e 39;
Sistema	30/08/2024 às 13:43:32	SHIGEMOTO & CIA LTDA- ARREMATANTE DOS ITENS 1,6,18 e 35;
Sistema	30/08/2024 às 13:44:24	ROBERTO CORETTI-ARREMATANTE DOS ITENS 2,33,42 e 47;

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/08/2024 às 13:44:34	Tendo em vista que as mesmas cumpriram com as normas editalícias e as normas da Lei Federal N° 14.133, DE 1ª DE ABRIL DE 2021;
Sistema	30/08/2024 às 13:45:03	Aguardem que já será aberto o prazo para intenção de recurso.
Sistema	30/08/2024 às 13:53:04	NUTROPOLIS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL LTDA ARREMATANTE DOS ITENS 10,16,21 e 41.
Sistema	30/08/2024 às 13:53:18	Em análise aos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO anexados bem como em consulta do SICAF do fornecedor NUTROPOLIS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL LTDA ARREMATANTE DOS ITENS 10,16,21 E 41 FOI CONSTATADO QUE O MESMO NÃO APRESENTOU A DOCUMENTAÇÃO COMPLETA EXIGIDA NO ITEM C.1 DO EDITAL ONDE CITA:
Sistema	30/08/2024 às 13:53:28	C.1.Balanco patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais (já exigíveis e apresentados na forma da lei, devidamente registrado no órgão competente de origem).
Sistema	30/08/2024 às 13:54:04	Anexando apenas Balanco Patrimonial encerrado em 31/12/2023 onde não consta o registro do mesmo no órgão competente. E tendo em vista a empresa já ter mais de dois de abertura necessária apresentação do Balanco patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS
Sistema	30/08/2024 às 13:55:08	Será aberto o prazo de duas para envio dos documentos conforme exigido no item c.1 do Anexo II do Termo de Referência.
Sistema	30/08/2024 às 13:58:33	De acordo com a Lei n° 14.133/2021, a intenção de recurso ocorrerá em 2 momentos, ou seja, após a fase de JULGAMENTO DE PROPOSTA e após a fase de HABILITAÇÃO (10 minutos para cada), porém a interposição das razões de recurso é em momento único e após a fase de habilitação.
Sistema	30/08/2024 às 14:10:27	Atenção: Nos termos do item 12.2 do edital e item 8 da minuta de ata de registro de preços, ficam as demais empresas participantes classificadas convocadas a se manifestarem no prazo de até 24h (vinte e quatro horas úteis) quanto ao interesse em fazer parte do cadastro reserva do procedimento. A manifestação e suas condições (se pelo preço do vencedor ou pelo próprio preço), deverão ser realizados nos termos e condições possibilitadas no edital,
Sistema	30/08/2024 às 14:14:23	Aguardando os prazos de intenção de recursos para darmos prosseguimento no julgamento aos demais itens.
Sistema	30/08/2024 às 14:23:58	Segue resposta quanto ao Despacho encaminhando para a ordenadora de despesas em relação aos itens 3,4,20,34 e 44.
Sistema	30/08/2024 às 14:24:14	DESPACHO Horizonte/CE, 30 de agosto de 2024. ASSUNTO: Devolutiva a Pregoeira e prosseguimento ao PREGÃO ELETRÔNICO N° 2024.07.09.1, cujo objeto visa o REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES PARA AQUISIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO NUTRICIONAL SUPLEMENTAR DESTINADOS AOS PACIENTES DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE.
Sistema	30/08/2024 às 14:24:47	Senhora Pregoeira, considerando a situação abordada em despacho anterior, contudo, ciente que o edital licitatório prevê que a oferta dos lances seja realizada em duas casas decimais, isso, também por questões de limitações do sistema de gestão municipal a qual limita o número de casas decimais para fins de cadastramento de procedimento em sistema contábil e de envio ao Sistema de Informações Municipais - SIM
Sistema	30/08/2024 às 14:24:59	do Tribunal de Contas do Estado do Ceará - TCE/CE, assim como, pelo próprio sistema do compras.gov.br, a qual gera relação de itens com arredondamento em duas casas decimais e, por fim, considerando, ainda, a padronização das compras e dos procedimentos, inclusive quanto ao julgamento OPINAMOS pela continuidade regular do procedimento,
Sistema	30/08/2024 às 14:25:09	realizando o chamamento dos licitantes subsequentes, posto que eivado os esforços no sentido de negociação dos preços ofertados, de modo que seja atendida as disposições editalícias e isonomia no julgamento.
Sistema	30/08/2024 às 14:25:22	Reforça-se que respeitado o número de casas decimais ofertadas e as disposições editalícias a respeito, o item proposto deverá restar abaixo do valor orçado pela Administração. Atenciosamente, ANA CLÁUDIA DE FRANÇA MORAIS Secretária de Saúde Secretaria Municipal de Saúde
Sistema	30/08/2024 às 14:26:32	Portanto procederei com a convocação dos remanescentes para os aludidos itens e caso de não havendo remanescente para algum destes declarar fracassado.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/08/2024 às 14:41:30	Após este aceite, o sistema disponibilizará um prazo de 10 minutos para que os interessados possam manifestar a intenção de recorrer em relação ao julgamento da proposta.
Sistema	30/08/2024 às 14:54:55	Estamos concluindo a análise na proposta adequada já anexada pelo fornecedor PRIME VITA PARA os itens 34 e 44 em momento anterior.
Sistema	30/08/2024 às 15:16:52	Conforme análise realizada na proposta adequada para os -ITENS 34 e 44, cumpriu os requisitos de conformidade da proposta, de acordo com os requisitos estabelecidos no termo de referência.
Sistema	30/08/2024 às 15:19:46	Após este aceite, o sistema disponibilizará um prazo de 10 minutos para que os interessados possam manifestar a intenção de recorrer em relação ao julgamento da proposta.
Sistema	30/08/2024 às 15:54:39	Itens 22 e 23- Situação de empate
Sistema	30/08/2024 às 15:57:15	Na sessão realizada dia 27/08/2024 foi solicitado documentos para serem utilizados como critério de desempate conforme previsto no art. 60, caput e seu § 1º, da Lei nº 14.133/2021. Deverá ser obedecida as seguintes regras, conforme previsão legal citada bem como previsto no edital no item 9.5.10.
Sistema	30/08/2024 às 15:58:55	Solicitei que as empresas enquadradas em situação de empate, apresentassem as comprovações a que se trata os incisos II e seguintes desta norma.. Vejamos a seguir conformes inciso II e ss.
Sistema	30/08/2024 às 15:59:11	II>avaliação do desempenho contratual prévio dos proponentes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;
Sistema	30/08/2024 às 15:59:19	III. desenvolvimento pelo proponente de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;
Sistema	30/08/2024 às 15:59:25	IV. desenvolvimento pelo proponente de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.
Sistema	30/08/2024 às 16:00:09	Explanada a situação e tendo em vista nenhum dos dois fornecedores na situação de empate terem atendido aos critérios estabelecidos na alínea "a" do item 9.5.10, será verificado o que é exigido no alínea "b" onde cita:
Sistema	30/08/2024 às 16:00:27	b) Em igualdade de condições, se não houver desempate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:
Sistema	30/08/2024 às 16:00:52	I. Empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital proponente ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;
Sistema	30/08/2024 às 16:01:01	Iremos verificar a situação estabelecido no inciso I da alínea b.
Sistema	30/08/2024 às 16:16:13	Verificando o estabelecido na alínea b) inciso I pode-se constatar que o fornecedor PRIME VITA NUTRIÇÃO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
Sistema	30/08/2024 às 16:17:08	b) Em igualdade de condições, se não houver desempate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:
Sistema	30/08/2024 às 16:17:20	I. Empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital proponente ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;
Sistema	30/08/2024 às 16:17:42	VARIEDADE COMERCIAL JGB LTDA MUNICÍPIO: NOVA IGUAÇU ESTADO: RJ
Sistema	30/08/2024 às 16:17:48	PRIME VITA NUTRIÇÃO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA MUNICÍPIO: EUSÉBIO ESTADO-CE
Sistema	30/08/2024 às 16:19:37	Considerando a empresa PRIME VITA está estabelecida no Estado do órgão.
Sistema	30/08/2024 às 16:34:54	Irei nesse momento proceder com a Habilitação no sistema dos fornecedores SHIGEMOTO & CIA LTDA para os itens 3 e 4 e PRIME VITA NUTRICAO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para os itens 34 e 44.
Sistema	30/08/2024 às 16:35:16	De acordo com a Lei nº 14.133/2021, a intenção de recurso ocorrerá em 2 momentos, ou seja, após a fase de JULGAMENTO DE PROPOSTA e após a fase de HABILITAÇÃO (10 minutos para cada), porém a interposição das razões de recurso é em momento único e após a fase de habilitação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
 Sistema	30/08/2024 às 16:59:19	Srs fornecedores, por equívoco não procedi com a Habilitação no sistema do fornecedor PRIME VITA para o item 45. Informo que irei habilitar nesse momento. Atenção ao prazo de intenção de recurso.
Sistema	30/08/2024 às 17:17:28	Segue resultado da análise realizada nos documentos complementares a Habilitação do fornecedor NUTROPOLIS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL LTDA ARREMATANTE DOS ITENS 10,16,21 e 41.
Sistema	30/08/2024 às 17:19:58	Conforme análise realizada nos documentos complementares anexados pelo fornecedor foi verificado que o Recibo de Entrega de Escrituração Contábil -SPED fora enviado na data de hoje 30/08/2024 as 15:50 tanto o Balanço e Demais demonstrações contábeis do período de 01/01/2022 a 31/12/2022 como para o período de 01/01/2023 a 31/12/2023.
Sistema	30/08/2024 às 17:20:10	Conforme disposto no edital no item 8.1 campo de Observações a seguinte mensagem:
Sistema	30/08/2024 às 17:20:34	Para fins de definição quanto ao marco da análise dos documentos de habilitação deverá ser considerada como referência para validade dos documentos a DATA DE ABERTURA DO CERTAME, ainda que a convocação para apresentação dos documentos seja realizada em momento posterior a abertura, nos termos do art. 63ª e 64ª da Lei Federal n.º 14.133/21.
Sistema	30/08/2024 às 17:21:19	A data de Abertura do certame foi dia 23/08/2024.
Sistema	30/08/2024 às 17:23:05	Portanto INABILITADA por descumprimento do item 8 subitem 8.1 do edital.
Sistema	30/08/2024 às 17:29:43	Caso haja registro de intenção de recurso, será concedido um prazo de 3 (três) dias úteis para a apresentação das razões recursais através do sistema, seguido de um período igual para as contrarrazões.
Sistema	30/08/2024 às 17:36:07	Prezados licitantes, informamos que devido o horário, a sessão será temporariamente suspensa.
Sistema	30/08/2024 às 17:36:25	A sessão será retomada no dia 03.09.2024, às 09h. Momento que iremos convocar os fornecedores remanescentes dos itens 10,16,21 e 41, divulgação do resultado da análise na proposta adequada enviada para os itens 22 e 23 bem como verificar convocação para o item 20 e demais atos do certame.
Sistema	30/08/2024 às 17:37:09	Desejo um ótimo fim de semana a todos e continuem acompanhando as sessões. Até breve!

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
23/08/2024 às 08:30:00	Abertura da sessão pública
23/08/2024 às 09:34:43	Início da etapa de julgamento de propostas



Item 44 - Dieta enteral

Dieta Enteral Aspecto Fisico: Liquido , Uso: Enteral Ou Oral , Características: Hipercalórica,Hiperproteica , Fonte De Proteína: Caseinato E/Ou Ptn Sr. Leite , Fonte De Carboidrato: Malto.E/Ou Sacarose E/Ou Xarope Glicose , Fonte De Lipídios: Óleo Vegetal Componentes Adicionais: Vitaminas E Minerais , Características Adicionais: Isenta Lactose E Glúten , Sabor: C/Sabor

Quantidade:	200000	Valor estimado:	R\$ 0,0800
Unidade de fornecimento:	Mililitro	Situação:	Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudado e Homologado por CPF ***.741.***-7 - ANA CLAUDIA DE FRANCA MORAIS para PRIME VITA NUTRICA O E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 55.866.884/0001-53, melhor lance: R\$ 0,0700

Propostas do Item 44

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
07.032.320/0002-53 - MEDICAL CENTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: Não informada	R\$ 0,0381	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Fresenius Modelo/versão: Fresubin Protein Energy Drink 200ml Valor proposta: R\$ 0,1000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 200000		
55.866.884/0001-53 - PRIME VITA NUTRICA O E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: Não informada	R\$ 0,0700	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: NUTRIDRINK PROTEIN Modelo/versão: FRASCO 200ML Valor proposta: R\$ 0,0800 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 200000		

Lances do Item 44

Data/hora	Participante	Lance
23/08/2024 09:22:08	55.866.884/0001-53	R\$ 0,0700
23/08/2024 09:24:14	07.032.320/0002-53	R\$ 0,0381

Mensagens do chat do Item 44

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/08/2024 09:19:32	A abertura do item 44 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	23/08/2024 09:21:32	O item 44 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	23/08/2024 09:31:33	O item 44 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	23/08/2024 09:33:27	O item 44 está encerrado.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para participante 07.032.320/0002-53	23/08/2024 11:19:25	Sr. Fornecedor MEDICAL CENTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 07.032.320/0002-53, você foi convocado para enviar anexos para o item 44. Prazo para encerrar o envio: 13:20:00 do dia 23/08/2024. Justificativa: Sr. Licitante MEDICAL CENTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, solicito que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta de preços ajustada, conforme recomendações via chat. Por favor, utilize a opção de enviar anexo do sistema e siga o modelo especificado no Anexo II do edital. .
pelo participante 07.032.320/0002-53	23/08/2024 11:23:54	O item 44 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:23:54 de 23/08/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor MEDICAL CENTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 07.032.320/0002-53.
Sistema para o participante 07.032.320/0002-53	23/08/2024 11:27:19	Sr. Fornecedor MEDICAL CENTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 07.032.320/0002-53, você foi convocado para negociação de valor do item 44. Justificativa: Os preços constantes da Proposta de Preços do proponente deverão conter apenas 02 (duas) casas decimais após a vírgula em seus valores globais e unitários, inclusive em propostas de adequação, quando for o caso. .
pelo participante 07.032.320/0002-53	23/08/2024 14:31:47	O item 44 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor MEDICAL CENTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 07.032.320/0002-53. A negociação do item 44 foi recusada pelo fornecedor MEDICAL CENTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 07.032.320/0002-53, mantendo R\$ 0,0381.
Sistema para o participante 07.032.320/0002-53	23/08/2024 15:50:09	Sr. Fornecedor MEDICAL CENTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 07.032.320/0002-53, você foi convocado para negociação de valor do item 44. Justificativa: Conforme solicitação do fornecedor para adequação do valor ofertado conforme exigido em edital no item 7.5.3- Os preços constantes da Proposta de Preços do proponente deverão conter apenas 02 (duas) casas decimais após a vírgula em seus valores globais e unitários.
Sistema para o participante 07.032.320/0002-53	23/08/2024 15:50:24	Sr. Fornecedor MEDICAL CENTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 07.032.320/0002-53, você foi convocado para enviar anexos para o item 44. Prazo para encerrar o envio: 17:51:00 do dia 23/08/2024. Justificativa: solicito que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta de preços ajustada, conforme recomendações via chat. Por favor, utilize a opção de enviar anexo do sistema e siga o modelo especificado no Anexo II do edital..
pelo participante 07.032.320/0002-53	23/08/2024 16:02:15	O item 44 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor MEDICAL CENTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 07.032.320/0002-53. A negociação do item 44 foi recusada pelo fornecedor MEDICAL CENTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 07.032.320/0002-53, mantendo R\$ 0,0381.
pelo participante 07.032.320/0002-53	23/08/2024 16:04:40	O item 44 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:04:40 de 23/08/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor MEDICAL CENTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 07.032.320/0002-53.
Sistema para o participante 55.866.884/0001-53	27/08/2024 11:53:50	Sr. Fornecedor PRIME VITA NUTRICAÇÃO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 55.866.884/0001-53, você foi convocado para negociação de valor do item 44. Justificativa: Senhor licitante, solicito uma melhor oferta, levando em consideração o preço melhor classificado que foi de R\$ 0,381, uma vez que o preço anterior está R\$ 6.380,00 menor que o seu, se faz necessário análise do seu preço, mesmo estando dentro do valor estimado. .
Sistema para o participante 55.866.884/0001-53	27/08/2024 11:54:06	Sr. Fornecedor PRIME VITA NUTRICAÇÃO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 55.866.884/0001-53, você foi convocado para enviar anexos para o item 44. Prazo para encerrar o envio: 13:55:00 do dia 27/08/2024. Justificativa: Envio da proposta adequada com valores negociados..
pelo participante 55.866.884/0001-53	27/08/2024 11:57:17	O item 44 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor PRIME VITA NUTRICAÇÃO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 55.866.884/0001-53. A negociação do item 44 foi recusada pelo fornecedor PRIME VITA NUTRICAÇÃO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 55.866.884/0001-53, mantendo R\$ 0,0700.
pelo participante 55.866.884/0001-53	27/08/2024 12:15:14	O item 44 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:15:14 de 27/08/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor PRIME VITA NUTRICAÇÃO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 55.866.884/0001-53.
pelo participante 55.866.884/0001-53	30/08/2024 14:36:51	Boa tarde, pregoeiral Em relação aos itens 34 e 44, já enviamos nossa proposta para estes itens.
Sistema	30/08/2024 15:19:35	O item 44 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 30/08/2024 15:29:35.
Sistema	30/08/2024 16:39:08	O item 44 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/08/2024 16:39:08	acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 30/08/2024 16:49:08.



Eventos do Item 44

Data/Hora	Descrição
23/08/2024 11:19:25	Fornecedor MEDICAL CENTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 07.032.320/0002-53 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 23/08/2024 13:20:00. Motivo: Sr. Licitante MEDICAL CENTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, solicito que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta de preços ajustada, conforme recomendações via chat. Por favor, utilize a opção de enviar anexo do sistema e siga o modelo especificado no Anexo II do edital. .
23/08/2024 11:23:54	Fornecedor MEDICAL CENTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 07.032.320/0002-53 finalizou o envio de anexo.
23/08/2024 15:50:24	Fornecedor MEDICAL CENTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 07.032.320/0002-53 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 23/08/2024 17:51:00. Motivo: solicito que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta de preços ajustada, conforme recomendações via chat. Por favor, utilize a opção de enviar anexo do sistema e siga o modelo especificado no Anexo II do edital.
23/08/2024 16:04:40	Fornecedor MEDICAL CENTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 07.032.320/0002-53 finalizou o envio de anexo.
27/08/2024 11:54:06	Fornecedor PRIME VITA NUTRICAÇÃO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 55.866.884/0001-53 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 27/08/2024 13:55:00. Motivo: Envio da proposta adequada com valores negociados..
27/08/2024 12:15:14	Fornecedor PRIME VITA NUTRICAÇÃO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 55.866.884/0001-53 finalizou o envio de anexo.
02/09/2024 09:55:04	Fornecedor PRIME VITA NUTRICAÇÃO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 55.866.884/0001-53 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 0,0700.
02/09/2024 09:55:04	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contratações, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	30/08/2024 15:29:35
Intenção de recurso na habilitação:	30/08/2024 16:49:08



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 981253 - PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE - CE

PREGÃO 90020/2024



Às 09:55 horas do dia 02 de setembro do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANA CLAUDIA DE FRANCA MORAIS, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 2024.07.09.1-SRP, Pregão nº 90020/2024.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto
Compra emergencial: Não
Objeto da compra: Registro de preços visando a futura e eventuais contratações para aquisição de alimentação nutricional suplementar destinados aos pacientes de responsabilidade da Secretaria de Saúde do município de Horizonte/CE.
Entrega de propostas: De 12/08/2024 às 08:00 até 23/08/2024 às 08:30
Abertura da sessão pública: Dia 23/08/2024 às 08:30 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/08/2024 às 08:30:00	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	23/08/2024 às 08:30:25	Prezados licitantes, bom dia.
Sistema	23/08/2024 às 08:30:35	Estamos iniciando a Sessão de Abertura do Pregão Eletrônico nº 90020/2024. Alguns avisos importantes:
Sistema	23/08/2024 às 08:30:45	REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES PARA AQUISIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO NUTRICIONAL SUPLEMENTAR DESTINADOS AOS PACIENTES DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE.
Sistema	23/08/2024 às 08:30:51	A pregoeira/agente de contratação responsável pela condução será: Francisca Jorangela Barbosa Almeida
Sistema	23/08/2024 às 08:30:58	Recomendamos que cada licitante instale o aplicativo "Compras.gov.br" em seu dispositivo móvel e adicione o número desta licitação aos seus favoritos para receber atualizações sobre o andamento do Pregão.
Sistema	23/08/2024 às 08:31:06	Também é importante que os licitantes mantenham todos os níveis de cadastramento no SICAF atualizados para garantir a eficiência no julgamento da fase de habilitação.
Sistema	23/08/2024 às 08:31:11	O modo de disputa será ABERTO.
Sistema	23/08/2024 às 08:31:17	Importante salientar que nos preços cotados na proposta deverão estar inclusos todos os valores incidentes, tais como taxas, impostos, contribuições, fretes, de forma que o objeto do certame não tenha ônus adicional para a PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE-CE.
Sistema	23/08/2024 às 08:31:24	Compete ao licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico, sendo responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer convocação/mensagem enviada, solicitada ou emitida pelo Sistema e Pregoeira/ Agente de Contratação, assim como de sua desconexão.
Sistema	23/08/2024 às 08:31:31	Dessa maneira, solicito que tenham seriedade nas informações postadas, a fim de que não

02/09/2024 09:55

1 de 12

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/08/2024 às 08:31:31	tenhamos prejuízos e muito menos problemas jurídicos com este certame. Informo que sempre comunico pelo CHAT, dentro de cada sessão, a data e o horário das sessões seguintes.
Sistema	23/08/2024 às 08:31:39	Durante a fase de lances, o próprio licitante poderá excluir um lance errado, porém UMA ÚNICA VEZ e no intervalo de 15 segundos após o registro no sistema.
Sistema	23/08/2024 às 08:31:45	De acordo com a Lei nº 14.133/2021, a intenção de recurso ocorrerá em 2 momentos, ou seja, após a fase de JULGAMENTO DE PROPOSTA e após a fase de HABILITAÇÃO (10 minutos para cada), porém a interposição das razões de recurso é em momento único e após a fase de habilitação.
Sistema	23/08/2024 às 08:31:58	Peço que prestem atenção a TODAS as condições previstas no Edital deste Pregão, especialmente quanto à documentação de habilitação, bem como quanto à proposta ajustada ao lance final que deve ser inserida no sistema Compras.gov.br após solicitação pela Pregoeira / Agente de Contratação.
Sistema	23/08/2024 às 08:32:07	Cabe a esta Pregoeira / Agente de Contratação apenas a condução deste certame. Portanto, no caso de problemas ocorridos durante este certame com o Compras.gov.br, deve-se entrar em contato na rede Serpro, que gerencia o sistema através do fone 0800-978-9001, ou ainda através do link https://portaldeservicos.economia.gov.br/pt#/
Sistema	23/08/2024 às 08:39:42	Atenção ao item 7.5.3 do edital onde cita: Os preços constantes da Proposta de Preços do proponente deverão conter apenas 02 (duas) casas decimais após a vírgula em seus valores globais e unitários, inclusive em propostas de adequação, quando for o caso.
Sistema	23/08/2024 às 08:57:50	Informo que itens com valores acima do valor de referência não serão adjudicados.
Sistema	23/08/2024 às 09:34:43	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	23/08/2024 às 09:35:47	Solicito que permaneçam conectados enquanto realizo uma verificação preliminar da ordem de classificação das empresas mais bem classificadas.
Sistema	23/08/2024 às 09:36:10	Procederei à verificação de possíveis sanções que possam impedir a participação de sua empresa nos itens deste certame ou a contratação por este órgão. Para isso, consultarei os cadastros de impedimentos para licitar ou contratar, assegurando a conformidade com as normas e regulamentos aplicáveis.
Sistema	23/08/2024 às 09:36:15	Aguardem um momento, por favor.
Sistema	23/08/2024 às 10:32:08	A consulta realizada em 23.08.2024, conforme exigência do item 9.9 e subitens, não identificou qualquer impedimento que afete a participação das empresas em licitações ou contratações por este órgão.
Sistema	23/08/2024 às 10:33:01	Passaremos a negociação e solicitação de anexos de propostas de preços adequada.
Sistema	23/08/2024 às 10:34:58	As convocações serão realizadas por quantidade de itens arrematados por fornecedor, conforme classificação pela própria plataforma.
Sistema	23/08/2024 às 10:39:16	PRIME VITA NUTRICAÇÃO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA- ITENS 2,3,4,9,23,24,25,33,37,40 e 45.
Sistema	23/08/2024 às 10:39:39	Sr. Licitante PRIME VITA NUTRICAÇÃO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, envie a proposta de preços ajustada ao seu último lance (ou ao valor negociado). Por favor, utilize a opção de enviar anexo do sistema e siga o modelo especificado no Anexo II do edital.
Sistema	23/08/2024 às 10:46:21	ATENÇÃO: 7.5.3. Os preços constantes da Proposta de Preços do proponente deverão conter apenas 02 (duas) casas decimais após a vírgula em seus valores globais e unitários, inclusive em propostas de adequação, quando for o caso.
Sistema	23/08/2024 às 10:50:43	Item 23- Esta proposta está empatada com outra(s) proposta(s). Desta forma, faz-se necessário o cumprimento dos demais incisos no art. 60 da lei 14.133/2021, tendo em vista que o desempate previsto no inciso I já ocorreu, e ainda assim as propostas permaneceram empatadas.
Sistema	23/08/2024 às 10:51:16	Aguardem que já iremos aplicar os critérios definidos em edital.
Sistema	23/08/2024 às 11:01:49	Srs. fornecedores quanto aos itens de ampla e cota deverá ser observados os valores ofertados.
Sistema	23/08/2024 às 11:02:01	ROBERTO CORETTI- ITENS 26,27,28,30,31,34,42 E 47
Sistema	23/08/2024 às 11:14:54	MEDICAL CENTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ITENS 7,8,15,43 e



Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/08/2024 às 11:14:54	44.
Sistema	23/08/2024 às 11:32:32	SHIGEMOTO & CIA LTDA- ITENS 1,6,18 E 35
Sistema	23/08/2024 às 11:35:39	Srs fornecedores mais uma vez informo que os valores ofertados deverão seguir o estabelecido no item 7.5.3 do edital onde cita:
Sistema	23/08/2024 às 11:35:44	Os preços constantes da Proposta de Preços do proponente deverão conter apenas 02 (duas) casas decimais após a vírgula em seus valores globais e unitários, inclusive em propostas de adequação, quando for o caso.
Sistema	23/08/2024 às 11:38:58	NUTROPOLIS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL LTDA- ITENS 10,16,21 E 41
Sistema	23/08/2024 às 11:48:24	ART MEDICA COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA- ITENS 12,17,36 e 46
Sistema	23/08/2024 às 11:56:38	R V NUTRICAÇÃO E SAÚDE LTDA-ITENS 19 e 20
Sistema	23/08/2024 às 12:03:35	ITEM 22- Esta proposta está empatada com outra(s) proposta(s). Desta forma, faz-se necessário o cumprimento dos demais incisos no art. 60 da lei 14.133/2021, tendo em vista que o desempate previsto no inciso I já ocorreu, e ainda assim as propostas permaneceram empatadas.
Sistema	23/08/2024 às 12:09:37	Srs fornecedores devido o horário de almoço será concedido intervalo. Retomamos os trabalhos as 13h30min.
Sistema	23/08/2024 às 12:09:45	Até já.
Sistema	23/08/2024 às 13:34:01	Srs fornecedores Boa tarde
Sistema	23/08/2024 às 13:34:17	Conforme informado daremos prosseguimento aos trabalhos.
Sistema	23/08/2024 às 13:42:34	Estamos verificando se as convocações foram atendidas.
Sistema	23/08/2024 às 13:42:54	E já conferindo as propostas adequadas enviadas.
Sistema	23/08/2024 às 13:43:08	Permaneçam conectados.
Sistema	23/08/2024 às 14:36:24	Srs fornecedores segue resultado das análises realizadas nas propostas adequadas enviadas.
Sistema	23/08/2024 às 14:38:19	PRIME VITA NUTRICAÇÃO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA- ITENS 2,3,4,9,24,25,33,37,40 E 45.
Sistema	23/08/2024 às 14:39:24	Conforme análise realizada junto a proposta adequada enviada pelo fornecedor foi verificado que o mesmo não adequou os valores ofertados conforme exigido em edital no item 7.5.3.
Sistema	23/08/2024 às 14:39:44	Onde cita: Os preços constantes da Proposta de Preços do proponente deverão conter apenas 02 (duas) casas decimais após a vírgula em seus valores globais e unitários, inclusive em propostas de adequação, quando for o caso.
Sistema	23/08/2024 às 14:41:24	Dessa forma o prazo será reaberto para envio da proposta com as adequações necessárias. Também será lançado no campo negociação.
Sistema	23/08/2024 às 14:42:19	Informo que o fornecedor enviou proposta adequada para o item 23.
Sistema	23/08/2024 às 14:43:07	Como informado anteriormente esta proposta está empatada com outra(s) proposta(s). Desta forma, faz-se necessário o cumprimento dos demais incisos no art. 60 da lei 14.133/2021, tendo em vista que o desempate previsto no inciso I já ocorreu, e ainda assim as propostas permaneceram empatadas.
Sistema	23/08/2024 às 14:48:45	Portanto, procederemos ao aceite da mesma. Após este aceite, o sistema disponibilizará um prazo de 10 minutos para que os interessados possam manifestar a intenção de recorrer em relação ao julgamento da proposta.
Sistema	23/08/2024 às 14:54:16	Após este aceite, o sistema disponibilizará um prazo de 10 minutos para que os interessados possam manifestar a intenção de recorrer em relação ao julgamento da proposta.
Sistema	23/08/2024 às 14:55:38	Após este aceite, o sistema disponibilizará um prazo de 10 minutos para que os interessados possam manifestar a intenção de recorrer em relação ao julgamento da proposta.
Sistema	23/08/2024 às 14:57:59	ROBERTO CORETTI- ITENS 26,27,28,30,31,34,42 E 47

Resposta	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/08/2024 às 15:30:08	Após este aceite, o sistema disponibilizará um prazo de 10 minutos para que os interessados possam manifestar a intenção de recorrer em relação ao julgamento da proposta.
Sistema	23/08/2024 às 15:38:42	MEDICAL CENTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ITENS 7,8,15,43 e 44.
Sistema	23/08/2024 às 15:46:58	Portanto, procederemos ao aceite da mesma. Após este aceite, o sistema disponibilizará um prazo de 10 minutos para que os interessados possam manifestar a intenção de recorrer em relação ao julgamento da proposta.
Sistema	23/08/2024 às 15:52:06	SHIGEMOTO & CIA LTDA- ITENS 1,6,18 E 35
Sistema	23/08/2024 às 15:52:19	Conforme análise realizada na proposta adequada para os ITENS 1,6,18 E 35 cumpriu os requisitos de conformidade da proposta, de acordo com os requisitos estabelecidos no termo de referência. Portanto, procederemos ao aceite da mesma.
Sistema	23/08/2024 às 15:52:25	Após este aceite, o sistema disponibilizará um prazo de 10 minutos para que os interessados possam manifestar a intenção de recorrer em relação ao julgamento da proposta.
Sistema	23/08/2024 às 16:07:12	NUTROPOLIS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL LTDA- ITENS 10,16,21 E 41
Sistema	23/08/2024 às 16:13:12	Portanto, procederemos ao aceite da mesma. Após este aceite, o sistema disponibilizará um prazo de 10 minutos para que os interessados possam manifestar a intenção de recorrer em relação ao julgamento da proposta.
Sistema	23/08/2024 às 16:17:08	ART MEDICA COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA- ITENS 12,17,36 E 46
Sistema	23/08/2024 às 16:49:49	PRLV INDUSTRIA DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES LTDA ITEM 39
Sistema	23/08/2024 às 16:50:31	Após este aceite, o sistema disponibilizará um prazo de 10 minutos para que os interessados possam manifestar a intenção de recorrer em relação ao julgamento da proposta.
Sistema	23/08/2024 às 17:06:04	Para o ITEM 27 conforme disposto em edital caso todas as propostas cadastradas restem DESCLASSIFICADAS, o(a) Pregoeiro(a) DECLARARÁ o certame FRUSTRADO.
Sistema	23/08/2024 às 17:06:49	E tendo apenas 01 participantes e este não adequando o valor ofertado ao valor de referência declaro o item 27 FRACASSADO.
Sistema	23/08/2024 às 17:07:58	* participante.
Sistema	23/08/2024 às 17:18:21	Prezados licitantes, informamos que a sessão será temporariamente suspensa.
Sistema	23/08/2024 às 17:18:57	A sessão será retomada no dia 27.08.2024, às 09H.
Sistema	23/08/2024 às 17:20:13	Momento que iremos comunicar se as convocações realizadas para os itens foram atendidas, e caso não tenha sido convocar as empresas remanescentes para estes itens, bem como os demais atos do certame.
Sistema	23/08/2024 às 17:21:14	Desejo a todos um excelente final de tarde e um ótimo fim de semana. Continuem acompanhando as sessões. Até breve.
Sistema	27/08/2024 às 09:05:33	Srs fornecedores Bom dia
Sistema	27/08/2024 às 09:05:46	Conforme informado daremos prosseguimento aos trabalhos.
Sistema	27/08/2024 às 09:11:56	Segue resultado das análises realizadas nas propostas enviadas.
Sistema	27/08/2024 às 09:16:01	Aguardem alguns minutos.
Sistema	27/08/2024 às 09:22:02	PRIME VITA NUTRICAÇÃO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA- ITENS 2,3,4,9,25,33,37.
Sistema	27/08/2024 às 09:23:34	Fornecedor anexou proposta apenas para os itens 09,25 e 37, onde o mesmo procedeu com a correção em relação as casas decimais.
Sistema	27/08/2024 às 09:24:00	Dessa forma, conforme análise realizada na proposta adequada para os ITENS 09,25 e 37 cumpriu os requisitos de conformidade da proposta, de acordo com os requisitos estabelecidos no termo de referência.
Sistema	27/08/2024 às 09:28:41	Para os os itens 25 e 37 procederemos ao aceite da mesma.



Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/08/2024 às 09:28:50	Após este aceite, o sistema disponibilizará um prazo de 10 minutos para que os interessados possam manifestar a intenção de recorrer em relação ao julgamento da proposta.
Sistema	27/08/2024 às 09:33:06	Itens 2,3,4 e 33 fornecedor não anexou a propostas de preços adequada conforme solicitado. Desclassificado por descumprimento do prazo 9.7.1 e item 7.5.3 onde cita: 7.5.3. Os preços constantes da Proposta de Preços do proponente deverão conter apenas 02 (duas) casas decimais após a vírgula em seus valores globais e unitários, inclusive em propostas de adequação, quando for o caso.
Sistema	27/08/2024 às 09:34:04	Aos fornecedores remanescentes dos itens 2,3,4 e 33 após divulgação do resultado iremos convocá-los.
Sistema	27/08/2024 às 09:45:17	ROBERTO CORETTI- ITENS 28,30,31,34.
Sistema	27/08/2024 às 09:46:28	Convoco inúmeras vezes na tentativa de negociação dos valores, onde foi solicitado adequação dos itens para duas casas decimais, fornecedor recusou todas.
Sistema	27/08/2024 às 09:48:57	Portanto os itens 28,30,31 não havendo fornecedor remanescente para negociar declaro fracassado.
Sistema	27/08/2024 às 09:50:48	ITEM 34, fornecedor não adequou o valor proposta para duas decimais. Desclassificado por descumprimento do item 7.5.3 do edital.
Sistema	27/08/2024 às 09:52:05	Para o item 34 será convocado o fornecedor remanescente. Atenção.
Sistema	27/08/2024 às 10:00:35	MEDICAL CENTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ITENS 7,8,15 e 44.
Sistema	27/08/2024 às 10:00:51	Conforme análise realizada na proposta adequada para os ITENS 7,8 e 15 cumpriu os requisitos de conformidade da proposta, de acordo com os requisitos estabelecidos no termo de referência.
Sistema	27/08/2024 às 10:01:01	Portanto, procederemos ao aceite das mesmas.
Sistema	27/08/2024 às 10:01:07	Após este aceite, o sistema disponibilizará um prazo de 10 minutos para que os interessados possam manifestar a intenção de recorrer em relação ao julgamento da proposta.
Sistema	27/08/2024 às 10:05:11	Para o item 44 fornecedor recusou a negociação não procedendo com a adequação do valor ofertado para duas casas decimais conforme dispõe o edital no item 7.5.3.
Sistema	27/08/2024 às 10:05:29	Desclassificado por descumprimento do item 7.5.3 do edital.
Sistema	27/08/2024 às 10:05:54	Remanescente do item 44 atenção já iremos convocar.
Sistema	27/08/2024 às 10:24:51	ART MEDICA COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ITENS 12,17,36 E 46
Sistema	27/08/2024 às 10:26:01	Fornecedor procedeu com as correções e adequações conforme solicita. No tocante a adequação das especificações conforme o termo de referência bem como adequação do valor ofertado para o item 12.
Sistema	27/08/2024 às 10:26:38	Conforme análise realizada na proposta adequada para os ITENS 12,17,36 E 46 cumpriu os requisitos de conformidade da proposta, de acordo com os requisitos estabelecidos no termo de referência.
Sistema	27/08/2024 às 10:26:46	Portanto, procederemos ao aceite da mesma.
Sistema	27/08/2024 às 10:26:52	Após este aceite, o sistema disponibilizará um prazo de 10 minutos para que os interessados possam manifestar a intenção de recorrer em relação ao julgamento da proposta.
Sistema	27/08/2024 às 10:28:07	Faço constar que na proposta adequada enviada fornecedor indicou os itens 7 e 39. Informo que o fornecedor não é o vencedor dos aludidos itens. Estando como remanescentes para os mesmos.
Sistema	27/08/2024 às 10:37:52	R V NUTRICAO E SAUDE LTDA-20
Sistema	27/08/2024 às 10:39:15	Em análise a proposta adequada enviada, for constatado que o fornecedor adequou o valor de sua proposta para R\$ 0,07(V.Unit)
Sistema	27/08/2024 às 10:40:03	Informo que o ultimo lance ofertado no sistema é de R\$ 0,069.
Sistema	27/08/2024 às 10:40:33	Ao proceder com a negociação para o valor de 0,07 o sistema retorna com a seguinte mensagem:
Sistema	27/08/2024 às 10:40:44	Valor do campo "Valor sugerido" inválido. O valor informado deve ser melhor que o valor atual do participante.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/08/2024 às 10:44:09	Será mais uma vez aberto o prazo de duas para envio da proposta adequada.
Sistema	27/08/2024 às 11:05:43	Atenção aos fornecedores remanescentes do itens 2,3,4,19,26,33,34 e 44. Iremos dá início as negociações.
Sistema	27/08/2024 às 11:07:36	ROBERTO CORETTI-ITENS 2 e 33
Sistema	27/08/2024 às 11:08:02	SHIGEMOTO-ITENS 03 e 04
Sistema	27/08/2024 às 11:08:17	PRLV -ITEM 19
Sistema	27/08/2024 às 11:08:27	MEDICAL -ITEM 26
Sistema	27/08/2024 às 11:08:41	PRIME VITA-ITENS 34 e 44.
Sistema	27/08/2024 às 11:29:56	ITEM 02 Senhor licitante, solicito uma melhor oferta, levando em consideração o preço melhor classificado que foi de R\$ 0,067, uma vez que o preço anterior está R\$ 720,00 menor que o seu, se faz necessário análise do seu preço, mesmo estando dentro do valor estimado, tendo em vista neste pregão conter proposta com valor menor que a sua .
Sistema	27/08/2024 às 11:59:15	Srs fornecedores devido o horário de almoço será concedido intervalo. Retomamos os trabalhos a 13h30min. Até já.
Sistema	27/08/2024 às 13:39:26	Srs fornecedores boa tarde conforme informado daremos prosseguimento aos trabalhos.
Sistema	27/08/2024 às 13:41:26	Portanto, procederemos ao aceite da mesma. Após este aceite, o sistema disponibilizará um prazo de 10 minutos para que os interessados possam manifestar a intenção de recorrer em relação ao julgamento da proposta.
Sistema	27/08/2024 às 13:48:58	Itens na situação de empate 22 e 23
Sistema	27/08/2024 às 13:49:30	Nos termos do art. 60 da Lei Federal n.º 14.133/21 e do item 9.5.10 do edital, considerando a ação frustrada quanto a possibilidade do inciso I deste dispositivo, solicito que as empresas enquadradas em situação de empate, apresentem as comprovações a que se trata os incisos II e ss. desta norma no prazo de 24 horas, de modo que seja realizada a situação de desempate.
Sistema	27/08/2024 às 13:49:54	II. avaliação do desempenho contratual prévio dos proponentes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei; III. desenvolvimento pelo proponente de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento; IV. desenvolvimento pelo proponente de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.
Sistema	27/08/2024 às 14:02:27	Não tendo nenhum fornecedor remanescente para o item 32 e como a única proposta ofertado fora desclassificada por apresentar valor acima do valor de referência declaro o item Fracassado. Conforme previsto em edital no item 9.3.7.
Sistema	27/08/2024 às 14:02:33	9.3.7. Caso todas as propostas cadastradas restem DESCLASSIFICADAS, o(a) Pregoeiro(a) DECLARARÁ o certame FRUSTRADO.
Sistema	27/08/2024 às 14:04:31	Srs fornecedores aguardem alguns instantes estou verificando as convocações realizadas para os itens 2,3,4,19,26,33,34 e 44.
Sistema	27/08/2024 às 14:32:59	ROBERTO CORETTI -ITENS 02 e 33.
Sistema	27/08/2024 às 14:34:10	Conforme análise realizada na proposta adequada para os ITENS 02 E 33 cumpriu os requisitos de conformidade da proposta, de acordo com os requisitos estabelecidos no termo de referência, bem como acatou o valor de negociação. Portanto, procederemos ao aceite da mesma.
Sistema	27/08/2024 às 14:34:16	Após este aceite, o sistema disponibilizará um prazo de 10 minutos para que os interessados possam manifestar a intenção de recorrer em relação ao julgamento da proposta.
Sistema	27/08/2024 às 14:36:40	SHIGEMOTO & CIA LTDA ITENS 3 e 4 ITEM 3
Sistema	27/08/2024 às 15:06:39	Conforme disposto em edital no item 9.3.7 onde cita: Caso todas as propostas cadastradas restem DESCLASSIFICADAS, o(a) Pregoeiro(a) DECLARARÁ o certame FRUSTRADO.
Sistema	27/08/2024 às 15:06:54	Portanto declaro o item 26 FRACASSADO.
Sistema	27/08/2024 às 15:09:53	PRIME VITA NUTRICAO -ITENS 34 e 44
Sistema	27/08/2024 às 15:27:35	Portanto, procederemos ao aceite da mesma. Após este aceite, o sistema disponibilizará um prazo



Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/08/2024 às 15:27:35	de 10 minutos para que os interessados possam manifestar a intenção de recorrer em relação ao julgamento da proposta.
Sistema	27/08/2024 às 15:33:47	Convoco o remanescente para negociar
Sistema	27/08/2024 às 15:55:20	Srs fornecedores.
Sistema	27/08/2024 às 15:57:22	Itens 3,4,20,34 e 44 - Por se tratar de formalidades editalicias, tendo em vista a falta de negociação compatível com todos os termos do edital, decido por suspender o julgamento dos aludidos itens para comunicar os fatos a ordenadora de despesas e aguardar a determinações da mesma.
Sistema	27/08/2024 às 15:58:54	Os itens 5,11,13 e 14 restou DESERTA.
Sistema	27/08/2024 às 16:00:42	Os itens 26,27,28,30,31 e 32 -FRACASSADOS pelos motivos já expostos na presente sessão.
Sistema	27/08/2024 às 16:02:11	Os itens 22 e 23 aguardando encerramento de prazo para envio de documentos comprobatórios dos critérios de desempate.
Sistema	27/08/2024 às 16:02:43	Item 9- Aguardando envio de comprovação da exequibilidade da proposta de preços.
Sistema	27/08/2024 às 16:08:58	Aos licitantes que já se encontram com as propostas na situação de ACEITAS e que já anexaram os documentos de habilitação iremos dar início a análise dos documentos anexados(Art Médica,Medical,Nutropólis,Roberto Coretti e Shigimoto).
Sistema	27/08/2024 às 16:10:57	Aos fornecedores Prime Vita e PRVL iremos abrir o prazo para envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/08/2024 às 17:08:00	Prezados licitantes, informamos que devido o horário, a sessão será temporariamente suspensa.
Sistema	27/08/2024 às 17:08:23	A sessão será retomada no dia 30.08.2024, às 09h. Momento que divulgaremos o resultado das análises realizadas junto aos documentos de Habilitação anexados bem como os demais atos do certame.
Sistema	27/08/2024 às 17:08:29	Continuem acompanhando as sessões. Até breve!
Sistema	30/08/2024 às 09:12:14	Srs fornecedores Bom dia,
Sistema	30/08/2024 às 09:20:20	Informo a todos que a sessão que estava prevista para as 9h, será reagendada para as 13h30min de hoje, tendo em vista outros compromissos dessa agente de contratação/Pregoeira,
Sistema	30/08/2024 às 09:20:47	Desejo a todos um bom dia e até já,
Sistema	30/08/2024 às 13:31:13	Srs fornecedores Boa tarde,
Sistema	30/08/2024 às 13:31:34	Conforme informado daremos prosseguimento aos trabalhos.
Sistema	30/08/2024 às 13:34:07	Segue resultado das análises realizadas junto aos Documentos de Habilitação anexados.
Sistema	30/08/2024 às 13:34:26	Em análise aos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO das proponentes melhores classificadas, declaro HABILITADAS e VENCEDORAS as empresas:
Sistema	30/08/2024 às 13:35:51	ART MEDICA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA- ARREMATANTE DOS ITENS 12,17,36 e 46.
Sistema	30/08/2024 às 13:37:26	MEDICAL CENTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ARREMATANTE DOS ITENS 7,8,15 e 43;
Sistema	30/08/2024 às 13:39:19	PRIME VITA NUTRICAÇÃO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ARREMATANTE DOS ITENS 9,24,25,37,40 e 45;
Sistema	30/08/2024 às 13:40:55	Portanto, procederemos ao aceite da mesma. Após este aceite, o sistema disponibilizará um prazo de 10 minutos para que os interessados possam manifestar a intenção de recorrer em relação ao julgamento da proposta.
Sistema	30/08/2024 às 13:41:35	Portanto Habilitada e vencedora para os itens mencionados.
Sistema	30/08/2024 às 13:42:35	PRLV INDUSTRIA DE SUPLEMENTOS LTDA- ARREMATANTE DOS ITENS 19 e 39;
Sistema	30/08/2024 às 13:43:32	SHIGEMOTO & CIA LTDA- ARREMATANTE DOS ITENS 1,6,18 e 35;
Sistema	30/08/2024 às 13:44:24	ROBERTO CORETTI-ARREMATANTE DOS ITENS 2,33,42 e 47;

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/08/2024 às 13:44:34	Tendo em vista que as mesmas cumpriram com as normas editalícias e as normas da Lei Federal N° 14.133, DE 1ª DE ABRIL DE 2021;
Sistema	30/08/2024 às 13:45:03	Aguardem que já será aberto o prazo para intenção de recurso.
Sistema	30/08/2024 às 13:53:04	NUTROPOLIS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL LTDA ARREMATANTE DOS ITENS 10,16,21 e 41.
Sistema	30/08/2024 às 13:53:18	Em análise aos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO anexados bem como em consulta do SICAF do fornecedor NUTROPOLIS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL LTDA ARREMATANTE DOS ITENS 10,16,21 E 41 FOI CONSTATADO QUE O MESMO NÃO APRESENTOU A DOCUMENTAÇÃO COMPLETA EXIGIDA NO ITEM C.1 DO EDITAL ONDE CITA:
Sistema	30/08/2024 às 13:53:28	C.1.Balanco patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2(dois) últimos exercícios sociais (já exigíveis e apresentados na forma da lei, devidamente registrado no órgão competente de origem).
Sistema	30/08/2024 às 13:54:04	Anexando apenas Balanco Patrimonial encerrado em 31/12/2023 onde não consta o registro do mesmo no órgão competente. E tendo em vista a empresa já ter mais de dois de abertura necessária apresentação do Balanco patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS
Sistema	30/08/2024 às 13:55:08	Será aberto o prazo de duas para envio dos documentos conforme exigido no item c.1 do Anexo II do Termo de Referência.
Sistema	30/08/2024 às 13:58:33	De acordo com a Lei nº 14.133/2021, a intenção de recurso ocorrerá em 2 momentos, ou seja, após a fase de JULGAMENTO DE PROPOSTA e após a fase de HABILITAÇÃO (10 minutos para cada), porém a interposição das razões de recurso é em momento único e após a fase de habilitação.
Sistema	30/08/2024 às 14:10:27	Atenção: Nos termos do item 12.2 do edital e item 8 da minuta de ata de registro de preços, ficam as demais empresas participantes classificadas convocadas a se manifestarem no prazo de até 24h (vinte e quatro horas úteis) quanto ao interesse em fazer parte do cadastro reserva do procedimento. A manifestação e suas condições (se pelo preço do vencedor ou pelo próprio preço), deverão ser realizadas nos termos e condições possibilitadas no edital,
Sistema	30/08/2024 às 14:14:23	Aguardando os prazos de intenção de recursos para darmos prosseguimento no julgamento aos demais itens.
Sistema	30/08/2024 às 14:23:58	Segue resposta quanto ao Despacho encaminhando para a ordenadora de despesas em relação aos itens 3,4,20,34 e 44.
Sistema	30/08/2024 às 14:24:14	DESPACHO Horizonte/CE, 30 de agosto de 2024. ASSUNTO: Devolutiva a Pregoeira e prosseguimento ao PREGÃO ELETRÔNICO N° 2024.07.09.1, cujo objeto visa o REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES PARA AQUISIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO NUTRICIONAL SUPLEMENTAR DESTINADOS AOS PORTADORES DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE.
Sistema	30/08/2024 às 14:24:47	Senhora Pregoeira, considerando a situação abordada em despacho anterior, contudo, ciente que o edital licitatório prevê que a oferta dos lances seja realizada em duas casas decimais, isso, também por questões de limitações do sistema de gestão municipal a qual limita o número de casas decimais para fins de cadastramento de procedimento em sistema contábil e de envio ao Sistema de Informações Municipais - SIM
Sistema	30/08/2024 às 14:24:59	do Tribunal de Contas do Estado do Ceará - TCE/CE, assim como, pelo próprio sistema do compras.gov.br, a qual gera relação de itens com arredondamento em duas casas decimais e, por fim, considerando, ainda, a padronização das compras e dos procedimentos, inclusive quanto ao julgamento OPINAMOS pela continuidade regular do procedimento,
Sistema	30/08/2024 às 14:25:09	realizando o chamamento dos licitantes subsequentes, posto que eivado os esforços no sentido de negociação dos preços ofertados, de modo que seja atendida as disposições editalícias e isonomia no julgamento.
Sistema	30/08/2024 às 14:25:22	Reforça-se que respeitado o número de casas decimais ofertadas e as disposições editalícias a respeito, o item proposto deverá restar abaixo do valor orçado pela Administração. Atenciosamente, ANA CLÁUDIA DE FRANÇA MORAIS Secretária de Saúde Secretaria Municipal de Saúde
Sistema	30/08/2024 às 14:26:32	Portanto procederei com a convocação dos remanescentes para os aludidos itens e caso de não havendo remanescente para algum destes declarar fracassado.



Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/08/2024 às 14:41:30	Após este aceite, o sistema disponibilizará um prazo de 10 minutos para que os interessados possam manifestar a intenção de recorrer em relação ao julgamento da proposta.
Sistema	30/08/2024 às 14:54:55	Estamos concluindo a análise na preposta adequada já anexada pelo fornecedor PRIME-VITA PARA os itens 34 e 44 em momento anterior.
Sistema	30/08/2024 às 15:16:52	Conforme análise realizada na proposta adequada para os ITENS 34 e 44, cumpriu os requisitos de conformidade da proposta, de acordo com os requisitos estabelecidos no termo de referência.
Sistema	30/08/2024 às 15:19:46	Após este aceite, o sistema disponibilizará um prazo de 10 minutos para que os interessados possam manifestar a intenção de recorrer em relação ao julgamento da proposta.
Sistema	30/08/2024 às 15:54:39	Itens 22 e 23- Situação de empate
Sistema	30/08/2024 às 15:57:15	Na sessão realizada dia 27/08/2024 foi solicitado documentos para serem utilizados como critério de desempate conforme previsto no art. 60, caput e seu § 1º, da Lei nº 14.133/2021. Deverá ser obedecida as seguintes regras, conforme previsão legal citada bem como previsto no edital no item 9.5.10.
Sistema	30/08/2024 às 15:58:55	Solicitei que as empresas enquadradas em situação de empate, apresentassem as comprovações a que se trata os incisos II e seguintes desta norma. Vejamos a seguir conformes inciso II e ss.
Sistema	30/08/2024 às 15:59:11	II>avaliação do desempenho contratual prévio dos proponentes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;
Sistema	30/08/2024 às 15:59:19	III. desenvolvimento pelo proponente de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;
Sistema	30/08/2024 às 15:59:25	IV. desenvolvimento pelo proponente de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.
Sistema	30/08/2024 às 16:00:09	Explanada a situação e tendo em vista nenhum dos dois fornecedores na situação de empate terem atendido aos critérios estabelecidos na alínea "a" do item 9.5.10, será verificado o que é exigido no alínea "b" onde cita:
Sistema	30/08/2024 às 16:00:27	b) Em igualdade de condições, se não houver desempate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:
Sistema	30/08/2024 às 16:00:52	I. Empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital proponente ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;
Sistema	30/08/2024 às 16:01:01	Iremos verificar a situação estabelecido no inciso I da alínea b.
Sistema	30/08/2024 às 16:16:13	Verificando o estabelecido na alínea b) inciso I pode-se constatar que o fornecedor PRIME VITA NUTRIÇÃO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
Sistema	30/08/2024 às 16:17:08	b) Em igualdade de condições, se não houver desempate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:
Sistema	30/08/2024 às 16:17:20	I. Empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital proponente ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;
Sistema	30/08/2024 às 16:17:42	VARIEDADE COMERCIAL JGB LTDA MUNICÍPIO: NOVA IGUAÇU ESTADO: RJ
Sistema	30/08/2024 às 16:17:48	PRIME VITA NUTRIÇÃO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA MUNICÍPIO: EUSÉBIO ESTADO-CE
Sistema	30/08/2024 às 16:19:37	Considerando a empresa PRIME VITA está estabelecida no Estado do órgão.
Sistema	30/08/2024 às 16:34:54	Irei nesse momento proceder com a Habilitação no sistema dos fornecedores SHIGEMOTO & CIA LTDA para os itens 3 e 4 e PRIME VITA NUTRICAO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para os itens 34 e 44.
Sistema	30/08/2024 às 16:35:16	De acordo com a Lei nº 14.133/2021, a intenção de recurso ocorrerá em 2 momentos, ou seja, após a fase de JULGAMENTO DE PROPOSTA e após a fase de HABILITAÇÃO (10 minutos para cada), porém a interposição das razões de recurso é em momento único e após a fase de habilitação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/08/2024 às 16:59:19	Srs fornecedores, por equívoco não procedi com a Habilitação no sistema do fornecedor PRIME VITA para o item 45. Informo que irei habilitar nesse momento. Atenção ao prazo de intenção de recurso.
Sistema	30/08/2024 às 17:17:28	Segue resultado da análise realizada nos documentos complementares a Habilitação do fornecedor NUTROPOLIS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL LTDA ARREMATANTE DOS ITENS 10,16,21 e 41.
Sistema	30/08/2024 às 17:19:58	Conforme análise realizada nos documentos complementares anexados pelo fornecedor foi verificado que o Recibo de Entrega de Escrituração Contábil -SPED fora enviado na data de hoje 30/08/2024 as 15:50 tanto o Balanço e Demais demonstrações contábeis do período de 01/01/2022 a 31/12/2022 como para o período de 01/01/2023 a 31/12/2023.
Sistema	30/08/2024 às 17:20:10	Conforme disposto no edital no item 8.1 campo de Observações a seguinte mensagem:
Sistema	30/08/2024 às 17:20:34	Para fins de definição quanto ao marco da análise dos documentos de habilitação deverá ser considerada como referência para validade dos documentos a DATA DE ABERTURA DO CERTAME, ainda que a convocação para apresentação dos documentos seja realizada em momento posterior a abertura, nos termos do art. 63º e 64º da Lei Federal n.º 14.133/21.
Sistema	30/08/2024 às 17:21:19	A data de Abertura do certame foi dia 23/08/2024.
Sistema	30/08/2024 às 17:23:05	Portanto INABILITADA por descumprimento do item 8 subitem 8.1 do edital.
Sistema	30/08/2024 às 17:29:43	Caso haja registro de intenção de recurso, será concedido um prazo de 3 (três) dias úteis para a apresentação das razões recursais através do sistema, seguido de um período igual para as contrarrazões.
Sistema	30/08/2024 às 17:36:07	Prezados licitantes, informamos que devido o horário, a sessão será temporariamente suspensa.
Sistema	30/08/2024 às 17:36:25	A sessão será retomada no dia 03.09.2024, às 09h. Momento que iremos convocar os fornecedores remanescentes dos itens 10,16,21 e 41, divulgação do resultado da análise na proposta adequada enviada para os itens 22 e 23 bem como verificar convocação para o item 20 e demais atos do certame.
Sistema	30/08/2024 às 17:37:09	Desejo um ótimo fim de semana a todos e continuem acompanhando as sessões. Até breve!

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
23/08/2024 às 08:30:00	Abertura da sessão pública
23/08/2024 às 09:34:43	Início da etapa de julgamento de propostas



Item 45 - Dieta enteral

Dieta Enteral Aspecto Físico: Líquido , Uso: Enteral Ou Oral , Características: Hiperproteico , Fonte De Proteína: Concentrado Proteico Leite , Fonte De Carboidrato: Maltodextrina,Lactose,Sacarose , Fonte De Lipídios: Óleos Vegetais , Componentes Adicionais: Vitaminas E Minerais , Características Adicionais: Isento De Glúten , Sabor: C/Sabor

Quantidade:	400000	Valor estimado:	R\$ 0,0800
Unidade de fornecimento:	Mililitro	Situação:	Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.741.***.7 - ANA CLAUDIA DE FRANCA MORAIS para PRIME VITA NUTRICAÇÃO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 55.866.884/0001-53, melhor lance: R\$ 0,0700

Propostas do Item 45

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
55.866.884/0001-53 - PRIME VITA NUTRICAÇÃO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: Não informada	R\$ 0,0700	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: CUBITAN Modelo/versão: FRASCO 200ML Valor proposta: R\$ 0,0800 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 400000		
10.742.865/0001-87 - ROBERTO CORETTI Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: Não informada	R\$ 0,0800	-
Marca/Fabricante: NESLÉ Modelo/versão: NOVASOURCE PROLINE 200ML Valor proposta: R\$ 0,0800 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 400000		

Lances do Item 45

Data/hora	Participante	Lance
23/08/2024 09:26:01	55.866.884/0001-53	R\$ 0,0700

Mensagens do chat do Item 45

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/08/2024 09:20:50	A abertura do item 45 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	23/08/2024 09:22:50	O item 45 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	23/08/2024 09:22:50	Algumas propostas do item 45 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	23/08/2024 09:32:51	O item 45 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	23/08/2024 09:33:41	O item 45 está encerrado.
Sistema para o	23/08/2024 14:55:30	Conforme análise realizada na proposta adequada para o ITEM 45, cumpriu os requisitos de



Responsável	Página	Data/Hora	Mensagem
participante 55.866.884/0001-53		23/08/2024 14:55:30	conformidade da proposta, de acordo com os requisitos estabelecidos no termo de referência. Portanto, procederemos ao aceite da mesma.
Sistema		23/08/2024 14:56:04	O item 45 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 23/08/2024 15:06:04.
Sistema para o participante 55.866.884/0001-53		27/08/2024 16:27:21	Sr. Fornecedor PRIME VITA NUTRICAÇÃO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 55.866.884/0001-53, você foi convocado para enviar anexos para o item 45. Prazo para encerrar o envio: 18:30:00 do dia 27/08/2024. Justificativa: Envio dos documentos de Habilitação conforme previsto no item 9.10 do edital.
pelo participante 55.866.884/0001-53		27/08/2024 17:13:34	O item 45 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:13:34 de 27/08/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor PRIME VITA NUTRICAÇÃO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 55.866.884/0001-53.
Sistema		30/08/2024 17:00:02	O item 45 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 30/08/2024 17:10:02.

Eventos do Item 45

Data/Hora	Descrição
27/08/2024 16:27:21	Fornecedor PRIME VITA NUTRICAÇÃO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 55.866.884/0001-53 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 27/08/2024 18:30:00. Motivo: Envio dos documentos de Habilitação conforme previsto no item 9.10 do edital.
27/08/2024 17:13:34	Fornecedor PRIME VITA NUTRICAÇÃO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 55.866.884/0001-53 finalizou o envio de anexo.
02/09/2024 09:55:04	Fornecedor PRIME VITA NUTRICAÇÃO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 55.866.884/0001-53 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 0,0700.
02/09/2024 09:55:04	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

Maiores detalhes sobre recursos, contratações, desboca e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	23/08/2024 15:06:04
Intenção de recurso na habilitação:	30/08/2024 17:10:02



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 981253 - PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE - CE

PREGÃO 90020/2024

18m 46



Às 09:55 horas do dia 02 de setembro do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANA CLAUDIA DE FRANCA MORAIS, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 2024.07.09.1-SRP, Pregão nº 90020/2024.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto
Compra emergencial: Não
Objeto da compra: Registro de preços visando a futura e eventuais contratações para aquisição de alimentação nutricional suplementar destinados aos pacientes de responsabilidade da Secretaria de Saúde do município de Horizonte/CE.
Entrega de propostas: De 12/08/2024 às 08:00 até 23/08/2024 às 08:30
Abertura da sessão pública: Dia 23/08/2024 às 08:30 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/08/2024 às 08:30:00	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	23/08/2024 às 08:30:25	Prezados licitantes, bom dia.
Sistema	23/08/2024 às 08:30:35	Estamos iniciando a Sessão de Abertura do Pregão Eletrônico nº 90020/2024. Alguns avisos importantes:
Sistema	23/08/2024 às 08:30:45	REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES PARA AQUISIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO NUTRICIONAL SUPLEMENTAR DESTINADOS AOS PACIENTES DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE.
Sistema	23/08/2024 às 08:30:51	A pregoeira/agente de contratação responsável pela condução será: Francisca Jorangel Barbosa Almeida
Sistema	23/08/2024 às 08:30:58	Recomendamos que cada licitante instale o aplicativo "Compras.gov.br" em seu dispositivo móvel e adicione o número desta licitação aos seus favoritos para receber atualizações sobre o andamento do Pregão.
Sistema	23/08/2024 às 08:31:06	Também é importante que os licitantes mantenham todos os níveis de cadastramento no SICAF atualizados para garantir a eficiência no julgamento da fase de habilitação.
Sistema	23/08/2024 às 08:31:11	O modo de disputa será ABERTO.
Sistema	23/08/2024 às 08:31:17	Importante salientar que nos preços colados na proposta deverão estar inclusos todos os valores incidentes, tais como taxas, impostos, contribuições, fretes, de forma que o objeto do certame não tenha ônus adicional para a PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE-CE.
Sistema	23/08/2024 às 08:31:24	Compete ao licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico, sendo responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer convocação/mensagem enviada, solicitada ou emitida pelo Sistema e Pregoeira/ Agente de Contratação, assim como de sua desconexão.
Sistema	23/08/2024 às 08:31:31	Dessa maneira, solicito que tenham seriedade nas informações postadas, a fim de que não

02/09/2024 09:55

1 de 18

Responsável de Pregão	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/08/2024 às 08:31:31	tenhamos prejuízos e muito menos problemas jurídicos com este certame. Informo que sempre comunico pelo CHAT, dentro de cada sessão, a data e o horário das sessões seguintes.
Sistema	23/08/2024 às 08:31:39	Durante a fase de lances, o próprio licitante poderá excluir um lance errado, porém UMA ÚNICA VEZ e no intervalo de 15 segundos após o registro no sistema.
Sistema	23/08/2024 às 08:31:45	De acordo com a Lei nº 14.133/2021, a intenção de recurso ocorrerá em 2 momentos, ou seja, após a fase de JULGAMENTO DE PROPOSTA e após a fase de HABILITAÇÃO (10 minutos para cada), porém a interposição das razões de recurso é em momento único e após a fase de habilitação.
Sistema	23/08/2024 às 08:31:58	Peço que prestem atenção a TODAS as condições previstas no Edital deste Pregão, especialmente quanto à documentação de habilitação, bem como quanto à proposta ajustada ao lance final que deve ser inserida no sistema Compras.gov.br após solicitação pela Pregoeira / Agente de Contratação.
Sistema	23/08/2024 às 08:32:07	Cabe a esta Pregoeira / Agente de Contratação apenas a condução deste certame. Portanto, no caso de problemas ocorridos durante este certame com o Compras.gov.br, deve-se entrar em contato na rede Serpro, que gerencia o sistema através do fone 0800-978-9001, ou ainda através do link https://portaldeservicos.economia.gov.br/pt#/
Sistema	23/08/2024 às 08:39:42	Atenção ao item 7.5.3 do edital onde cita: Os preços constantes da Proposta de Preços do proponente deverão conter apenas 02 (duas) casas decimais após a vírgula em seus valores globais e unitários, inclusive em propostas de adequação, quando for o caso.
Sistema	23/08/2024 às 08:57:50	Informo que itens com valores acima do valor de referência não serão adjudicados.
Sistema	23/08/2024 às 09:34:43	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	23/08/2024 às 09:35:47	Solicito que permaneçam conectados enquanto realizo uma verificação preliminar da ordem de classificação das empresas mais bem classificadas.
Sistema	23/08/2024 às 09:36:10	Procederei à verificação de possíveis sanções que possam impedir a participação de sua empresa nos itens deste certame ou a contratação por este órgão. Para isso, consultarei os cadastros de impedimentos para licitar ou contratar, assegurando a conformidade com as normas e regulamentos aplicáveis.
Sistema	23/08/2024 às 09:36:15	Aguardem um momento, por favor.
Sistema	23/08/2024 às 10:32:08	A consulta realizada em 23.08.2024, conforme exigência do item 9.9 e subitens, não identificou qualquer impedimento que afete a participação das empresas em licitações ou contratações por este órgão.
Sistema	23/08/2024 às 10:33:01	Passaremos a negociação e solicitação de anexos de propostas de preços adequada.
Sistema	23/08/2024 às 10:34:58	As convocações serão realizadas por quantidade de itens arrematados por fornecedor, conforme classificação pela própria plataforma.
Sistema	23/08/2024 às 10:39:16	PRIME VITA NUTRICAÇÃO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA- ITENS 2,3,4,9,23,24,25,33,37,40 e 45.
Sistema	23/08/2024 às 10:39:39	Sr. Licitante PRIME VITA NUTRICAÇÃO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, envie a proposta de preços ajustada ao seu último lance (ou ao valor negociado). Por favor, utilize a opção de enviar anexo do sistema e siga o modelo especificado no Anexo II do edital.
Sistema	23/08/2024 às 10:46:21	ATENÇÃO: 7.5.3. Os preços constantes da Proposta de Preços do proponente deverão conter apenas 02 (duas) casas decimais após a vírgula em seus valores globais e unitários, inclusive em propostas de adequação, quando for o caso.
Sistema	23/08/2024 às 10:50:43	Item 23- Esta proposta está empatada com outra(s) proposta(s). Desta forma, faz-se necessário o cumprimento dos demais incisos no art. 60 da lei 14.133/2021, tendo em vista que o desempate previsto no inciso I já ocorreu, e ainda assim as propostas permaneceram empatadas.
Sistema	23/08/2024 às 10:51:16	Aguardem que já iremos aplicar os critérios definidos em edital.
Sistema	23/08/2024 às 11:01:49	Srs fornecedores quanto aos itens de ampla e cota deverá ser observados os valores ofertados.
Sistema	23/08/2024 às 11:02:01	ROBERTO CORETTI- ITENS 26,27,28,30,31,34,42 E 47
Sistema	23/08/2024 às 11:14:54	MEDICAL CENTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ITENS 7,8,15,43 e



Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/08/2024 às 11:14:54	44.
Sistema	23/08/2024 às 11:32:32	SHIGEMOTO & CIA LTDA- ITENS 1,6,18 E 35
Sistema	23/08/2024 às 11:35:39	Srs fornecedores mais uma vez informo que os valores ofertados deverão seguir ao estabelecido no item 7.5.3 do edital onde cita:
Sistema	23/08/2024 às 11:35:44	Os preços constantes da Proposta de Preços do proponente deverão conter apenas 02 (duas) casas decimais após a vírgula em seus valores globais e unitários, inclusive em propostas de adequação, quando for o caso.
Sistema	23/08/2024 às 11:38:58	NUTROPOLIS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL LTDA- ITENS 10,16,21 E 41
Sistema	23/08/2024 às 11:48:24	ART MEDICA COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA- ITENS 12,17,36 e 46
Sistema	23/08/2024 às 11:56:38	R V NUTRICAÇÃO E SAÚDE LTDA-ITENS 19 e 20
Sistema	23/08/2024 às 12:03:35	ITEM 22- Esta proposta está empatada com outra(s) proposta(s). Desta forma, faz-se necessário o cumprimento dos demais incisos no art. 60 da lei 14.133/2021, tendo em vista que o desempate previsto no inciso I já ocorreu, e ainda assim as propostas permaneceram empatadas.
Sistema	23/08/2024 às 12:09:37	Srs fornecedores devido o horário de almoço será concedido intervalo. Retomamos os trabalhos às 13h30min.
Sistema	23/08/2024 às 12:09:45	Até já.
Sistema	23/08/2024 às 13:34:01	Srs fornecedores Boa tarde
Sistema	23/08/2024 às 13:34:17	Conforme informado daremos prosseguimento aos trabalhos.
Sistema	23/08/2024 às 13:42:34	Estamos verificando se as convocações foram atendidas.
Sistema	23/08/2024 às 13:42:54	E já conferindo as propostas adequadas enviadas.
Sistema	23/08/2024 às 13:43:08	Permaneçam conectados.
Sistema	23/08/2024 às 14:36:24	Srs fornecedores segue resultado das análises realizadas nas propostas adequadas enviadas.
Sistema	23/08/2024 às 14:38:19	PRIME VITA NUTRICAÇÃO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA- ITENS 2,3,4,9,24,25,33,37,40 E 45.
Sistema	23/08/2024 às 14:39:24	Conforme análise realizada junto a proposta adequada enviada pelo fornecedor foi verificado que o mesmo não adequou os valores ofertados conforme exigido em edital no item 7.5.3.
Sistema	23/08/2024 às 14:39:44	Onde cita: Os preços constantes da Proposta de Preços do proponente deverão conter apenas 02 (duas) casas decimais após a vírgula em seus valores globais e unitários, inclusive em propostas de adequação, quando for o caso.
Sistema	23/08/2024 às 14:41:24	Dessa forma o prazo será reaberto para envio da proposta com as adequações necessárias. Também será lançado no campo negociação.
Sistema	23/08/2024 às 14:42:19	Informo que o fornecedor enviou proposta adequada para o item 23.
Sistema	23/08/2024 às 14:43:07	Como informado anteriormente esta proposta está empatada com outra(s) proposta(s). Desta forma, faz-se necessário o cumprimento dos demais incisos no art. 60 da lei 14.133/2021, tendo em vista que o desempate previsto no inciso I já ocorreu, e ainda assim as propostas permaneceram empatadas.
Sistema	23/08/2024 às 14:48:45	Portanto, procederemos ao aceite da mesma. Após este aceite, o sistema disponibilizará um prazo de 10 minutos para que os interessados possam manifestar a intenção de recorrer em relação ao julgamento da proposta.
Sistema	23/08/2024 às 14:54:16	Após este aceite, o sistema disponibilizará um prazo de 10 minutos para que os interessados possam manifestar a intenção de recorrer em relação ao julgamento da proposta.
Sistema	23/08/2024 às 14:55:38	Após este aceite, o sistema disponibilizará um prazo de 10 minutos para que os interessados possam manifestar a intenção de recorrer em relação ao julgamento da proposta.
Sistema	23/08/2024 às 14:57:59	ROBERTO CORETTI- ITENS 26,27,28,30,31,34,42 E 47

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/08/2024 às 15:30:08	Após este aceite, o sistema disponibilizará um prazo de 10 minutos para que os interessados possam manifestar a intenção de recorrer em relação ao julgamento da proposta.
Sistema	23/08/2024 às 15:38:42	MEDICAL CENTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ITENS 7,8,15,43 e 44.
Sistema	23/08/2024 às 15:46:58	Portanto, procederemos ao aceite da mesma. Após este aceite, o sistema disponibilizará um prazo de 10 minutos para que os interessados possam manifestar a intenção de recorrer em relação ao julgamento da proposta.
Sistema	23/08/2024 às 15:52:06	SHIGEMOTO & CIA LTDA- ITENS 1,6,18 E 35
Sistema	23/08/2024 às 15:52:19	Conforme análise realizada na proposta adequada para os ITENS 1,6,18 E 35 cumpriu os requisitos de conformidade da proposta, de acordo com os requisitos estabelecidos no termo de referência. Portanto, procederemos ao aceite da mesma.
Sistema	23/08/2024 às 15:52:25	Após este aceite, o sistema disponibilizará um prazo de 10 minutos para que os interessados possam manifestar a intenção de recorrer em relação ao julgamento da proposta.
Sistema	23/08/2024 às 16:07:12	NUTROPOLIS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL LTDA- ITENS 10,16,21 E 41
Sistema	23/08/2024 às 16:13:12	Portanto, procederemos ao aceite da mesma. Após este aceite, o sistema disponibilizará um prazo de 10 minutos para que os interessados possam manifestar a intenção de recorrer em relação ao julgamento da proposta.
Sistema	23/08/2024 às 16:17:08	ART MEDICA COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA- ITENS 12,17,36 E 46
Sistema	23/08/2024 às 16:49:49	PRIV INDUSTRIA DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES LTDA ITEM 39
Sistema	23/08/2024 às 16:50:31	Após este aceite, o sistema disponibilizará um prazo de 10 minutos para que os interessados possam manifestar a intenção de recorrer em relação ao julgamento da proposta.
Sistema	23/08/2024 às 17:06:04	Para o ITEM 27 conforme disposto em edital caso todas as propostas cadastradas restem DESCLASSIFICADAS, o(a) Pregoeiro(a) DECLARARÁ o certame FRUSTRADO.
Sistema	23/08/2024 às 17:06:49	E tendo apenas 01 participantes e este não adequando o valor ofertado ao valor de referência declaro o item 27 FRACASSADO.
Sistema	23/08/2024 às 17:07:58	*participante.
Sistema	23/08/2024 às 17:18:21	Prezados licitantes, informamos que a sessão será temporariamente suspensa.
Sistema	23/08/2024 às 17:18:57	A sessão será retomada no dia 27.08.2024, às 09H.
Sistema	23/08/2024 às 17:20:13	Momento que iremos comunicar se as convocações realizadas para os itens foram atendidas, e caso não tenha sido convocar as empresas remanescentes para estes itens, bem como os demais atos do certame.
Sistema	23/08/2024 às 17:21:14	Desejo a todos um excelente final de tarde e um ótimo fim de semana. Continuem acompanhando as sessões. Até breve.
Sistema	27/08/2024 às 09:05:33	Srs fornecedores Bom dia
Sistema	27/08/2024 às 09:05:46	Conforme informado daremos prosseguimento aos trabalhos.
Sistema	27/08/2024 às 09:11:56	Segue resultado das análises realizadas nas propostas enviadas.
Sistema	27/08/2024 às 09:16:01	Aguardem alguns minutos.
Sistema	27/08/2024 às 09:22:02	PRIME VITA NUTRICAÇÃO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA- ITENS 2,3,4,9,25,33,37.
Sistema	27/08/2024 às 09:23:34	Fornecedor anexou proposta apenas para os itens 09,25 e 37, onde o mesmo procedeu com a correção em relação as casas decimais.
Sistema	27/08/2024 às 09:24:00	Dessa forma, conforme análise realizada na proposta adequada para os ITENS 09,25 e 37 cumpriu os requisitos de conformidade da proposta, de acordo com os requisitos estabelecidos no termo de referência.
Sistema	27/08/2024 às 09:28:41	Para os itens 25 e 37 procederemos ao aceite da mesma.



Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/08/2024 às 09:28:50	Após este aceite, o sistema disponibilizará um prazo de 10 minutos para que os interessados possam manifestar a intenção de recorrer em relação ao julgamento da proposta.
Sistema	27/08/2024 às 09:33:06	Itens 2,3,4 e 33 fornecedor não anexou a propostas de preços adequada conforme solicitado. Desclassificado por descumprimento do prazo 9.7.1 e item 7.5.3 onde cita: 7.5.3. Os preços constantes da Proposta de Preços do proponente deverão conter apenas 02 (duas) casas decimais após a vírgula em seus valores globais e unitários, inclusive em propostas de adequação, quando for o caso.
Sistema	27/08/2024 às 09:34:04	Aos fornecedores remanescentes dos itens 2,3,4 e 33 após divulgação do resultado iremos convocá-los.
Sistema	27/08/2024 às 09:45:17	ROBERTO CORETTI- ITENS 28,30,31,34.
Sistema	27/08/2024 às 09:46:28	Convoco inúmeras vezes na tentativa de negociação dos valores , onde foi solicitado adequação dos itens para duas casas decimais , fornecedor recusou todas.
Sistema	27/08/2024 às 09:48:57	Portanto os itens 28,30,31 não havendo fornecedor remanescente para negociar declaro fracassado.
Sistema	27/08/2024 às 09:50:48	ITEM 34, fornecedor não adequou o valor proposta para duas decimais. Desclassificado por descumprimento do item 7.5.3 do edital.
Sistema	27/08/2024 às 09:52:05	Para o item 34 será convocado o fornecedor remanescente. Atenção.
Sistema	27/08/2024 às 10:00:35	MEDICAL CENTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ITENS 7,8,15 e 44.
Sistema	27/08/2024 às 10:00:51	Conforme análise realizada na proposta adequada para os ITENS 7,8 e 15 cumpriu os requisitos de conformidade da proposta, de acordo com os requisitos estabelecidos no termo de referência.
Sistema	27/08/2024 às 10:01:01	Portanto, procederemos ao aceite das mesmas.
Sistema	27/08/2024 às 10:01:07	Após este aceite, o sistema disponibilizará um prazo de 10 minutos para que os interessados possam manifestar a intenção de recorrer em relação ao julgamento da proposta.
Sistema	27/08/2024 às 10:05:11	Para o item 44 fornecedor recusou a negociação não procedendo com a adequação do valor ofertado para duas casas decimais conforme dispõe o edital no item 7.5.3.
Sistema	27/08/2024 às 10:05:29	Desclassificado por descumprimento do item 7.5.3 do edital.
Sistema	27/08/2024 às 10:05:54	Remanescente do item 44 atenção já iremos convocar.
Sistema	27/08/2024 às 10:24:51	ART MEDICA COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ITENS 12,17,36 E 46
Sistema	27/08/2024 às 10:26:01	Fornecedor procedeu com as correções e adequações conforme solicita. No tocante a adequação das especificações conforme o termo de referência bem como adequação do valor ofertado para o item 12.
Sistema	27/08/2024 às 10:26:38	Conforme análise realizada na proposta adequada para os -ITENS 12,17,36 E 46 cumpriu os requisitos de conformidade da proposta, de acordo com os requisitos estabelecidos no termo de referência.
Sistema	27/08/2024 às 10:26:46	Portanto, procederemos ao aceite da mesma.
Sistema	27/08/2024 às 10:26:52	Após este aceite, o sistema disponibilizará um prazo de 10 minutos para que os interessados possam manifestar a intenção de recorrer em relação ao julgamento da proposta.
Sistema	27/08/2024 às 10:28:07	Faço constar que na proposta adequada enviada fornecedor indicou os itens 7 e 39. Informo que o fornecedor não é o vencedor do aludidos itens. Estando como remanescentes para os mesmos.
Sistema	27/08/2024 às 10:37:52	R V NUTRICA O E SAUDE LTDA-20
Sistema	27/08/2024 às 10:39:15	Em análise a proposta adequada enviada , for constado que o fornecedor adequou o valor de sua proposta para R\$ 0,07(V.Unit)
Sistema	27/08/2024 às 10:40:03	Informo que o ultimo lance ofertado no sistema é de R\$ 0,069.
Sistema	27/08/2024 às 10:40:33	Ao proceder com a negociação para o valor de 0,07 o sistema retorna com a seguinte mensagem:
Sistema	27/08/2024 às 10:40:44	Valor do campo "Valor sugerido" inválido. O valor informado deve ser melhor que o valor atual do participante.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/08/2024 às 10:44:09	Será mais uma vez aberto o prazo de duas para envio da proposta adequada.
Sistema	27/08/2024 às 11:05:43	Atenção aos fornecedores remanescentes do itens 2,3,4,19,26,33,34 e 44. Iremos dá inicio as negociações.
Sistema	27/08/2024 às 11:07:36	ROBERTO CORETTI-ITENS 2 e 33
Sistema	27/08/2024 às 11:08:02	SHIGEMOTO-ITENS 03 e 04
Sistema	27/08/2024 às 11:08:17	PRLV -ITEM 19
Sistema	27/08/2024 às 11:08:27	MEDICAL -ITEM 26
Sistema	27/08/2024 às 11:08:41	PRIME VITA-ITENS 34 e 44.
Sistema	27/08/2024 às 11:29:56	ITEM 02 Senhor licitante, solicito uma melhor oferta, levando em consideração o preço melhor classificado que foi de R\$ 0,067, uma vez que o preço anterior está R\$ 720,00 menor que o seu, se faz necessário análise do seu preço, mesmo estando dentro do valor estimado, tendo em vista neste prego conter proposta com valor menor que a sua .
Sistema	27/08/2024 às 11:59:15	Srs fornecedores devido o horário de almoço será concedido intervalo. Retomamos os trabalhos as 13h30min. Até já.
Sistema	27/08/2024 às 13:39:26	Srs fornecedores boa tarde conforme informado daremos prosseguimento aos trabalhos.
Sistema	27/08/2024 às 13:41:26	Portanto, procederemos ao aceite da mesma. Após este aceite, o sistema disponibilizará um prazo de 10 minutos para que os interessados possam manifestar a intenção de recorrer em relação ao julgamento da proposta.
Sistema	27/08/2024 às 13:48:58	Itens na situação de empate 22 e 23
Sistema	27/08/2024 às 13:49:30	Nos termos do art. 60 da Lei Federal n.º 14.133/21 e do item 9.5.10 do edital, considerando a ação frustrada quanto a possibilidade do inciso I deste dispositivo, solicito que as empresas enquadradas em situação de empate, apresentem as comprovações a que se trata os incisos II e ss. desta norma no prazo de 24 horas, de modo que seja realizada a situação de desempate.
Sistema	27/08/2024 às 13:49:54	II. avaliação do desempenho contratual prévio dos proponentes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei; III. desenvolvimento pelo proponente de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento; IV. desenvolvimento pelo proponente de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.
Sistema	27/08/2024 às 14:02:27	Não tendo nenhum fornecedor remanescente para o item 32 e como a única proposta ofertado fora desclassificada por apresentar valor acima do valor de referência declaro o item Fracassado. Conforme previsto em edital no item 9.3.7.
Sistema	27/08/2024 às 14:02:33	9.3.7. Caso todas as propostas cadastradas restem DESCLASSIFICADAS, o(a) Pregoeiro(a) DECLARARÁ o certame FRUSTRADO.
Sistema	27/08/2024 às 14:04:31	Srs fornecedores aguardem alguns instantes estou verificando as convocações realizadas para os itens 2,3,4,19,26,33,34 e 44.
Sistema	27/08/2024 às 14:32:59	ROBERTO CORETTI -ITENS 02 e 33.
Sistema	27/08/2024 às 14:34:10	Conforme análise realizada na proposta adequada para os ITENS 02 E 33 cumpriu os requisitos de conformidade da proposta, de acordo com os requisitos estabelecidos no termo de referência, bem como acatou o valor de negociação. Portanto, procederemos ao aceite da mesma.
Sistema	27/08/2024 às 14:34:16	Após este aceite, o sistema disponibilizará um prazo de 10 minutos para que os interessados possam manifestar a intenção de recorrer em relação ao julgamento da proposta.
Sistema	27/08/2024 às 14:36:40	SHIGEMOTO & CIA LTDA ITENS 3 e 4 ITEM 3
Sistema	27/08/2024 às 15:06:39	Conforme disposto em edital no item 9.3.7 onde cita: Caso todas as propostas cadastradas restem DESCLASSIFICADAS, o(a) Pregoeiro(a) DECLARARÁ o certame FRUSTRADO.
Sistema	27/08/2024 às 15:06:54	Portanto declaro o item 26 FRACASSADO.
Sistema	27/08/2024 às 15:09:53	PRIME VITA NUTRICAO -ITENS 34 e 44
Sistema	27/08/2024 às 15:27:35	Portanto, procederemos ao aceite da mesma. Após este aceite, o sistema disponibilizará um prazo



Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/08/2024 às 15:27:35	de 10 minutos para que os interessados possam manifestar a intenção de recorrer em relação ao julgamento da proposta.
Sistema	27/08/2024 às 15:33:47	Convoco o remanescente para negociar
Sistema	27/08/2024 às 15:55:20	Srs fornecedores.
Sistema	27/08/2024 às 15:57:22	Itens 3,4,20,34 e 44 - Por se tratar de formalidades editalicias, tendo em vista a falta de negociação compatível com todos os termos do edital, decido por suspender o julgamento dos aludidos itens para comunicar os fatos a ordenadora de despesas e aguardar a determinações da mesma.
Sistema	27/08/2024 às 15:58:54	Os itens 5,11,13 e 14 restou DESERTA.
Sistema	27/08/2024 às 16:00:42	Os itens 26,27,28,30,31 e 32 -FRACASSADOS pelos motivos já expostos na presente sessão.
Sistema	27/08/2024 às 16:02:11	Os itens 22 e 23 aguardando encerramento de prazo para envio de documentos comprobatórios dos critérios de desempate.
Sistema	27/08/2024 às 16:02:43	Item 9- Aguardando envio de comprovação da exequibilidade da proposta de preços.
Sistema	27/08/2024 às 16:08:58	Aos licitantes que já se encontram com as propostas na situação de ACEITAS e que já anexaram os documentos de habilitação iremos dar início a análise dos documentos anexados(Art Médica,Medical,Nutropólis,Roberto Coretti e Shigimoto).
Sistema	27/08/2024 às 16:10:57	Aos fornecedores Prime Vita e PRVL iremos abrir o prazo para envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/08/2024 às 17:08:00	Prezados licitantes, informamos que devido o horário, a sessão será temporariamente suspensa.
Sistema	27/08/2024 às 17:08:23	A sessão será retomada no dia 30.08.2024, às 09h. Momento que divulgaremos o resultado das análises realizadas junto aos documentos de Habilitação anexados bem como os demais atos do certame.
Sistema	27/08/2024 às 17:08:29	Continuem acompanhando as sessões. Até breve!
Sistema	30/08/2024 às 09:12:14	Srs fornecedores Bom dia,
Sistema	30/08/2024 às 09:20:20	Informo a todos que a sessão que estava prevista para as 9h, será reagendada para as 13h30min de hoje, tendo em vista outros compromissos dessa agente de contratação/Pregoeira,
Sistema	30/08/2024 às 09:20:47	Desejo a todos um bom dia e até já,
Sistema	30/08/2024 às 13:31:13	Srs fornecedores Boa tarde,
Sistema	30/08/2024 às 13:31:34	Conforme informado daremos prosseguimento aos trabalhos.
Sistema	30/08/2024 às 13:34:07	Segue resultado das análises realizadas junto aos Documentos de Habilitação anexados.
Sistema	30/08/2024 às 13:34:26	Em análise aos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO das proponentes melhores classificadas, declaro HABILITADAS e VENCEDORAS as empresas:
Sistema	30/08/2024 às 13:35:51	ART MEDICA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA- ARREMATANTE DOS ITENS 12,17,36 e 46.
Sistema	30/08/2024 às 13:37:26	MEDICAL CENTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ARREMATANTE DOS ITENS 7,8,15 e 43;
Sistema	30/08/2024 às 13:39:19	PRIME VITA NUTRICAÇÃO E PRODUTOS HOSPITALARES LTA-ARREMANTE DOS ITENS 9,24,25,37,40 e 45;
Sistema	30/08/2024 às 13:40:55	Portanto, procederemos ao aceite da mesma. Após este aceite, o sistema disponibilizará um prazo de 10 minutos para que os interessados possam manifestar a intenção de recorrer em relação ao julgamento da proposta.
Sistema	30/08/2024 às 13:41:35	Portanto Habilitada e vencedora para os itens mencionados.
Sistema	30/08/2024 às 13:42:35	PRLV INDUSTRIA DE SUPLEMENTOS LTDA- ARREMATANTE DOS TENS 19 e 39;
Sistema	30/08/2024 às 13:43:32	SHIGEMOTO & CIA LTDA- ARREMATANTE DOS ITENS 1,6,18 e 35;
Sistema	30/08/2024 às 13:44:24	ROBERTO CORETTI-ARREMATANTE DOS ITENS 2,33,42 e 47;

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/08/2024 às 13:44:34	Tendo em vista que as mesmas cumpriram com as normas editalícias e as normas da Lei Federal Nº. 14.133, DE 1ª DE ABRIL DE 2021;
Sistema	30/08/2024 às 13:45:03	Aguardem que já será aberto o prazo para intenção de recurso.
Sistema	30/08/2024 às 13:53:04	NUTROPOLIS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL LTDA ARREMATANTE DOS ITENS 10,16,21 e 41.
Sistema	30/08/2024 às 13:53:18	Em análise aos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO anexados bem como em consulta do SICAF do fornecedor NUTROPOLIS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL LTDA ARREMATANTE DOS ITENS 10,16,21 E 41 FOI CONSTATADO QUE O MESMO NÃO APRESENTOU A DOCUMENTAÇÃO COMPLETA EXIGIDA NO ITEM C.1 DO EDITAL ONDE CITA:
Sistema	30/08/2024 às 13:53:28	C.1.Balanco patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais (já exigíveis e apresentados na forma da lei, devidamente registrado no órgão competente de origem).
Sistema	30/08/2024 às 13:54:04	Anexando apenas Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2023 onde não consta o registro do mesmo no órgão competente. E tendo em vista a empresa já ter mais de dois de abertura necessário apresentação do Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS
Sistema	30/08/2024 às 13:55:08	Será aberto o prazo de duas para envio dos documentos conforme exigido no item c.1 do Anexo II do Termo de Referência.
Sistema	30/08/2024 às 13:58:33	De acordo com a Lei nº 14.133/2021, a intenção de recurso ocorrerá em 2 momentos, ou seja, após a fase de JULGAMENTO DE PROPOSTA e após a fase de HABILITAÇÃO (10 minutos para cada), porém a interposição das razões de recurso é em momento único e após a fase de habilitação.
Sistema	30/08/2024 às 14:10:27	Atenção: Nos termos do item 12.2 do edital e item 8 da minuta de ata de registro de preços, ficam as demais empresas participantes classificadas convocadas a se manifestarem no prazo de até 24h (vinte e quatro horas úteis) quanto ao interesse em fazer parte do cadastro reserva do procedimento. A manifestação e suas condições (se pelo preço do vencedor ou pelo próprio preço), deverão ser realizados nos termos e condições possibilitadas no edital,
Sistema	30/08/2024 às 14:14:23	Aguardando os prazos de intenção de recursos para darmos prosseguimento no julgamento aos demais itens.
Sistema	30/08/2024 às 14:23:58	Segue resposta quanto ao Despacho encaminhando para a ordenadora de despesas em relação aos itens 3,4,20,34 e 44.
Sistema	30/08/2024 às 14:24:14	DESPACHO Horizonte/CE, 30 de agosto de 2024. ASSUNTO: Devolutiva a Pregoeira e prosseguimento ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.07.09.1, cujo objeto visa o REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES PARA AQUISIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO NUTRICIONAL SUPLEMENTAR DESTINADOS AOS PACIENTES DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE.
Sistema	30/08/2024 às 14:24:47	Senhora Pregoeira, considerando a situação abordada em despacho anterior, contudo, ciente que o edital licitatório prevê que a oferta dos lances seja realizada em duas casas decimais, isso, também por questões de limitações do sistema de gestão municipal a qual limita o número de casas decimais para fins de cadastramento de procedimento em sistema contábil e de envio ao Sistema de Informações Municipais – SIM
Sistema	30/08/2024 às 14:24:59	do Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE/CE, assim como, pelo próprio sistema do compras.gov.br, a qual gera relação de itens com arredondamento em duas casas decimais e, por fim, considerando, ainda, a padronização das compras e dos procedimentos, inclusive quanto ao julgamento OPINAMOS pela continuidade regular do procedimento,
Sistema	30/08/2024 às 14:25:09	realizando o chamamento dos licitantes subsequentes, posto que eivado os esforços no sentido de negociação dos preços ofertados, de modo que seja atendida as disposições editalícias e isonomia no julgamento.
Sistema	30/08/2024 às 14:25:22	Reforça-se que respeitado o número de casas decimais ofertadas e as disposições editalícias a respeito, o item proposto deverá restar abaixo do valor orçado pela Administração. Atenciosamente, ANA CLÁUDIA DE FRANÇA MORAIS Secretária de Saúde Secretaria Municipal de Saúde
Sistema	30/08/2024 às 14:26:32	Portanto procederei com a convocação dos remanescentes para os aludidos itens e caso de não havendo remanescente para algum destes declarar fracassado.



Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/08/2024 às 14:41:30	Após este aceite, o sistema disponibilizará um prazo de 10 minutos para que os interessados possam manifestar a intenção de recorrer em relação ao julgamento da proposta.
Sistema	30/08/2024 às 14:54:55	Estamos concluindo a análise na proposta adequada já anexada pelo fornecedor PRIME VITA PARA os itens 34 e 44 em momento anterior.
Sistema	30/08/2024 às 15:16:52	Conforme análise realizada na proposta adequada para os -ITENS 34 e 44, cumpriu os requisitos de conformidade da proposta, de acordo com os requisitos estabelecidos no termo de referência.
Sistema	30/08/2024 às 15:19:46	Após este aceite, o sistema disponibilizará um prazo de 10 minutos para que os interessados possam manifestar a intenção de recorrer em relação ao julgamento da proposta.
Sistema	30/08/2024 às 15:54:39	Itens 22 e 23- Situação de empate
Sistema	30/08/2024 às 15:57:15	Na sessão realizada dia 27/08/2024 foi solicitado documentos para serem utilizados como critério de desempate conforme previsto no art. 60, caput e seu § 1º, da Lei nº 14.133/2021. Deverá ser obedecida as seguintes regras, conforme previsão legal citada bem como previsto no edital no item 9.5.10.
Sistema	30/08/2024 às 15:58:55	Solicitei que as empresas enquadradas em situação de empate, apresentassem as comprovações a que se trata os incisos II e seguintes desta norma. Vejamos a seguir conformes inciso II e ss.
Sistema	30/08/2024 às 15:59:11	II>avaliação do desempenho contratual prévio dos proponentes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;
Sistema	30/08/2024 às 15:59:19	III. desenvolvimento pelo proponente de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;
Sistema	30/08/2024 às 15:59:25	IV. desenvolvimento pelo proponente de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.
Sistema	30/08/2024 às 16:00:09	Explanada a situação e tendo em vista nenhum dos dois fornecedores na situação de empate terem atendido aos critérios estabelecidos na alínea "a" do item 9.5.10, será verificado o que é exigido no alínea "b" onde cita:
Sistema	30/08/2024 às 16:00:27	b) Em igualdade de condições, se não houver desempate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:
Sistema	30/08/2024 às 16:00:52	I. Empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital proponente ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;
Sistema	30/08/2024 às 16:01:01	Iremos verificar a situação estabelecido no inciso I da alínea b.
Sistema	30/08/2024 às 16:16:13	Verificando o estabelecido na alínea b) inciso I pode-se constatar que o fornecedor PRIME VITA NUTRIÇÃO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
Sistema	30/08/2024 às 16:17:08	b) Em igualdade de condições, se não houver desempate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:
Sistema	30/08/2024 às 16:17:20	I. Empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital proponente ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;
Sistema	30/08/2024 às 16:17:42	VARIEDADE COMERCIAL JGB LTDA MUNICÍPIO: NOVA IGUAÇU ESTADO: RJ
Sistema	30/08/2024 às 16:17:48	PRIME VITA NUTRIÇÃO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA MUNICÍPIO: EUSÉBIO ESTADO-CE
Sistema	30/08/2024 às 16:19:37	Considerando a empresa PRIME VITA está estabelecida no Estado do órgão.
Sistema	30/08/2024 às 16:34:54	Irei nesse momento proceder com a Habilitação no sistema dos fornecedores SHIGEMOTO & CIA LTDA para os itens 3 e 4 e PRIME VITA NUTRICAÇÃO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para os itens 34 e 44.
Sistema	30/08/2024 às 16:35:16	De acordo com a Lei nº 14.133/2021, a intenção de recurso ocorrerá em 2 momentos, ou seja, após a fase de JULGAMENTO DE PROPOSTA e após a fase de HABILITAÇÃO (10 minutos para cada), porém a interposição das razões de recurso é em momento único e após a fase de habilitação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/08/2024 às 16:59:19	Srs fornecedores, por equívoco não procedi com a Habilitação no sistema do fornecedor PRIME VITA para o item 45. Informo que irei habilitar nesse momento. Atenção ao prazo de intenção de recurso.
Sistema	30/08/2024 às 17:17:28	Segue resultado da análise realizada nos documentos complementares a Habilitação do fornecedor NUTROPOLIS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL LTDA ARREMATANTE DOS ITENS 10,16,21 e 41.
Sistema	30/08/2024 às 17:19:58	Conforme análise realizada nos documentos complementares anexados pelo fornecedor foi verificado que o Recibo de Entrega de Escrituração Contábil -SPED fora enviado na data de hoje 30/08/2024 as 15:50 tanto o Balanço e Demais demonstrações contábeis do período de 01/01/2022 a 31/12/2022 como para o período de 01/01/2023 a 31/12/2023.
Sistema	30/08/2024 às 17:20:10	Conforme disposto no edital no item 8.1 campo de Observações a seguinte mensagem:
Sistema	30/08/2024 às 17:20:34	Para fins de definição quanto ao marco da análise dos documentos de habilitação deverá ser considerada como referência para validade dos documentos a DATA DE ABERTURA DO CERTAME, ainda que a convocação para apresentação dos documentos seja realizada em momento posterior a abertura, nos termos do art. 63º e 64º da Lei Federal nº 14.133/21.
Sistema	30/08/2024 às 17:21:19	A data de Abertura do certame foi dia 23/08/2024.
Sistema	30/08/2024 às 17:23:05	Portanto INABILITADA por descumprimento do item 8 subitem 8.1 do edital.
Sistema	30/08/2024 às 17:29:43	Caso haja registro de intenção de recurso, será concedido um prazo de 3 (três) dias úteis para a apresentação das razões recursais através do sistema, seguido de um período igual para as contrarrazões.
Sistema	30/08/2024 às 17:36:07	Prezados licitantes, informamos que devido o horário, a sessão será temporariamente suspensa.
Sistema	30/08/2024 às 17:36:25	A sessão será retomada no dia 03.09.2024, às 09h. Momento que iremos convocar os fornecedores remanescentes dos itens 10,16,21 e 41, divulgação do resultado da análise na proposta adequada enviada para os itens 22 e 23 bem como verificar convocação para o item 20 e demais atos do certame.
Sistema	30/08/2024 às 17:37:09	Desejo um ótimo fim de semana a todos e continuem acompanhando as sessões. Até breve!

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
23/08/2024 às 08:30:00	Abertura da sessão pública
23/08/2024 às 09:34:43	Início da etapa de julgamento de propostas



Item 46 - Dieta infantil

Dieta Infantil Indicação: 0 A 12 Meses , Aspecto Físico: Pó , Uso: Enteral Ou Oral , Fonte De Proteína: Soro Leiteiro , Fonte De Carboidrato: Maltodextrina,Lactose , Fonte De Lipídios: Óleos Vegetais , Componentes Adicionais: Vitaminas E Minerais , Características Adicionais: Isento Glúten,Sacarose , Adicionais: C/ Lc Pufas,Prebióticos

Quantidade:	300000	Valor estimado:	R\$ 0,2100
Unidade de fornecimento:	Gramas	Situação:	Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.741.***-7 - ANA CLAUDIA DE FRANCA MORAIS para ART MEDICA COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., CNPJ 02.626.340/0001-58, melhor lance: R\$ 0,1100

Propostas do Item 46

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
02.626.340/0001-58 - ART MEDICA COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. Porte MeEpp/Equiparada: Não UF: Não informada	R\$ 0,1100	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: Aptamil RR - Danone Modelo/versão: LATA 800G - 6.6577.0158.003-2 Valor proposta: R\$ 0,2100 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 300000	
01.722.296/0001-17 - PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não UF: Não informada	R\$ 0,2100	-
Marca/Fabricante: DANONE Modelo/versão: APTAMIL AR Valor proposta: R\$ 0,2100 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 300000	
05.329.222/0001-76 - SELLENE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não UF: Não informada	R\$ 0,2300	-
Marca/Fabricante: NESTLE Modelo/versão: NAN ESPESSAR 800G Valor proposta: R\$ 0,2300 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 300000	
28.787.127/0001-11 - SHIGEMOTO & CIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: Não informada	R\$ 0,1200	-
Marca/Fabricante: DANONE Modelo/versão: APTAMIL AR - 800G Valor proposta: R\$ 0,1900 Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 300000	

Lances do Item 46



Data/hora	Participante	Lance
23/08/2024 09:22:56	28.787.127/0001-11	R\$ 0,1800
23/08/2024 09:23:09	02.626.340/0001-58	R\$ 0,1700
23/08/2024 09:23:11	28.787.127/0001-11	R\$ 0,1600
23/08/2024 09:25:02	02.626.340/0001-58	R\$ 0,1500
23/08/2024 09:25:03	28.787.127/0001-11	R\$ 0,1400
23/08/2024 09:25:21	02.626.340/0001-58	R\$ 0,1300
23/08/2024 09:25:23	28.787.127/0001-11	R\$ 0,1200
23/08/2024 09:25:54	02.626.340/0001-58	R\$ 0,1100

Mensagens do chat do Item 46

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/08/2024 09:20:55	A abertura do item 46 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	23/08/2024 09:22:55	O item 46 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	23/08/2024 09:32:56	O item 46 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	23/08/2024 09:33:47	O item 46 está encerrado.
Sistema para o participante 02.626.340/0001-58	23/08/2024 11:54:58	Sr. Fornecedor ART MEDICA COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., CNPJ 02.626.340/0001-58, você foi convocado para enviar anexos para o item 46. Prazo para encerrar o envio: 13:55:00 do dia 23/08/2024. Justificativa: Sr. Licitante ART MEDICA COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, solicito que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta de preços ajustada, conforme recomendações via chat. Por favor, utilize a opção de enviar anexo do sistema e siga o modelo especificado no Anexo II do edital.
pelo participante 02.626.340/0001-58	23/08/2024 12:23:00	O item 46 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:23:00 de 23/08/2024. 4 anexos foram enviados pelo fornecedor ART MEDICA COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., CNPJ 02.626.340/0001-58.
Sistema para o participante 02.626.340/0001-58	23/08/2024 16:30:49	Sr. Fornecedor ART MEDICA COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., CNPJ 02.626.340/0001-58, você foi convocado para enviar anexos para o item 46. Prazo para encerrar o envio: 18:32:00 do dia 23/08/2024. Justificativa: Adequar as especificações de acordo com as especificações exigidas no termo de referência.
pelo participante 02.626.340/0001-58	23/08/2024 18:24:46	O item 46 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 18:24:46 de 23/08/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor ART MEDICA COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., CNPJ 02.626.340/0001-58.
Sistema	27/08/2024 10:32:45	O item 46 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 27/08/2024 10:42:45.
Sistema	30/08/2024 14:02:15	O item 46 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 30/08/2024 14:12:15.

Eventos do Item 46

Data/Hora	Descrição
23/08/2024 11:54:58	Fornecedor ART MEDICA COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., CNPJ 02.626.340/0001-58 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 23/08/2024 13:55:00. Motivo: Sr. Licitante ART MEDICA COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, solicito que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta de preços ajustada, conforme recomendações via chat. Por favor, utilize a opção de enviar anexo do sistema e siga o modelo especificado no Anexo II do edital.



Data/Hora	Descrição
23/08/2024 12:23:00	Fornecedor ART MEDICA COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., CNPJ 02.626.340/0001-58 finalizou o envio de anexo.
23/08/2024 16:30:49	Fornecedor ART MEDICA COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., CNPJ 02.626.340/0001-58 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 23/08/2024 18:32:00. Motivo: Adequar as especificações de acordo com as especificações exigidas no termo de referência.
23/08/2024 18:24:46	Fornecedor ART MEDICA COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., CNPJ 02.626.340/0001-58 finalizou o envio de anexo.
02/09/2024 09:55:04	Fornecedor ART MEDICA COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., CNPJ 02.626.340/0001-58 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 0,1100.
02/09/2024 09:55:04	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contestações, dúvidas e retificações deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

- Intenção de recurso no julgamento:
- Intenção de recurso na habilitação:

27/08/2024 10:42:45
30/08/2024 14:12:15



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
UASG 981253 - PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE - CE
PREGÃO 90020/2024

Às 09:55 horas do dia 02 de setembro do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANA CLAUDIA DE FRANCA MORAIS, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 2024.07.09.1-SRP, Pregão nº 90020/2024.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	CE
Objeto da compra:	Registro de preços visando a futura e eventuais contratações para aquisição de alimentação nutricional suplementar destinados aos pacientes de responsabilidade da Secretaria de Saúde do município de Horizonte/CE.		
Entrega de propostas:	De 12/08/2024 às 08:00 até 23/08/2024 às 08:30		
Abertura da sessão pública:	Dia 23/08/2024 às 08:30 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/08/2024 às 08:30:00	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	23/08/2024 às 08:30:25	Prezados licitantes, bom dia.
Sistema	23/08/2024 às 08:30:35	Estamos iniciando a Sessão de Abertura do Pregão Eletrônico nº 90020/2024. Alguns avisos importantes:
Sistema	23/08/2024 às 08:30:45	REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES PARA AQUISIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO NUTRICIONAL SUPLEMENTAR DESTINADOS AOS PACIENTES DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE.
Sistema	23/08/2024 às 08:30:51	A pregoeira/agente de contratação responsável pela condução será: Francisca Jorangela Barbosa Almeida
Sistema	23/08/2024 às 08:30:58	Recomendamos que cada licitante instale o aplicativo "Compras.gov.br" em seu dispositivo móvel e adicione o número desta licitação aos seus favoritos para receber atualizações sobre o andamento do Pregão.
Sistema	23/08/2024 às 08:31:06	Também é importante que os licitantes mantenham todos os níveis de cadastramento no SICAF atualizados para garantir a eficiência no julgamento da fase de habilitação.
Sistema	23/08/2024 às 08:31:11	O modo de disputa será ABERTO.
Sistema	23/08/2024 às 08:31:17	Importante salientar que nos preços cotados na proposta deverão estar inclusos todos os valores incidentes, tais como taxas, impostos, contribuições, fretes, de forma que o objeto do certame não tenha ônus adicional para a PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE-CE.
Sistema	23/08/2024 às 08:31:24	Compete ao licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico, sendo responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer convocação/mensagem enviada, solicitada ou emitida pelo Sistema e Pregoeira/ Agente de Contratação, assim como de sua desconexão.
Sistema	23/08/2024 às 08:31:31	Dessa maneira, solicito que tenham seriedade nas informações postadas, a fim de que não

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/08/2024 às 08:31:31	tenhamos prejuízos e muito menos problemas jurídicos com este certame. Informo que sempre comunico pelo CHAT, dentro de cada sessão, a data e o horário das sessões seguintes.
Sistema	23/08/2024 às 08:31:39	Durante a fase de lances, o próprio licitante poderá excluir um lance errado, porém UMA ÚNICA VEZ e no intervalo de 15 segundos após o registro no sistema.
Sistema	23/08/2024 às 08:31:45	De acordo com a Lei nº 14.133/2021, a intenção de recurso ocorrerá em 2 momentos, ou seja, após a fase de JULGAMENTO DE PROPOSTA e após a fase de HABILITAÇÃO (10 minutos para cada), porém a interposição das razões de recurso é em momento único e após a fase de habilitação.
Sistema	23/08/2024 às 08:31:58	Peço que prestem atenção a TODAS as condições previstas no Edital deste Pregão, especialmente quanto à documentação de habilitação, bem como quanto à proposta ajustada ao lance final que deve ser inserida no sistema Compras.gov.br após solicitação pela Pregoeira / Agente de Contratação.
Sistema	23/08/2024 às 08:32:07	Cabe a esta Pregoeira / Agente de Contratação apenas a condução deste certame. Portanto, no caso de problemas ocorridos durante este certame com o Compras.gov.br, deve-se entrar em contato na rede Serpro, que gerencia o sistema através do fone 0800-978-9001, ou ainda através do link https://portaldeservicos.economia.gov.br/pt#/
Sistema	23/08/2024 às 08:39:42	Atenção ao item 7.5.3 do edital onde cita: Os preços constantes da Proposta de Preços do proponente deverão conter apenas 02 (duas) casas decimais após a vírgula em seus valores globais e unitários, inclusive em propostas de adequação, quando for o caso.
Sistema	23/08/2024 às 08:57:50	Informo que itens com valores acima do valor de referência não serão adjudicados.
Sistema	23/08/2024 às 09:34:43	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	23/08/2024 às 09:35:47	Solicito que permaneçam conectados enquanto realizo uma verificação preliminar da ordem de classificação das empresas mais bem classificadas.
Sistema	23/08/2024 às 09:36:10	Procederei à verificação de possíveis sanções que possam impedir a participação de sua empresa nos itens deste certame ou a contratação por este órgão. Para isso, consultarei os cadastros de impedimentos para licitar ou contratar, assegurando a conformidade com as normas e regulamentos aplicáveis.
Sistema	23/08/2024 às 09:36:15	Aguardem um momento, por favor.
Sistema	23/08/2024 às 10:32:08	A consulta realizada em 23.08.2024, conforme exigência do item 9.9 e subitem, não identificou qualquer impedimento que afete a participação das empresas em licitações ou contratações por este órgão.
Sistema	23/08/2024 às 10:33:01	Passaremos a negociação e solicitação de anexos de propostas de preços adequada.
Sistema	23/08/2024 às 10:34:58	As convocações serão realizadas por quantidade de itens arrematados por fornecedor, conforme classificação pela própria plataforma.
Sistema	23/08/2024 às 10:39:16	PRIME VITA NUTRICAÇÃO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA- ITENS 2,3,4,9,23,24,25,33,37,40 e 45.
Sistema	23/08/2024 às 10:39:39	Sr. Licitante PRIME VITA NUTRICAÇÃO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, envie a proposta de preços ajustada ao seu último lance (ou ao valor negociado). Por favor, utilize a opção de enviar anexo do sistema e siga o modelo especificado no Anexo II do edital.
Sistema	23/08/2024 às 10:46:21	ATENÇÃO: 7.5.3. Os preços constantes da Proposta de Preços do proponente deverão conter apenas 02 (duas) casas decimais após a vírgula em seus valores globais e unitários, inclusive em propostas de adequação, quando for o caso.
Sistema	23/08/2024 às 10:50:43	Item 23- Esta proposta está empatada com outra(s) proposta(s). Desta forma, faz-se necessário o cumprimento dos demais incisos no art. 60 da lei 14.133/2021, tendo em vista que o desempate previsto no inciso I já ocorreu, e ainda assim as propostas permaneceram empatadas.
Sistema	23/08/2024 às 10:51:16	Aguardem que já iremos aplicar os critérios definidos em edital.
Sistema	23/08/2024 às 11:01:49	Srs fornecedores quanto aos itens de ampla e cota deverá ser observados os valores ofertados.
Sistema	23/08/2024 às 11:02:01	ROBERTO CORETTI- ITENS 26,27,28,30,31,34,42 E 47
Sistema	23/08/2024 às 11:14:54	MEDICAL CENTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ITENS 7,8,15,43 e

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/08/2024 às 11:14:54	44.
Sistema	23/08/2024 às 11:32:32	SHIGEMOTO & CIA LTDA- ITENS 1,6,18 E 35
Sistema	23/08/2024 às 11:35:39	Srs fornecedores mais uma vez informo que os valores ofertados deverão seguir o estabelecido no item 7.5.3 do edital onde cita:
Sistema	23/08/2024 às 11:35:44	Os preços constantes da Proposta de Preços do proponente deverão conter apenas 02 (duas) casas decimais após a vírgula em seus valores globais e unitários, inclusive em propostas de adequação, quando for o caso.
Sistema	23/08/2024 às 11:38:58	NUTROPOLIS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL LTDA- ITENS 10,16,21 E 41
Sistema	23/08/2024 às 11:48:24	ART MEDICA COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA- ITENS 12,17,36 e 46
Sistema	23/08/2024 às 11:56:38	R V NUTRICAO E SAUDE LTDA-ITENS 19 e 20
Sistema	23/08/2024 às 12:03:35	ITEM 22- Esta proposta está empatada com outra(s) proposta(s). Desta forma, faz-se necessário o cumprimento dos demais incisos no art. 60 da lei 14.133/2021, tendo em vista que o desempate previsto no inciso I já ocorreu, e ainda assim as propostas permaneceram empatadas.
Sistema	23/08/2024 às 12:09:37	Srs fornecedores devido o horário de almoço será concedido intervalo. Retomamos os trabalhos as 13h30min.
Sistema	23/08/2024 às 12:09:45	Até já.
Sistema	23/08/2024 às 13:34:01	Srs fornecedores Boa tarde
Sistema	23/08/2024 às 13:34:17	Conforme informado daremos prosseguimento aos trabalhos.
Sistema	23/08/2024 às 13:42:34	Estamos verificando se as convocações foram atendidas.
Sistema	23/08/2024 às 13:42:54	E já conferindo as propostas adequadas enviadas.
Sistema	23/08/2024 às 13:43:08	Permaneçam conectados.
Sistema	23/08/2024 às 14:36:24	Srs fornecedores segue resultado das análises realizadas nas propostas adequadas enviadas.
Sistema	23/08/2024 às 14:38:19	PRIME VITA NUTRICAO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA- ITENS 2,3,4,9,24,25,33,37,40 E 45.
Sistema	23/08/2024 às 14:39:24	Conforme análise realizada junto a proposta adequada enviada pelo fornecedor foi verificado que o mesmo não adequou os valores ofertados conforme exigido em edital no item 7.5.3.
Sistema	23/08/2024 às 14:39:44	Onde cita: Os preços constantes da Proposta de Preços do proponente deverão conter apenas 02 (duas) casas decimais após a vírgula em seus valores globais e unitários, inclusive em propostas de adequação, quando for o caso.
Sistema	23/08/2024 às 14:41:24	Dessa forma o prazo será reaberto para envio da proposta com as adequações necessárias. Também será lançado no campo negociação.
Sistema	23/08/2024 às 14:42:19	Informo que o fornecedor enviou proposta adequada para o item 23.
Sistema	23/08/2024 às 14:43:07	Como informado anteriormente esta proposta está empatada com outra(s) proposta(s). Desta forma, faz-se necessário o cumprimento dos demais incisos no art. 60 da lei 14.133/2021, tendo em vista que o desempate previsto no inciso I já ocorreu, e ainda assim as propostas permaneceram empatadas.
Sistema	23/08/2024 às 14:48:45	Portanto, procederemos ao aceite da mesma. Após este aceite, o sistema disponibilizará um prazo de 10 minutos para que os interessados possam manifestar a intenção de recorrer em relação ao julgamento da proposta.
Sistema	23/08/2024 às 14:54:16	Após este aceite, o sistema disponibilizará um prazo de 10 minutos para que os interessados possam manifestar a intenção de recorrer em relação ao julgamento da proposta.
Sistema	23/08/2024 às 14:55:38	Após este aceite, o sistema disponibilizará um prazo de 10 minutos para que os interessados possam manifestar a intenção de recorrer em relação ao julgamento da proposta.
Sistema	23/08/2024 às 14:57:59	ROBERTO CORETTI- ITENS 26,27,28,30,31,34,42 E 47



Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/08/2024 às 15:30:08	Após este aceite, o sistema disponibilizará um prazo de 10 minutos para que os interessados possam manifestar a intenção de recorrer em relação ao julgamento da proposta.
Sistema	23/08/2024 às 15:38:42	MEDICAL CENTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ITENS 7,8,15,43 e 44.
Sistema	23/08/2024 às 15:46:58	Portanto, procederemos ao aceite da mesma. Após este aceite, o sistema disponibilizará um prazo de 10 minutos para que os interessados possam manifestar a intenção de recorrer em relação ao julgamento da proposta.
Sistema	23/08/2024 às 15:52:06	SHIGEMOTO & CIA LTDA- ITENS 1,6,18 E 35
Sistema	23/08/2024 às 15:52:19	Conforme análise realizada na proposta adequada para os ITENS 1,6,18 E 35 cumpriu os requisitos de conformidade da proposta, de acordo com os requisitos estabelecidos no termo de referência. Portanto, procederemos ao aceite da mesma.
Sistema	23/08/2024 às 15:52:25	Após este aceite, o sistema disponibilizará um prazo de 10 minutos para que os interessados possam manifestar a intenção de recorrer em relação ao julgamento da proposta.
Sistema	23/08/2024 às 16:07:12	NUTROPOLIS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL LTDA- ITENS 10,16,21 E 41
Sistema	23/08/2024 às 16:13:12	Portanto, procederemos ao aceite da mesma. Após este aceite, o sistema disponibilizará um prazo de 10 minutos para que os interessados possam manifestar a intenção de recorrer em relação ao julgamento da proposta.
Sistema	23/08/2024 às 16:17:08	ART MEDICA COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA- ITENS 12,17,36 E 46
Sistema	23/08/2024 às 16:49:49	PRLV INDUSTRIA DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES LTDA ITEM 39
Sistema	23/08/2024 às 16:50:31	Após este aceite, o sistema disponibilizará um prazo de 10 minutos para que os interessados possam manifestar a intenção de recorrer em relação ao julgamento da proposta.
Sistema	23/08/2024 às 17:06:04	Para o ITEM 27 conforme disposto em edital caso todas as propostas cadastradas restem DESCLASSIFICADAS, o(a) Pregoeiro(a) DECLARARÁ o certame FRUSTRADO.
Sistema	23/08/2024 às 17:06:49	E tendo apenas 01 participantes e este não adequando o valor ofertado ao valor de referência declaro o item 27 FRACASSADO.
Sistema	23/08/2024 às 17:07:58	*participante.
Sistema	23/08/2024 às 17:18:21	Prezados licitantes, informamos que a sessão será temporariamente suspensa.
Sistema	23/08/2024 às 17:18:57	A sessão será retomada no dia 27.08.2024, às 09H.
Sistema	23/08/2024 às 17:20:13	Momento que iremos comunicar se as convocações realizadas para os itens foram atendidas, e caso não tenha sido, convocar as empresas remanescentes para estes itens, bem como os demais atos do certame.
Sistema	23/08/2024 às 17:21:14	Desejo a todos um excelente final de tarde e um ótimo fim de semana. Continuem acompanhando as sessões. Até breve.
Sistema	27/08/2024 às 09:05:33	Srs fornecedores Bom dia
Sistema	27/08/2024 às 09:05:46	Conforme informado daremos prosseguimento aos trabalhos.
Sistema	27/08/2024 às 09:11:56	Segue resultado das análises realizadas nas propostas enviadas.
Sistema	27/08/2024 às 09:16:01	Aguardem alguns minutos.
Sistema	27/08/2024 às 09:22:02	PRIME VITA NUTRICAÇÃO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA- ITENS 2,3,4,9,25,33,37.
Sistema	27/08/2024 às 09:23:34	Fornecedor anexou proposta apenas para os itens 09,25 e 37, onde o mesmo procedeu com a correção em relação as casas decimais.
Sistema	27/08/2024 às 09:24:00	Dessa forma, conforme análise realizada na proposta adequada para os ITENS 09,25 e 37 cumpriu os requisitos de conformidade da proposta, de acordo com os requisitos estabelecidos no termo de referência.
Sistema	27/08/2024 às 09:28:41	Para os os itens 25 e 37 procederemos ao aceite da mesma.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/08/2024 às 09:28:50	Após este aceite, o sistema disponibilizará um prazo de 10 minutos para que os interessados possam manifestar a intenção de recorrer em relação ao julgamento da proposta.
Sistema	27/08/2024 às 09:33:06	Itens 2,3,4 e 33 fornecedor não anexou a propostas de preços adequada conforme Edital nº 001/2024. Desclassificado por descumprimento do prazo 9.7.1 e item 7.5.3 onde cita: 7.5.3. Os preços constantes da Proposta de Preços do proponente deverão conter apenas 02 (duas) casas decimais após a vírgula em seus valores globais e unitários, inclusive em propostas de adequação, quando for o caso.
Sistema	27/08/2024 às 09:34:04	Aos fornecedores remanescentes dos itens 2,3,4 e 33 após divulgação do resultado iremos convocá-los.
Sistema	27/08/2024 às 09:45:17	ROBERTO CORETTI- ITENS 28,30,31,34.
Sistema	27/08/2024 às 09:46:28	Convoco inúmeras vezes na tentativa de negociação dos valores , onde foi solicitado adequação dos itens para duas casas decimais , fornecedor recusou todas.
Sistema	27/08/2024 às 09:48:57	Portanto os itens 28,30,31 não havendo fornecedor remanescente para negociar declaro fracassado.
Sistema	27/08/2024 às 09:50:48	ITEM 34, fornecedor não adequou o valor proposta para duas decimais. Desclassificado por descumprimento do item 7.5.3 do edital.
Sistema	27/08/2024 às 09:52:05	Para o item 34 será convocado o fornecedor remanescente. Atenção.
Sistema	27/08/2024 às 10:00:35	MEDICAL CENTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ITENS 7,8,15 e 44.
Sistema	27/08/2024 às 10:00:51	Conforme análise realizada na proposta adequada para os ITENS 7,8 e 15 cumpriu os requisitos de conformidade da proposta, de acordo com os requisitos estabelecidos no termo de referência.
Sistema	27/08/2024 às 10:01:01	Portanto, procederemos ao aceite das mesmas.
Sistema	27/08/2024 às 10:01:07	Após este aceite, o sistema disponibilizará um prazo de 10 minutos para que os interessados possam manifestar a intenção de recorrer em relação ao julgamento da proposta.
Sistema	27/08/2024 às 10:05:11	Para o item 44 fornecedor recusou a negociação não procedendo com a adequação do valor ofertado para duas casas decimais conforme dispõe o edital no item 7.5.3.
Sistema	27/08/2024 às 10:05:29	Desclassificado por descumprimento do item 7.5.3 do edital.
Sistema	27/08/2024 às 10:05:54	Remanescente do item 44 atenção iremos convocar.
Sistema	27/08/2024 às 10:24:51	ART MEDICA COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA- ITENS 12,17,36 E 46
Sistema	27/08/2024 às 10:26:01	Fornecedor procedeu com as correções e adequações conforme solicita. No tocante a adequação das especificações conforme o termo de referência bem como adequação do valor ofertado para o item 12.
Sistema	27/08/2024 às 10:26:38	Conforme análise realizada na proposta adequada para os -ITENS 12,17,36 E 46 cumpriu os requisitos de conformidade da proposta, de acordo com os requisitos estabelecidos no termo de referência.
Sistema	27/08/2024 às 10:26:46	Portanto, procederemos ao aceite da mesma.
Sistema	27/08/2024 às 10:26:52	Após este aceite, o sistema disponibilizará um prazo de 10 minutos para que os interessados possam manifestar a intenção de recorrer em relação ao julgamento da proposta.
Sistema	27/08/2024 às 10:28:07	Faço constar que na proposta adequada enviada fornecedor indicou os itens 7 e 39. Informo que o fornecedor não é o vencedor dos aludidos itens. Estando como remanescentes para os mesmos.
Sistema	27/08/2024 às 10:37:52	R V NUTRICAO E SAUDE LTDA-20
Sistema	27/08/2024 às 10:39:15	Em análise a proposta adequada enviada , for constado que o fornecedor adequou o valor de sua proposta para R\$ 0,07(V.Unit)
Sistema	27/08/2024 às 10:40:03	Informo que o ultimo lance ofertado no sistema é de R\$ 0,069.
Sistema	27/08/2024 às 10:40:33	Ao proceder com a negociação para o valor de 0,07 o sistema retorna com a seguinte mensagem:
Sistema	27/08/2024 às 10:40:44	Valor do campo "Valor sugerido" inválido. O valor informado deve ser melhor que o valor atual do participante.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/08/2024 às 10:44:09	Será mais uma vez aberto o prazo de duas para envio da proposta adequada.
Sistema	27/08/2024 às 11:05:43	Atenção aos fornecedores remanescentes do itens 2,3,4,19,26,33,34 e 44. Iremos dá início as negociações.
Sistema	27/08/2024 às 11:07:36	ROBERTO CORETTI-ITENS 2 e 33
Sistema	27/08/2024 às 11:08:02	SHIGEMOTO-ITENS 03 e 04
Sistema	27/08/2024 às 11:08:17	PRLV -ITEM 19
Sistema	27/08/2024 às 11:08:27	MEDICAL -ITEM 26
Sistema	27/08/2024 às 11:08:41	PRIME VITA-ITENS 34 e 44.
Sistema	27/08/2024 às 11:29:56	ITEM 02 Senhor licitante, solicito uma melhor oferta, levando em consideração o preço melhor classificado que foi de R\$ 0,067, uma vez que o preço anterior está R\$ 720,00 menor que o seu, se faz necessário análise do seu preço, mesmo estanto dentro do valor estimado, tendo em vista neste pregão conter proposta com valor menor que a sua .
Sistema	27/08/2024 às 11:59:15	Srs fornecedores devido o horário de almoço será concedido intervalo. Retomamos os trabalhos as 13h30min. Até já.
Sistema	27/08/2024 às 13:39:26	Srs fornecedores boa tarde conforme informado daremos prosseguimento aos trabalhos.
Sistema	27/08/2024 às 13:41:26	Portanto, procederemos ao aceite da mesma. Após este aceite, o sistema disponibilizará um prazo de 10 minutos para que os interessados possam manifestar a intenção de recorrer em relação ao julgamento da proposta.
Sistema	27/08/2024 às 13:48:58	Itens na situação de empate 22 e 23
Sistema	27/08/2024 às 13:49:30	Nos termos do art. 60 da Lei Federal n.º 14.133/21 e do item 9.5.10 do edital, considerando a ação frustrada quanto a possibilidade do inciso I deste dispositivo, solicito que as empresas enquadradas em situação de empate, apresentem as comprovações a que se trata os incisos II e ss. desta norma no prazo de 24 horas, de modo que seja realizada a situação de desempate.
Sistema	27/08/2024 às 13:49:54	II. avaliação do desempenho contratual prévio dos proponentes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei; III. desenvolvimento pelo proponente de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento; IV. desenvolvimento pelo proponente de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.
Sistema	27/08/2024 às 14:02:27	Não tendo nenhum fornecedor remanescente para o item 32 e como a única proposta ofertado fora desclassificada por apresentar valor acima do valor de referência declaro o item Fracassado. Conforme previsto em edital no item 9.3.7.
Sistema	27/08/2024 às 14:02:33	9.3.7. Caso todas as propostas cadastradas restem DESCLASSIFICADAS, o(a) Pregoeiro(a) DECLARARÁ o certame FRUSTRADO.
Sistema	27/08/2024 às 14:04:31	Srs fornecedores aguardem alguns instantes estou verificando as convocações realizadas para os itens 2,3,4,19,26,33,34 e 44.
Sistema	27/08/2024 às 14:32:59	ROBERTO CORETTI -ITENS 02 e 33.
Sistema	27/08/2024 às 14:34:10	Conforme análise realizada na proposta adequada para os ITENS 02 E 33 cumpriu os requisitos de conformidade da proposta, de acordo com os requisitos estabelecidos no termo de referência, bem como acatou o valor de negociação. Portanto, procederemos ao aceite da mesma.
Sistema	27/08/2024 às 14:34:16	Após este aceite, o sistema disponibilizará um prazo de 10 minutos para que os interessados possam manifestar a intenção de recorrer em relação ao julgamento da proposta.
Sistema	27/08/2024 às 14:36:40	SHIGEMOTO & CIA LTDA ITENS 3 e 4 ITEM 3
Sistema	27/08/2024 às 15:06:39	Conforme disposto em edital no item 9.3.7 onde cita: Caso todas as propostas cadastradas restem DESCLASSIFICADAS, o(a) Pregoeiro(a) DECLARARÁ o certame FRUSTRADO.
Sistema	27/08/2024 às 15:06:54	Portanto declaro o item 26 FRACASSADO.
Sistema	27/08/2024 às 15:09:53	PRIME VITA NUTRICAÇÃO -ITENS 34 e 44
Sistema	27/08/2024 às 15:27:35	Portanto, procederemos ao aceite da mesma. Após este aceite, o sistema disponibilizará um prazo



Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/08/2024 às 15:27:35	de 10 minutos para que os interessados possam manifestar a intenção de recorrer em relação ao julgamento da proposta.
Sistema	27/08/2024 às 15:33:47	Convoco o remanescente para negociar
Sistema	27/08/2024 às 15:55:20	Srs fornecedores.
Sistema	27/08/2024 às 15:57:22	Itens 3,4,20,34 e 44 - Por se tratar de formalidades editalícias, tendo em vista a falta de negociação compatível com todos os termos do edital, decido por suspender o julgamento dos aludidos itens para comunicar os fatos a ordenadora de despesas e aguardar a determinações da mesma.
Sistema	27/08/2024 às 15:58:54	Os itens 5,11,13 e 14 restou DESERTA.
Sistema	27/08/2024 às 16:00:42	Os itens 26,27,28,30,31 e 32 -FRACASSADOS pelos motivos já expostos na presente sessão.
Sistema	27/08/2024 às 16:02:11	Os itens 22 e 23 aguardando encerramento de prazo para envio de documentos comprobatórios dos critérios de desempate.
Sistema	27/08/2024 às 16:02:43	Item 9- Aguardando envio de comprovação da exequibilidade da proposta de preços.
Sistema	27/08/2024 às 16:08:58	Aos licitantes que já se encontram com as propostas na situação de ACEITAS e que já anexaram os documentos de habilitação iremos dar início a análise dos documentos anexados(Art Médica,Medical,Nutropólis,Roberto Coretti e Shigimoto).
Sistema	27/08/2024 às 16:10:57	Aos fornecedores Prime Vita e PRLV iremos abrir o prazo para envio dos documentos de habilitação.
Sistema	27/08/2024 às 17:08:00	Prezados licitantes, informamos que devido o horário, a sessão será temporariamente suspensa.
Sistema	27/08/2024 às 17:08:23	A sessão será retomada no dia 30.08.2024, às 09h. Momento que divulgaremos o resultado das análises realizadas junto aos documentos de Habilitação anexados bem como os demais atos do certame.
Sistema	27/08/2024 às 17:08:29	Continuem acompanhando as sessões. Até breve!
Sistema	30/08/2024 às 09:12:14	Srs fornecedores Bom dia,
Sistema	30/08/2024 às 09:20:20	Informo a todos que a sessão que estava prevista para as 9h, será reagendada para as 13h30min de hoje, tendo em vista outros compromissos dessa agente de contratação/Pregoeira,
Sistema	30/08/2024 às 09:20:47	Desejo a todos um bom dia e até já,
Sistema	30/08/2024 às 13:31:13	Srs fornecedores Boa tarde,
Sistema	30/08/2024 às 13:31:34	Conforme informado daremos prosseguimento aos trabalhos.
Sistema	30/08/2024 às 13:34:07	Segue resultado das análises realizadas junto aos Documentos de Habilitação anexados.
Sistema	30/08/2024 às 13:34:26	Em análise aos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO das proponentes melhores classificadas, declaro HABILITADAS e VENCEDORAS as empresas:
Sistema	30/08/2024 às 13:35:51	ART MEDICA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA- ARREMATANTE DOS ITENS 12,17,36 e 46.
Sistema	30/08/2024 às 13:37:26	MEDICAL CENTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ARREMATANTE DOS ITENS 7,8,15 e 43;
Sistema	30/08/2024 às 13:39:19	PRIME VITA NUTRICAO E PRODUTOS HOSPITALARES LTA-ARREMANTE DOS ITENS 9,24,25,37,40 e 45;
Sistema	30/08/2024 às 13:40:55	Portanto, procederemos ao aceite da mesma. Após este aceite, o sistema disponibilizará um prazo de 10 minutos para que os interessados possam manifestar a intenção de recorrer em relação ao julgamento da proposta.
Sistema	30/08/2024 às 13:41:35	Portanto Habilitada e vencedora para os itens mencionados.
Sistema	30/08/2024 às 13:42:35	PRLV INDUSTRIA DE SUPLEMENTOS LTDA- ARREMATANTE DOS TENS 19 e 39;
Sistema	30/08/2024 às 13:43:32	SHIGEMOTO & CIA LTDA- ARREMATANTE DOS ITENS 1,6,18 e 35;
Sistema	30/08/2024 às 13:44:24	ROBERTO CORETTI-ARREMATANTE DOS ITENS 2,33,42 e 47;

Resposta	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/08/2024 às 13:44:34	Tendo em vista que as mesmas cumpriram com as normas editalícias e as normas da Lei Federal Nº. 14.133, DE 1ª DE ABRIL DE 2021;
Sistema	30/08/2024 às 13:45:03	Aguardem que já será aberto o prazo para intenção de recurso.
Sistema	30/08/2024 às 13:53:04	NUTROPOLIS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL LTDA ARREMATANTE DOS ITENS 10,16,21 e 41.
Sistema	30/08/2024 às 13:53:18	Em análise aos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO anexados bem como em consulta do SICAF do fornecedor NUTROPOLIS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL LTDA ARREMATANTE DOS ITENS 10,16,21 E 41 FOI CONSTATADO QUE O MESMO NÃO APRESENTOU A DOCUMENTAÇÃO COMPLETA EXIGIDA NO ITEM C.1 DO EDITAL ONDE CITA:
Sistema	30/08/2024 às 13:53:28	C.1.Balanco patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais (já exigíveis e apresentados na forma da lei, devidamente registrado no órgão competente de origem).
Sistema	30/08/2024 às 13:54:04	Anexando apenas Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2023 onde não consta o registro do mesmo no órgão competente. E tendo em vista a empresa já ter mais de dois de abertura necessário apresentação do Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS
Sistema	30/08/2024 às 13:55:08	Será aberto o prazo de duas para envio dos documentos conforme exigido no item c.1 do Anexo II do Termo de Referência.
Sistema	30/08/2024 às 13:58:33	De acordo com a Lei nº 14.133/2021, a intenção de recurso ocorrerá em 2 momentos, ou seja, após a fase de JULGAMENTO DE PROPOSTA e após a fase de HABILITAÇÃO (10 minutos para cada), porém a interposição das razões de recurso é em momento único e após a fase de habilitação.
Sistema	30/08/2024 às 14:10:27	Atenção: Nos termos do item 12.2 do edital e item 8 da minuta de ata de registro de preços, ficam as demais empresas participantes classificadas convocadas a se manifestarem no prazo de até 24h (vinte e quatro horas úteis) quanto ao interesse em fazer parte do cadastro reserva do procedimento. A manifestação e suas condições (se pelo preço do vencedor ou pelo próprio preço), deverão ser realizados nos termos e condições possibilitadas no edital,
Sistema	30/08/2024 às 14:14:23	Aguardando os prazos de intenção de recursos para darmos prosseguimento no julgamento aos demais itens.
Sistema	30/08/2024 às 14:23:58	Segue resposta quanto ao Despacho encaminhando para a ordenadora de despesas em relação aos itens 3,4,20,34 e 44.
Sistema	30/08/2024 às 14:24:14	DESPACHO Horizonte/CE, 30 de agosto de 2024. ASSUNTO: Devolutiva a Pregoeira e prosseguimento ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.07.09.1, cujo objeto visa o REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES PARA AQUISIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO NUTRICIONAL SUPLEMENTAR DESTINADOS AOS PACIENTES DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE.
Sistema	30/08/2024 às 14:24:47	Senhora Pregoeira, considerando a situação abordada em despacho anterior, contudo, ciente que o edital licitatório prevê que a oferta dos lances seja realizada em duas casas decimais, isso, também por questões de limitações do sistema de gestão municipal a qual limita o número de casas decimais para fins de cadastramento de procedimento em sistema contábil e de envio ao Sistema de Informações Municipais - SIM
Sistema	30/08/2024 às 14:24:59	do Tribunal de Contas do Estado do Ceará - TCE/CE, assim como, pelo próprio sistema do compras.gov.br, a qual gera relação de itens com arredondamento em duas casas decimais e, por fim, considerando, ainda, a padronização das compras e dos procedimentos, inclusive quanto ao julgamento OPINAMOS pela continuidade regular do procedimento,
Sistema	30/08/2024 às 14:25:09	realizando o chamamento dos licitantes subsequentes, posto que eivado os esforços no sentido de negociação dos preços ofertados, de modo que seja atendida as disposições editalícias e isonomia no julgamento.
Sistema	30/08/2024 às 14:25:22	Reforça-se que respeitado o número de casas decimais ofertadas e as disposições editalícias a respeito, o item proposto deverá restar abaixo do valor orçado pela Administração. Atenciosamente, ANA CLÁUDIA DE FRANÇA MORAIS Secretária de Saúde Secretaria Municipal de Saúde
Sistema	30/08/2024 às 14:26:32	Portanto procederei com a convocação dos remanescentes para os aludidos itens e caso de não havendo remanescente para algum destes declarar fracassado.



Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/08/2024 às 14:41:30	Após este aceite, o sistema disponibilizará um prazo de 10 minutos para que os interessados possam manifestar a intenção de recorrer em relação ao julgamento da proposta.
Sistema	30/08/2024 às 14:54:55	Estamos concluindo a análise na proposta adequada já anexada pelo fornecedor PRIME VITA PARA os itens 34 e 44 em momento anterior.
Sistema	30/08/2024 às 15:16:52	Conforme análise realizada na proposta adequada para os -ITENS 34 e 44, cumpriu os requisitos de conformidade da proposta, de acordo com os requisitos estabelecidos no termo de referência.
Sistema	30/08/2024 às 15:19:46	Após este aceite, o sistema disponibilizará um prazo de 10 minutos para que os interessados possam manifestar a intenção de recorrer em relação ao julgamento da proposta.
Sistema	30/08/2024 às 15:54:39	Itens 22 e 23- Situação de empate
Sistema	30/08/2024 às 15:57:15	Na sessão realizada dia 27/08/2024 foi solicitado documentos para serem utilizados como critério de desempate conforme previsto no art. 60, caput e seu § 1º, da Lei nº 14.133/2021. Deverá ser obedecida as seguintes regras, conforme previsão legal citada bem como previsto no edital no item 9.5.10.
Sistema	30/08/2024 às 15:58:55	Solicitei que as empresas enquadradas em situação de empate, apresentassem as comprovações a que se trata os incisos II e seguintes desta norma. Vejamos a seguir conformes inciso II e ss.
Sistema	30/08/2024 às 15:59:11	II>avaliação do desempenho contratual prévio dos proponentes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;
Sistema	30/08/2024 às 15:59:19	III. desenvolvimento pelo proponente de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;
Sistema	30/08/2024 às 15:59:25	IV. desenvolvimento pelo proponente de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.
Sistema	30/08/2024 às 16:00:09	Explanada a situação e tendo em vista nenhum dos dois fornecedores na situação de empate terem atendido aos critérios estabelecidos na alínea "a" do item 9.5.10, será verificado o que é exigido no alínea "b" onde cita:
Sistema	30/08/2024 às 16:00:27	b) Em igualdade de condições, se não houver desempate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:
Sistema	30/08/2024 às 16:00:52	I. Empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital proponente ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;
Sistema	30/08/2024 às 16:01:01	Iremos verificar a situação estabelecido no inciso I da alínea b.
Sistema	30/08/2024 às 16:16:13	Verificando o estabelecido na alínea b) inciso I pode-se constatar que o fornecedor PRIME VITA NUTRIÇÃO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
Sistema	30/08/2024 às 16:17:08	b) Em igualdade de condições, se não houver desempate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:
Sistema	30/08/2024 às 16:17:20	I. Empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital proponente ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;
Sistema	30/08/2024 às 16:17:42	VARIIDADE COMERCIAL JGB LTDA MUNICÍPIO: NOVA IGUAÇU ESTADO: RJ
Sistema	30/08/2024 às 16:17:48	PRIME VITA NUTRIÇÃO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA MUNICÍPIO: EUSÉBIO ESTADO-CE
Sistema	30/08/2024 às 16:19:37	Considerando a empresa PRIME VITA está estabelecida no Estado do órgão.
Sistema	30/08/2024 às 16:34:54	Irei nesse momento proceder com a Habilitação no sistema dos fornecedores SHIGEMOTO & CIA LTDA para os itens 3 e 4 e PRIME VITA NUTRICAO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para os itens 34 e 44.
Sistema	30/08/2024 às 16:35:16	De acordo com a Lei nº 14.133/2021, a intenção de recurso ocorrerá em 2 momentos, ou seja, após a fase de JULGAMENTO DE PROPOSTA e após a fase de HABILITAÇÃO (10 minutos para cada), porém a interposição das razões de recurso é em momento único e após a fase de habilitação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/08/2024 às 16:59:19	Srs fornecedores, por equívoco não procedi com a Habilitação no sistema do fornecedor PRIME VITA para o item 45. Informo que irei habilitar nesse momento. Atenção ao prazo de intenção de recurso.
Sistema	30/08/2024 às 17:17:28	Segue resultado da análise realizada nos documentos complementares a Habilitação do fornecedor NUTROPOLIS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL LTDA ARREMATANTE DOS ITENS 10,16,21 e 41.
Sistema	30/08/2024 às 17:19:58	Conforme análise realizada nos documentos complementares anexados pelo fornecedor foi verificado que o Recibo de Entrega de Escrituração Contábil -SPED fora enviado na data de hoje 30/08/2024 as 15:50 tanto o Balanço e Demais demonstrações contábeis do período de 01/01/2022 a 31/12/2022 como para o período de 01/01/2023 a 31/12/2023.
Sistema	30/08/2024 às 17:20:10	Conforme disposto no edital no item 8.1 campo de Observações a seguinte mensagem:
Sistema	30/08/2024 às 17:20:34	Para fins de definição quanto ao marco da análise dos documentos de habilitação deverá ser considerada como referência para validade dos documentos a DATA DE ABERTURA DO CERTAME, ainda que a convocação para apresentação dos documentos seja realizada em momento posterior a abertura, nos termos do art. 63ª e 64ª da Lei Federal n.º 14.133/21.
Sistema	30/08/2024 às 17:21:19	A data de Abertura do certame foi dia 23/08/2024.
Sistema	30/08/2024 às 17:23:05	Portanto INABILITADA por descumprimento do item 8 subitem 8.1 do edital.
Sistema	30/08/2024 às 17:29:43	Caso haja registro de intenção de recurso, será concedido um prazo de 3 (três) dias úteis para a apresentação das razões recursais através do sistema, seguido de um período igual para as contrarrazões.
Sistema	30/08/2024 às 17:36:07	Prezados licitantes, informamos que devido o horário, a sessão será temporariamente suspensa.
Sistema	30/08/2024 às 17:36:25	A sessão será retomada no dia 03.09.2024, às 09h. Momento que iremos convocar os fornecedores remanescentes dos itens 10,16,21 e 41, divulgação do resultado da análise na proposta adequada enviada para os itens 22 e 23 bem como verificar convocação para o item 20 e demais atos do certame.
Sistema	30/08/2024 às 17:37:09	Desejo um ótimo fim de semana a todos e continuem acompanhando as sessões. Até breve!

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
23/08/2024 às 08:30:00	Abertura da sessão pública
23/08/2024 às 09:34:43	Início da etapa de julgamento de propostas



Item 47 - Dieta infantil

Dieta Infantil Indicação: 0 A 12 Meses , Aspecto Físico: Pó , Uso: Enteral Ou Oral , Fonte De Proteína: Soja e Caseína , Fonte De Carboidrato: Maltodextrina,Lactose , Fonte De Lipídios: Óleos Vegetais , Componentes Adicionais: Vitaminas E-Minerais , Características Adicionais: Isento Glúten,Sacarose , Adicionais: C/ Lc Pufas,Prebióticos

Quantidade:	100000	Valor estimado:	R\$ 0,2100
Unidade de fornecimento:	Gramas	Situação:	Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.741.***.7 - ANA CLAUDIA DE FRANCA MORAIS para ROBERTO CORETTI, CNPJ 10.742.865/0001-87, melhor lance: R\$ 0,0800

Propostas do Item 47

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
55.866.884/0001-53 - PRIME VITA NUTRICAÇÃO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: Não informada	R\$ 0,1100	-
Marca/Fabricante: APTAMIL RR Modelo/versão: LATA 800G Valor proposta: R\$ 0,2100	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 100000
10.742.865/0001-87 - ROBERTO CORETTI Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: Não informada	R\$ 0,0800	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: NESTLE Modelo/versão: NAN ESPESSAR 800G Valor proposta: R\$ 0,2100	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 100000
28.787.127/0001-11 - SHIGEMOTO & CIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: Não informada	R\$ 0,1200	-
Marca/Fabricante: DANONE Modelo/versão: APTAMIL AR - 800G Valor proposta: R\$ 0,1900	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 100000

Lances do Item 47

Data/hora	Participante	Lance
23/08/2024 09:23:07	28.787.127/0001-11	R\$ 0,1800
23/08/2024 09:23:35	55.866.884/0001-53	R\$ 0,1700
23/08/2024 09:23:35	28.787.127/0001-11	R\$ 0,1600
23/08/2024 09:23:41	55.866.884/0001-53	R\$ 0,1500
23/08/2024 09:23:42	28.787.127/0001-11	R\$ 0,1400



Data/hora	Participante	Lance
23/08/2024 09:23:48	55.866.884/0001-53	R\$ 0,1300
23/08/2024 09:23:48	28.787.127/0001-11	R\$ 0,1200
23/08/2024 09:24:17	55.866.884/0001-53	R\$ 0,1100
23/08/2024 09:25:42	10.742.865/0001-87	R\$ 0,0800

Mensagens do chat do Item 47

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/08/2024 09:21:06	A abertura do item 47 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	23/08/2024 09:23:06	O item 47 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	23/08/2024 09:33:07	O item 47 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	23/08/2024 09:34:39	O item 47 está encerrado.
Sistema para o participante 10.742.865/0001-87	23/08/2024 11:12:59	Sr. Fornecedor ROBERTO CORETTI, CNPJ 10.742.865/0001-87, você foi convocado para enviar anexos para o item 47. Prazo para encerrar o envio: 13:15:00 do dia 23/08/2024. Justificativa: o proponente vencedor deverá encaminhar proposta de preços final (consolidada), devidamente assinada, com os preços atualizados, no prazo máximo de até 02 (duas) horas, contado da solicitação do(a) Pregoeiro(a) no sistema..
pelo participante 10.742.865/0001-87	23/08/2024 12:35:10	O item 47 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:35:10 de 23/08/2024. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor ROBERTO CORETTI, CNPJ 10.742.865/0001-87.
Sistema	23/08/2024 15:32:49	O item 47 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 23/08/2024 15:42:49.
Sistema	30/08/2024 14:08:21	O item 47 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 30/08/2024 14:18:21.

Eventos do Item 47

Data/Hora	Descrição
23/08/2024 11:12:59	Fornecedor ROBERTO CORETTI, CNPJ 10.742.865/0001-87 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 23/08/2024 13:15:00. Motivo: o proponente vencedor deverá encaminhar proposta de preços final (consolidada), devidamente assinada, com os preços atualizados, no prazo máximo de até 02 (duas) horas, contado da solicitação do(a) Pregoeiro(a) no sistema..
23/08/2024 12:35:10	Fornecedor ROBERTO CORETTI, CNPJ 10.742.865/0001-87 finalizou o envio de anexo.
02/09/2024 09:55:04	Fornecedor ROBERTO CORETTI, CNPJ 10.742.865/0001-87 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 0,0800.
02/09/2024 09:55:04	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Mais detalhes sobre recursos, contratações, decisões e eventos deverão ser consultados no sistema

UASG 981253

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:

Intenção de recurso na habilitação:



23/08/2024 13:42:49

30/08/2024 14:18:21